

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL 2020



## Capa: VIII Mostra de Talentos do TCE Ceará

Foto: Ivone Rosana Fedel

Estátua localizada em Jericoacoara, em frente ao restaurante Toca do Senador. A partir da Vila de Jericoacoara, os turistas têm a oportunidade de realizar diversos passeios para visitar atrativos como o Serrote, a Pedra Furada e a Árvore da Preguiça, além de passeios de canoa pelos belos manguezais do Rio Guriú, para avistamento dos cavalos-marinhos.

Fonte: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ([www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br))13





## **MISSÃO**

Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade.

## **CONSELHEIROS**

### **Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Vice-Presidente**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Corregedora**

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

### **Ouvidor**

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

### **Conselheiros**

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

### **Conselheiros Substitutos**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ**

### **Procurador-Geral de Contas**

Júlio César Rôla Saraiva

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Sessões**  
José Teni Cordeiro Júnior

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretário de Controle Externo**  
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

**Secretária de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretário de Tecnologia da Informação**  
José Alexandre Fonseca da Silva

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Aline Bezerra e Mota

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Controlador**  
José Wesmey da Silva

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Maria Hilária de Sá Barreto

**Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC**  
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Consolidação**  
Liana Peixoto Brandão Bandeira  
Mônica Mourão Mota Landim  
Regiane do Carmo Carvalho  
Francisco Sávio Sousa Nepomuceno

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa e Diagramação**  
Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37, “caput” da Constituição Federal, bem como no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta-se à sociedade e à augusta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) referente ao exercício de 2020.

O ano de 2020 foi atípico para a população mundial em função da pandemia do novo coronavírus (COVID 19) e trouxe enormes desafios ao funcionamento da Administração Pública. Nesse contexto, o TCE Ceará empenhou-se para adaptar suas atividades e continuar cumprindo sua missão constitucional.

A Corte editou normativos com o objetivo de disciplinar o seu funcionamento diante das regras de isolamento social expedidas pelo Governo do Estado do Ceará, contando com a intensa atuação das instâncias de Governança Institucional, que subsidiaram as principais tomadas de decisão e coordenaram relevantes ações de modo a permitir a continuidade de suas atividades, entre elas, a implementação do teletrabalho, reuniões por videoconferências e outras ferramentas colaborativas.

Apesar das diversas dificuldades enfrentadas, este período trouxe relevante crescimento institucional e profissional, haja vista que o órgão gerou consideráveis resultados, entre eles o julgamento de aproximadamente dez mil processos em cerca de 150 sessões virtuais, presenciais e mistas, envolvendo todas as espécies de processo finalístico, com destaque para as votações realizadas por meio do Sistema do Plenário Virtual.

A propósito, vale destacar que o TCE Ceará foi o quarto Tribunal de Contas do Brasil a implantar o processo de votação em ambiente virtual e a primeira Corte de Contas a julgar virtualmente todas as espécies processuais. Igualmente, a plataforma “Plenário Virtual” ficou em 5º lugar no Prêmio Conip de Excelência em Inovação no Judiciário e Controle, premiação que tem como objetivo identificar e divulgar as iniciativas de modernização do Poder Judiciário e dos órgãos de controle que contribuam para o fortalecimento da cidadania e da gestão pública.

Importante evidenciar o apoio institucional deste Tribunal, por meio do ambiente virtual, aos eventos realizados em parceria com gestores públicos municipais, estaduais e federais, empresários e representantes de instituições públicas e privadas. Nesse aspecto, vale enfatizar que, por intermédio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, promoveu 134 eventos, entre presenciais e a distância, os quais tiveram como objetivos ações educacionais e capacitações destinadas aos servidores e membros da Corte, jurisdicionados e à sociedade em geral, a exemplo dos Programas Agente de Controle e TCEduc, respectivamente ações voltadas ao exercício do controle social e ao aperfeiçoamento dos jurisdicionados.

Outro ponto que merece ser ressaltado neste ano diz respeito a otimização das rotinas administrativas, especificamente a comunicação dos atos processuais, previstas na Lei Orgânica do Tribunal e que garantiram, ao mesmo tempo, a cautela e a segurança jurídica para a ciência do interessado. No exercício em referência, houve avanço também na sistemática de recebimento de peças processuais, documentos e petições, a conversão de documentos e processos físicos para o meio eletrônico e inovação no Portal de Serviços Eletrônicos.

Por fim, importante mencionar a elaboração do novo ciclo do Planejamento Estratégico do TCE Ceará, período 2021-2026, realizado na sede deste Tribunal por ocasião do Curso de Gestão Estratégica em Órgãos Públicos, cuja finalidade foi consolidar um modelo de gestão estratégica e identidade organizacional, no qual fossem estabelecidos os novos indicadores de desempenho do Órgão.

Ao longo deste relatório, apresentam-se as informações complementares e o detalhamento das ações de controle externo ocorridas no exercício, assim como dos demais setores desta Corte de Contas.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**Presidente do TCE Ceará**

# SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>	<b>10</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	13
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	14
<b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>15</b>
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 PRODUTIVIDADE.....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTAS.....	20
2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS .....	22
2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS .....	22
2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO .....	23
2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS .....	25
2.8 INSPEÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS .....	25
2.9 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA .....	26
2.10 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO RELACIONADAS À PANDEMIA .....	26
2.11 SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL POR SERVIDORES NO ESTADO DO CEARÁ – POSSÍVEIS IRREGULARIDADES.....	27
2.12 OPERAÇÃO TRANSIÇÃO RESPONSÁVEL .....	27
2.13 AÇÕES DE CONTROLE RELACIONADAS A POLÍTICAS PÚBLICAS .....	29
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>30</b>
3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS .....	31
3.2 CONSIDERAÇÕES CABÍVEIS .....	31
3.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	32
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES.....</b>	<b>33</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	33
4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE SESSÕES.....	34
4.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	35
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>	<b>36</b>
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	36
5.2 PROJETOS INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	37
5.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	41
<b>6 CORREGEDORIA.....</b>	<b>42</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	42
6.2 APRESENTAÇÃO.....	44
6.3 CORREIÇÕES .....	44
6.4 MONITORAMENTO .....	46

<b>7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>48</b>
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	48
7.2 OUVIDORIA .....	49
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	53
<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>62</b>
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>68</b>
9.1 ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE 2020 .....	69
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>71</b>
10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	72
10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	74
10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	76
10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	77
10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.....	79
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>81</b>
11.1 GOVERNANÇA DE TI.....	84
11.2 DIRETORIA DE SISTEMAS .....	85
11.3 DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO.....	90
11.4 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI.....	97
11.5 ASSESSORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI.....	101
<b>12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...105</b>	
12.1 CAPACITAÇÕES.....	105
12.2 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	108
<b>13 ANEXOS .....</b>	<b>124</b>
PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL.....	127
PROCESSOS JULGADOS-ESFERA MUNICIPAL.....	132

# 1 Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Carta Constitucional estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;

• qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Encontra-se consignado de forma sintética, nesse capítulo, em seus diversos itens, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

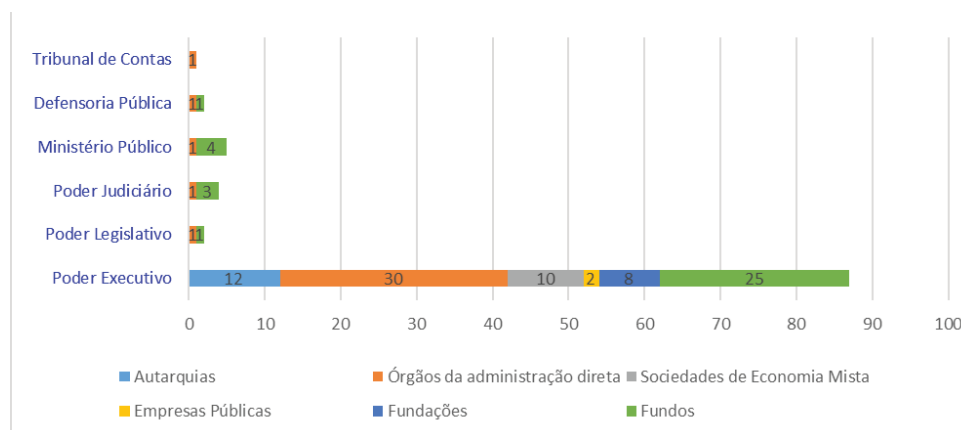
Assim, frente ao cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará no exercício, conforme os quadros e gráficos abaixo.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIES / PODER	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Ministério Público	Defensoria Pública	Tribunal de Contas	Subtotal
Autarquias	12						12
Órgãos da Administração Direta	30	1	1	1	1	1	35
Sociedades de Economia Mista	10						10
Empresas Públicas	2						2
Fundações	8						8
Fundos	25	1	3	4	1		34
<b>SUBTOTAL</b>	<b>87</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>101</b>

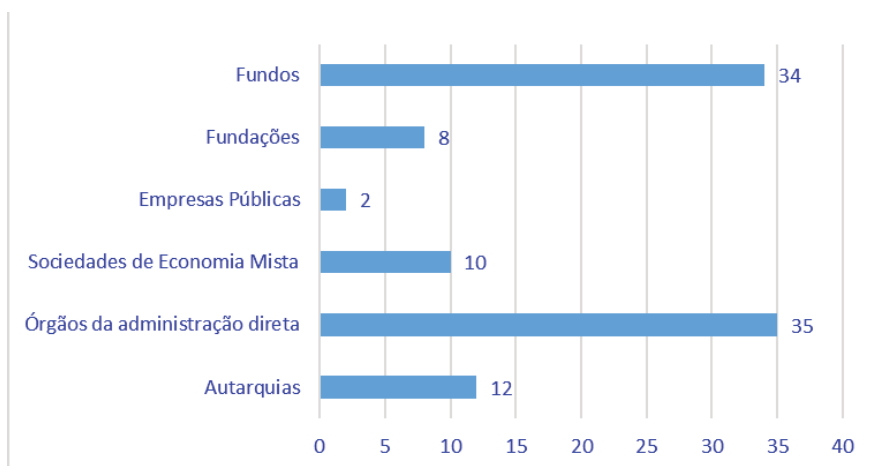
FONTE: SECEX E S2GPR

### UNIDADES ESTADUAIS POR PODER



FONTE: SECEX E S2GPR

UNIDADES ESTADUAIS POR TIPO



Fonte: SECEX e S2GPR

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

No exercício de 2020, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 2.570 (duas mil quinhentos e setenta) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o sistema registra 33 (trinta e três) consórcios públicos municipais.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	2.570
Consórcios Públicos	33
<b>TOTAL</b>	<b>2.603</b>

Fonte: SECEX e Sistema de Informações Municipais – SIM.

SUBDIVISÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADAS PELO TCE CEARÁ NO ÂMBITO MUNICIPAL



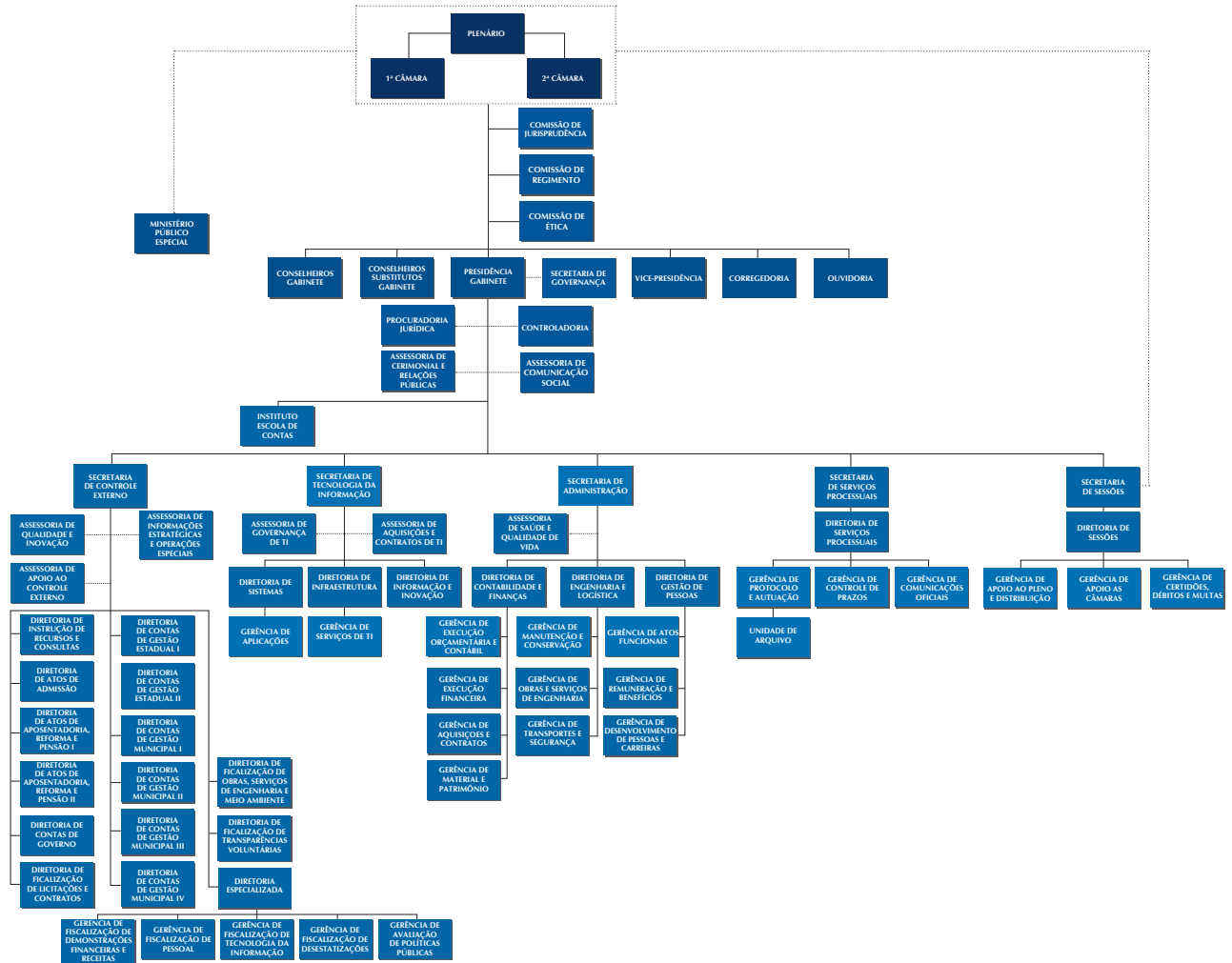
## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2016-2020, apresenta-se conforme abaixo:

<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL</b>	
<b>NEGÓCIO</b>	Controle externo dos recursos públicos estaduais
<b>MISSÃO</b>	Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública Estadual até 2020
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	MMD-TC (QATC – Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade IGG – Índice Geral de Governança Índice de Efetividade da Gestão Estadual (Indicon)
<b>VALORES</b>	
<b>TEMPESTIVIDADE</b>	Agir com proatividade, efetividade, cooperação intersetorial e celeridade.
<b>INOVAÇÃO</b>	Estimular o processo criativo para o desenvolvimento de soluções.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promover o amplo acesso às informações e às decisões de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>HUMANISMO</b>	Valorizar o ser humano, promover um ambiente saudável, respeitar as diferenças e estimular as competências em busca da satisfação pessoal e profissional.
<b>AUTONOMIA</b>	Atuar de forma independente e ética, em cooperação com as demais organizações da sociedade civil.
<b>NORTEAMENTO</b>	Ser modelo de excelência e moralidade para as organizações públicas e para a sociedade.
<b>SUSTENTABILIDADE</b>	Desenvolver a instituição sem comprometer as gerações futuras.
Fonte: SECGOV	

### 1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

## ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



# 2 Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 20 de agosto de 2019, alterada pela Resolução n.º 01/2020 de 03 de março de 2020, que regulamenta a organização de seus serviços auxiliares.

Conforme estabelecido nas normas acima, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria de Controle Externo que possui funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

De acordo com as diretrizes do Planejamento Estratégico do TCE Ceará, a Secretaria de Controle Externo – SECEX está relacionada aos Objetivos Estratégicos do Órgão, integrando as perspectivas e os projetos adiante especificados:

PERSPECTIVA	PROJETO
Gestão e Inovação	Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação; Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos; Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.
Processos Internos	Promover tempestividade, seletividade e agilidade nos processos finalísticos; Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia; Ampliar a cooperação e troca de informações com outras instituições.
Resultados	Contribuir para o combate à corrupção e ao uso indevido de recursos públicos; Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública; Aperfeiçoar e desenvolver mecanismos da transparência e estímulo ao controle social.

Fonte: Planejamento Estratégico TCE Ceará 2016-2020

<https://www.tce.ce.gov.br/publicacoes/publicacoes/send/98-publicacoes-institucionais/3469-planejamento-estrategico-2016-2020>

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No ano de 2020 a Secretaria de Controle Externo elaborou seu primeiro Plano Diretor, aprovado pela Portaria n.º 248/2020, que estabelece as diretrizes para o biênio 2020-2021. A medida objetiva viabilizar o planejamento das ações de controle com antecedência, maximizar resultados e evitar sobreposição de esforços, oportunizando o compartilhamento de informações e a colaboração entre as unidades técnicas da Secex.

A aprovação do Plano Diretor da Secex também leva em consideração a importância de realizar ações de controle alinhadas com a visão estratégica formulada pelo TCE Ceará, de forma que as decisões presentes permitam alcançar um cenário futuro desejável, com avaliação de riscos e organização de metodologia que mensure resultados.

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

### 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Visando ao contínuo desempenho das atividades finalísticas do TCE Ceará e o aperfeiçoamento das atividades de controle externo, tornando-as cada vez mais efetivas, a SECEX vem modernizando as técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos tendo como foco os seguintes resultados:

- controle de procedimentos e da análise do desempenho, eficiência e efetividade da gestão;
- maior celeridade e eficácia ao acompanhamento e controle dos recursos públicos com foco nas funções de governo;
- cumprimento dos prazos legais para análise das prestações de contas;
- redução dos estoques de processos de contas e de atos de pessoal; e,
- implementação do controle concomitante.

A estrutura e as competências da Secex constam na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 20 de agosto de 2019, alterada pela Resolução n.º 01/2020 de 03 de março de 2020 e disponível em <https://www.tce.ce.gov.br/institucional/estrutura-organizacional>

### 2.2 PRODUTIVIDADE

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e dos Municípios do Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam a produtividade com o número das instruções realizadas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas:

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL*	
Quantidade	5.048
Média Mensal	421
INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL*	
Quantidade	8.379
Média Mensal	698
Fonte: SECEX	
* Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.	

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (processos de controle externo) tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos apresentados, quer sejam os realizados no âmbito estadual, quer no âmbito municipal.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração de planos de auditorias e adoção de modelos e métodos de instrução de processos, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos com a utilização de técnicas na realização de auditorias de conformidade específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também em auditorias financeiras e operacionais.

Para planejar e acompanhar essas ações são elaborados pela Secretaria de Controle Externo, e aprovados pela Presidência, os Planos de Auditoria, que são executados ao longo do exercício financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias e inspeções desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros.

As fiscalizações e auditorias fazem parte do rol de atividades de controle externo e serão apresentadas em item posterior.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos neste exercício pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

<b>PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL</b>	
<b>ESPÉCIE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ANÁLISE AGRUPADA	0
APOSENTADORIA	2.381
AUDITORIA	28
CÁLCULO COTA ICMS	0
COMUNICAÇÃO	8
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	1
COMUNICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	27
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO	2
CONSULTA	20
CONTAS DE GOVERNO	2
DENÚNCIA	42
DOCUMENTO RELACIONADO	1
ESCLARECIMENTO	0
INSPEÇÃO	19
MONITORAMENTO	8
NOMEAÇÃO	987
OFÍCIO	43
OUTROS	1
PENSÃO	513
PETIÇÃO	31
PRESTAÇÃO DE CONTAS	98
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	0
RECURSO	12
REFORMA	175
RELAT. GESTÃO FISCAL – RGF	14
RELATÓRIO RESUMIDO – RREO	4
REPRESENTAÇÃO	145
REPRESENTAÇÃO DO TCE	66
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	13
REVERSÃO DE PENSÃO	32
REVISÃO DE PENSÃO	21
REVISÃO DE REFORMA	0
REVISÃO DE PROVENTOS	19
SOLICITAÇÃO ASS. LEGISLATIVA	0
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA	0
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	14
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	3
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	53

**PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL**

SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	0
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	87
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	178
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0
<b>TOTAL</b>	<b>5.048</b>

Fonte: SECEX

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

**PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL**

<b>ESPÉCIE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ANÁLISE AGRUPADA	237
APOSENTADORIA	1.232
AUDITORIA	4
COMUNICAÇÃO	10
COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO	1
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	0
CONSULTA	7
CONTAS DE GOVERNO	312
DENÚNCIA	138
DOCUMENTO RELACIONADO	0
ESCLARECIMENTO	0
INSPEÇÃO	90
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	0
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0
MONITORAMENTO	3
NOMEAÇÃO	1.366
OFÍCIO	33
PENSÃO	523
PETIÇÃO	36
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	1.445
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	1
PROVOCAÇÃO	0
RECURSO	319
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	2
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

REPRESENTAÇÃO	311
REPRESENTAÇÃO DO TCE	316
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	48
REQUERIMENTO	2
REVERSÃO DE PENSÃO	0
REVISÃO DE PENSÃO	4
REVISÃO DE PROVENTOS	2
SOLICITAÇÃO	1
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA	1
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	1.179
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	40
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	0
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	112
TOMADA DE CONTAS	356
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	241
<b>TOTAL</b>	<b>8.379</b>

Fonte: SECEX

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de: migração de processos para o SAP, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

### 2.3 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE Ceará, nos termos dos arts. 76, inciso I, da Constituição Estadual e 42, e da Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do TCE – LOTCE), relacionam-se à apreciação e emissão de Parecer Prévio acerca das Contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Por sua vez, a apreciação das Contas do Governador não alcança as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, as quais deverão ser julgadas por esta Corte de Contas nos termos dos artigos 76 e 78, ambos da Constituição Estadual, e da LOTCE.

Assim, os processos dos gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas (PCS), Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Os quadros a seguir apresentam as Instruções Técnicas realizadas nas Contas do Governador e nas espécies processuais supracitadas:

**INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO ESTADUAL**

<b>ESPÉCIE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Contas de Governo	2
Prestação de Contas Anual – PCA	98
Tomada de Contas Especial – TCE	178
<b>TOTAL</b>	<b>278</b>

Fonte: SECEX

**INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL**

<b>ESPÉCIE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Contas de Governo – PCG	312
Prestação de Contas de Gestão – PCS	1.445
Tomada de Contas Especial – TCE	241
Tomada de Contas	356
<b>TOTAL</b>	<b>2.354</b>

Fonte: SECEX

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, ou Municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Os quadros a seguir apresentam os processos de Tomada de Contas Especial (TCE) e Tomada de Contas de Gestão (TCS) protocolados e instruídos no exercício.

**PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL**

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Protocoladas	31
Instruídas	178

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	QUANTIDADE
Protocoladas	4
Instruídas	597

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

### 2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por iniciativa própria, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, acrescida da moralidade no âmbito municipal, dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções, conforme mandamento insculpido nas Constituições Federal e Estadual.

Aos órgãos técnicos compete, ao realizar auditorias e inspeções no âmbito de sua área de atuação, oferecer representação ao Tribunal quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade praticada no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal.

Por sua vez, nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005, compete ao Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará “representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado”.

Na esteira dos citados comandos legais, reputam-se como relevantes os processos referentes às Representações de iniciativa dos órgãos técnicos e do MPC, por caracterizarem o esforço destes órgãos instrutivos em promover o acompanhamento concomitante das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal, trazendo mais efetividade às ações deste Tribunal. O quadro a seguir demonstra o número dessas Representações autuadas no exercício de 2020.

ESPÉCIE	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO MUNICIPAL
Representação de Órgãos Técnicos	16	43
Representação do MPC	2	14
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>47</b>

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

### 2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

Denúncias, representações e consultas são os instrumentos por meio dos quais os cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Cabe realçar que tanto os processos de denúncia quanto os de representação são importantes instrumentos de fiscalização para o Tribunal.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCE Ceará. A denúncia deverá referir-se ao administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal e será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria de seus analistas ou do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao órgão, tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra os resultados do exercício para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	20	11
Denúncia	42	24
Representação	145	65
<b>TOTAL</b>	<b>207</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	7	4
Denúncia	138	77
Representação	311	117
<b>TOTAL</b>	<b>456</b>	<b>198</b>

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

## 2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	2.381	419	5,68
Nomeação	987	293	3,37
Pensão	513	294	1,74
Reforma	175	127	1,38
Reversão de Pensão	32	12	2,67
Revisão de Pensão	21	20	1,05
Revisão de Proventos	19	12	1,58
Transferência de Pensão	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>4.128</b>	<b>1.177</b>	<b>3,51</b>

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	1.232	1.248	0,98
Registro de Atos de Admissão/Nomeação	1.366	905	1,51
Pensão	523	412	1,27
Reversão de Pensão	0	0	0
Revisão de Pensão	4	1	4
Revisão de Proventos	2	8	0,25
Transferência de Pensão	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>3.127</b>	<b>2.574</b>	<b>1,21</b>

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dos processos de atos de pessoal, sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies processuais no mesmo período:

ÂMBITO ESTADUAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
4.128	5.048	81,77

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

ÂMBITO MUNICIPAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
3.127	8.379	37,32

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

## 2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

A Secretaria de Controle Externo, responsável pela realização dessas auditorias, tem efetuado ações mais abrangentes e tempestivas com o uso intensivo da tecnologia da informação, ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

Nesse sentido, busca-se o acompanhamento concomitante das ações governamentais desenvolvidas pelos entes jurisdicionados, por meio da realização de auditorias baseadas em critérios como os de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

As ações realizadas no exercício foram concretizadas em auditorias e inspeções, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

A exposição a seguir demonstra detalhes das atividades em referência, e busca atender, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso V do art. 6º da LC nº 26/2001.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
18	6	3	27

Fonte: SECEX

## 2.8 INSPEÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Em cumprimento ao Plano Diretor da Secex e Planos de Ação das unidades técnicas, ao longo do ano de 2020 foram realizadas 44 inspeções estaduais e municipais nas modalidades *in loco* e à distância:

INSPEÇÕES MUNICIPAIS	INSPEÇÕES ESTADUAIS	TOTAL
23	21	44

## 2.9 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos por meio de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no exercício:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	158	53,21
PROBLEMA TÉCNICO	4	1,35
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	3	1,01
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	129	43,43
SUGESTÃO	2	0,67
ELOGIO	1	0,33
<b>TOTAL</b>	<b>297</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX

## 2.10 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO RELACIONADAS À PANDEMIA

O Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Secretaria de Controle Externo, desenvolveu uma série de estratégias para fiscalizar as contratações emergenciais, em nível estadual e municipal, que estão ocorrendo neste período de enfrentamento ao coronavírus e diante da decretação de Emergência em saúde pública (Decreto nº 33510/2020, de 16/03/2020). A situação emergencial provocada pela reconhecida decretação de emergência em saúde pública, que alcançou todo o Estado do Ceará, exigiu medidas de caráter temporário e excepcionais para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará, inclusive, e provocou reflexos sobre o funcionamento dos órgãos.

A fim de garantir a continuidade dos serviços prestados à sociedade, ao mesmo tempo em que se resguardou os servidores e os jurisdicionados, ações de controle externo foram adotadas por este TCE Ceará com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as contratações públicas relacionadas ao enfrentamento, combate e prevenção da pandemia, tais como:

- instituição de Grupo de Trabalho para acompanhar as contratações públicas na área da saúde. O Plano de Trabalho contempla atividades destinadas a verificar a transparência das contratações diretas por dispensa de licitação do Estado e dos Municípios jurisdicionados ao TCE Ceará, com o intuito de buscar constante atualização sobre a temática relativa à pandemia, em suas diversas vertentes;
- cadastramento e o acompanhamento dos processos de dispensas emergenciais e inexigibilidades publicadas pelos gestores municipais e estaduais do Ceará, com disponibilização dos dados no Painel Covid-19 <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/coronavirus/painel-covid-19>
- cruzamento de dados referentes a possíveis recebimentos indevidos do Auxílio Emergencial

Covid-19 (Lei nº 13.982/2020);

- atuação conjunta na fiscalização e compartilhamento de informações, com outros órgãos de controle, tendo como objetivo tornar mais célere a troca de conhecimento entre esses órgãos e alertar os gestores para os cuidados na condução dos processos de aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da atual situação de emergência em saúde pública de importância internacional, de modo a assegurar a regular aplicação dos recursos públicos.

## 2.11 SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL POR SERVIDORES NO ESTADO DO CEARÁ – POSSÍVEIS IRREGULARIDADES

O Tribunal de Contas do Ceará e a Controladoria Geral da União do Estado, em ação conjunta, encaminharam ao Governador do Ceará, e aos 184 Prefeitos Municipais, Ofício Circular nº 109/2020, contendo informações com cruzamento de dados referentes a possíveis recebimentos indevidos do Auxílio Emergencial Covid-19 (Lei nº 13.982/2020) por parte de pelo menos 24.232 servidores públicos estaduais e municipais, num valor total de R\$ 16.519.200,00 por parcela paga. No âmbito do TCE as ações foram coordenadas e elaboradas pela Secretaria de Controle Externo.

As informações foram encaminhadas aos Administradores Públicos por meio de Nota Técnica nº 1371/2020, assinada pelos dois órgãos de controle – TCE Ceará e CGU/CE, com o resultado global do trabalho de cruzamento de dados. Cada gestor público teve acesso individualizado às ocorrências de possível prática indevida de servidores do seu órgão, para que tomasse as medidas cabíveis. Em apenas quatro municípios não foram registradas ocorrências de servidores cadastrados: Campos Sales, Hidrolândia, Jardim e São Benedito.

O documento propôs que os gestores notificassem os servidores, de forma individual e reservadamente, de que as condutas de solicitação e de recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas em sistemas de solicitação do benefício podem caracterizar crimes de falsidade ideológica e estelionato, além de configurarem possíveis infrações disciplinares a serem analisadas no âmbito do Estado.

## 2.12 OPERAÇÃO TRANSIÇÃO RESPONSÁVEL

A Secretaria de Controle Externo coordenou a operação “Transição Responsável”, uma iniciativa do Tribunal de Contas do Ceará em parceria com o Ministério Público do Estado, realizada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 332/2020. As equipes de fiscalização realizaram reuniões virtuais com os gestores, requisitaram documentos e, em alguns casos, visitaram *in loco* os municípios.

As equipes que integraram o Grupo de Trabalho (GT) da “Transição Responsável” atuaram em dois focos: um direcionado à busca de possíveis irregularidades durante os registros contábeis, financeiros e patrimoniais referentes aos atos de gestão praticados antes, durante e após a eleição; e outro com o intuito de identificar possíveis irregularidades em gastos com pessoal nos atos de gestão praticados antes da eleição. A escolha dos municípios seguiu metodologia elaborada pelo GT, com critérios aplicados na matriz de risco.

Para auxiliar os gestores no período de mudança de governo, o Grupo de Trabalho da Secex elaborou o Manual de Orientações para a Transição Governamental acessível em <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/fiscalizacao-e-controle/transicao-governamental>.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Os Processos instaurados, no total de 20 (vinte), adiante listados, foram distribuídos aos conselheiros relatores. Os relatórios apresentados pela Secretaria de Controle Externo trazem recomendações e determinações e servem como subsídio para que os conselheiros do TCE Ceará façam suas análises e apresentem seus votos. A consulta processual está disponível em <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

PROCESSO	MUNICÍPIO
Processo nº 52677/2020-3	Uruburetama
Processo nº 52674/2020-8	Juazeiro do Norte
Processo nº 52673/2020-6	Bela Cruz
Processo nº 52672/2020-4	Acaraú
Processo nº 52859/2020-9	Quixeramobim
Processo nº 52676/2020-1	Quixeramobim
Processo nº 52675/2020-0	Milhã
Processo nº 51011/2020-0	Maranguape
Processo nº 51013/2020-3	Antonina do Norte
Processo nº 52606/2020-2	Caucaia
Processo nº 51015/2020-7	Boa Viagem
Processo nº 50783/2020-3	Itapajé
Processo nº 50807/2020-2	Alto Santo
Processo nº 50810/2020-2	Ererê
Processo nº 50784/2020-5	Tejuçuoca
Processo nº 50808/2020-4	Russas
Processo nº 51012/2020-1	Trairi
Processo nº 50809/2020-6	Jaguaribe
Processo nº 50785/2020-7	Quixadá
Processo nº 50787/2020-0	Reriutaba

Elencam-se a seguir as principais irregularidades constatadas:

### • FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL:

Contratação e/ou demissão de agentes públicos municipais em período vedado pela legislação eleitoral (Lei 9504/97); contratação de servidores, ainda que a Prefeitura Municipal tenha superado o limite de 95% de gastos com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

### • FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

Risco de ausência de acesso a dados, informações e arquivos públicos após o término do mandato vigente; risco de descontinuidade nos atendimentos de saúde; ausência de reconhecimento, escrituração e pagamento da contribuição patronal aos institutos de previdência dos municípios ou ao Regime Geral da Previdência Social; realização de pagamentos de serviços que se encontravam

suspensos por meio de Decreto Municipal; risco de descontinuidade na prestação de serviços públicos essenciais por ausência de prorrogação para o exercício seguinte dos contratos ainda vigentes, e sem procedimentos licitatórios em andamento visando nova contratação.

Constatou-se o encerramento até 31/12/2020, sem a realização de procedimentos para licitar/contratar novos fornecedores, em contratos de:

- a) aquisição de combustíveis;
- b) aquisição de gás liquefeito de petróleo;
- c) aquisição de medicamentos e material médico hospitalar;
- d) fornecimento de merenda escolar;
- e) serviço de transporte escolar;
- f) serviço de coleta de lixo.

## 2.13 AÇÕES DE CONTROLE RELACIONADAS A POLÍTICAS PÚBLICAS

Em agosto, o Tribunal disponibilizou os questionários para construção do **Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE Ceará 2020**, ano-base 2019. Os formulários foram preenchidos pelos municípios de forma eletrônica, para as dimensões analisadas: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança de Tecnologia da Informação. O produto é fruto de Acordo de Cooperação entre o TCE Ceará, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e Tribunais de Contas brasileiros. As informações detalhadas sobre o Índice estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/iegm>

Os resultados da pesquisa **“Educação que Faz a Diferença”** foram divulgados em junho, em evento online promovido pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), em parceria com as Cortes de Contas do país, incluindo o TCE Ceará. Foram premiadas com selos de qualidade 118 redes municipais com bons resultados no ensino fundamental. Destas, 19 são do Ceará.

O estudo **“A Educação não Pode Esperar”**, que compila ações de redes públicas de ensino durante o período de pandemia e as estratégias para o retorno das aulas, e que contou com a participação do TCE Ceará, foi lançado em junho. Os resultados do estudo mostram que 82% das redes municipais de ensino afirmam ofertar conteúdos pedagógicos aos estudantes; enquanto 18% ainda não haviam se organizado para tal – sendo que, destas, metade não tinha estratégias formuladas para o ensino remoto.

Os resultados e o plano de implementação do **Projeto Integrar** foram divulgados em encontro nacional, em 25 de novembro, durante o “Encerramento do Acordo TCU-OCDE 2018-2020: Coordenação Interfederativa no Controle Externo”. O Projeto Integrar é resultado do acordo de cooperação entre a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e 33 Tribunais de Contas brasileiros, incluindo o TCE Ceará e tem como objetivo o desenvolvimento de uma metodologia que permita aos Tribunais de Contas trabalhar de forma mais estratégica e coordenada, selecionando ações de controle de maior risco e com maior potencial de impacto.

# 3 Ministério Público junto ao TCE Ceará

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional<sup>1</sup>, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições e nos termos da legislação aplicável, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, por escrito ou oralmente, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros as garantias, direitos, vedações e forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No ano de 2020, integraram o Ministério Público de Contas os Procuradores Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, que, pela ordem, titularizam as 06 (seis) Procuradorias existentes.

Durante o exercício de 2020, o cargo de Procurador-Geral foi ocupado pelo Procurador Júlio César Rôla Saraiva, que foi reconduzido, em 18 de setembro de 2020, para um novo mandato de 02 anos.

---

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

### 3.1. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o ano de 2020, desenvolveu as seguintes atividades:

- Manifestações processuais emitidas: 6.995<sup>2</sup> (escritas e orais)
- Recursos interpostos: 04
- Representações ajuizadas: 13
- Participações em sessões (Pleno e Câmaras): 134<sup>3</sup>
- Procedimentos Administrativos Internos: 41
- Recomendações Ministeriais: 50
- Outras atividades: 83

### 3.2. CONSIDERAÇÕES CABÍVEIS

A atuação do Ministério Público de Contas em 2020 resultou, como demonstram os números acima destacados, na emissão de uma quantidade relevante de manifestações das mais variadas espécies e teor; evidentemente, a produção sofreu influência das mudanças e adaptações impostas pela pandemia de COVID-19, que envolveu, principalmente, a utilização integral de *home office*.

Cabe destacar a atenção dedicada pelo MPC ao emprego dos recursos públicos nas ações de combate à pandemia, em especial em razão da simplificação dos procedimentos de seleção de propostas e fornecedores; nesse contexto, foram analisados muitos casos e foram propostas várias representações por parte desse MPC, tendo sido obtidos resultados positivos para a regularidade das aquisições de insumos e a economicidade dos atos.

Pode-se, por exemplo, citar algumas representações propostas pela 3.<sup>a</sup> Procuradoria de Contas: Proc. n.º 11704/2020-6, que evitou a aquisição de máscaras por R\$ 39,90/unidade, tendo sido anulada a dispensa, que foi substituída por pregão que resultou na aquisição do mesmo produto ao preço de R\$ 4,45/unidade; Proc. n.º 12001/2020-0, relativo à aquisição de EPI's, no qual foi imputado débito relevante ao responsável.

Importa também ressaltar relevante atuação da 3.<sup>a</sup> Procuradoria de Contas, por meio de representação ao TCE Ceará, nas contratações de serviços de recuperação de créditos tributários pelos Municípios, nas quais estão envolvidas, sempre, quantias vultosas, o que torna necessário sindicância a regularidade da contratação e dos valores contratados; nestes casos, foram concedidas medidas cautelatórias suspendendo os procedimentos licitatórios.

Ao longo do período, o MP de Contas atuou, ainda, eficaz e fortemente no intuito de viabilizar o julgamento tempestivo dos processos por esse TCE Ceará e evitar a consumação de prescrição quinquenal no primeiro semestre (período em que se concentra a maior parte das prescrições) do ano de 2020.

Cumprido destacar, ainda, a participação do Ministério Público de Contas na emissão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado nas contas anuais do Governador do Estado, relativas ao

2 Número obtido em pesquisa ao Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP e ao Sistema de Gerenciamento de Processos da Procuradoria – SGP SPRO.

3 Quantitativo informado pela Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado.

exercício 2019 (Processo n.º 00145/2020-7), nos termos do art. 76, I da Constituição Estadual.

Como parte integrante do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal, foi exarado o parecer do Ministério Público Especial, que recomendou a aprovação das contas com ressalvas, além de propor a adoção de medidas com o objetivo de sanar as falhas e inconsistências identificadas.

### 3.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2020, o Ministério Público de Contas junto ao TCE Ceará procurou posicionar-se como instituição efetiva, voltada para fortalecimento do controle externo e para o combate ao desperdício e à má gestão dos recursos públicos.

No cumprimento de sua missão institucional, foi necessário ao MPC buscar constante integração com os demais setores do Tribunal, em especial com a Secretaria e os Gabinetes de Conselheiros, no intuito de obter o aumento de produtividade e a celeridade necessários ao atendimento da vultosa demanda a que se encontra submetido esse TCE desde que foram absorvidas as competências antes pertencentes ao extinto Tribunal de Contas dos Municípios.

Durante o exercício, houve constante e produtivo relacionamento com a direção da Corte, em especial com a Presidência, que tem garantido apoio ao desenvolvimento das atividades do MPC, cujas demandas, das mais diversas naturezas, têm sido objeto de atendimento e ininterrupta análise.

No intuito de melhor realizar suas funções e competências constitucionais e legais, o MP de Contas buscou também interagir com outros órgãos de controle.

No exercício de 2021, mantidas todas as diretrizes acima, buscar-se-á, de modo mais específico, criar estrutura de apoio administrativo à Procuradoria Geral de Contas, e, de forma geral, manter a otimização dos resultados quantitativos e qualitativos do MPC, o que envolve constante aprimoramento da estrutura física e de pessoal, disponibilização de treinamento e qualificação aos membros e servidores, bem como o necessário aperfeiçoamento da operação de processos eletrônicos, dentre outras medidas relacionadas ao bom funcionamento da entidade.

# 4 Secretaria de Sessões

A partir de estudo realizado pelo novo Escritório de Projetos da Secretaria de Governança do Tribunal de Contas, foi proposto e devidamente normatizado por meio da Resolução nº 01/2020, a criação de duas novas secretarias para as quais seriam divididas as competências da então Secretaria Geral: A Secretaria de Sessões, cujas atividades serão discutidas no presente capítulo, e a Secretaria de Serviços Processuais.

A Secretaria de Sessões tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e representantes do Ministério Público especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

## 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a direção do Secretário de Sessões, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação do art. 4º da Resolução Administrativa nº 01/2020, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa n° 01/2020, que alterou a Resolução Administrativa 08/2019, conforme detalhamento abaixo:

Estrutura anterior, prevista na Resolução Administrativa n° 08/2019 (antes denominada Secretaria Geral):

- Gabinete do Secretário-Geral;
- Diretoria Executiva de Autuação e Controle de Prazos;
- Diretoria Executiva de Sessões;
- Gerência de Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos e Comunicações;
- Gerência de Digitalização e Arquivo;
- Gerência de Certidões e Contas Irregulares;
- Gerência de Controle das Decisões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Unidade de Protocolo Geral e Atendimento;
- Unidade de Publicações Oficiais;
- Unidade de Envio de Comunicações; e
- Unidade de Distribuição.

Estrutura atual, prevista na Resolução Administrativa n° 01/2020:

- Gabinete do Secretário de Sessões;
- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio ao Pleno;
- Gerência de Apoio às Câmaras e Distribuição; e
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

Ressalta-se que as demais competências ficaram a cargo da então criada Secretaria de Serviços Processuais.

### 4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões é a área de negócios encarregada de gerir a ferramenta denominada **Plenário Virtual**. Tal sistema teve sua regulamentação por intermédio da Resolução Administrativa n° 10/2019, e utiliza uma interface que permite a realização de sessões virtuais para os três órgãos colegiados desta Corte.

Por meio do novo recurso tecnológico, estimou-se um incremento e agilidade no julgamento e apreciação dos processos de contas de gestão e de governo, assim como os processos correlatos, além dos atos sujeitos à registro.

Da mesma forma, as sessões virtuais promovem uma redução de custos no que se refere a materiais de expediente, e custos com o funcionamento do plenário físico, tais como energia elétrica, serviços de apoio, dentre outros.

Trata-se de plataforma 100% eletrônica, desenvolvida para operar com a utilização de certificados digitais, o que garante a segurança dos votos proferidos pelos membros durante as Sessões.

Além de todo o exposto, a Secretaria de Sessões busca, continuamente, aprimorar o atendimento a autoridades judiciárias, policiais, bem como aos membros do Ministério Público estadual e federal que requerem a esta Corte informações processuais e cópias integrais/parciais dos autos de seus interesses.

### 4.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Sessões, cujas áreas vinculadas são responsáveis pela elaboração de extratos de julgamento, bem como, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório.

A Secretaria de Sessões também prepara expedientes objetivando a apreciação, pelos membros do TCE Ceará, de pedidos de medidas cautelares, onde a atuação prévia evita grave lesão ao Erário ou direito alheio. Assim, esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Cumpram ressaltar, ainda, o contínuo atendimento às requisições e solicitações efetuadas pelo Ministério Público Estadual e Procuradoria Geral do Estado, através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio de mensagens eletrônicas, evitando-se gastos com papel, dando celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. A Secretaria de Sessões foi designada como o setor responsável pelo acesso e operacionalização do Projeto. No decorrer de 2020 foram respondidas pela Secretaria de Sessões 799 solicitações.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Sessões no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no exercício de 2020:

Atividades	Quantitativos
Sessões do Pleno	61
Sessões das Câmaras	112
Certidões expedidas	590
Certificados de Quitações de Débitos e Multas expedidos	375
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFICIO ZERO	606
Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFICIO ZERO	193
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Federal – OFICIO ZERO	34

# 5 Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos a observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados, a juntada e o desentranhamento de peças processuais e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução de nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa de nº 01/2020. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

## 5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução nº 08/2019, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 a 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo.

## 5.2 PROJETOS INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente ano de 2020, a então Secretaria Geral foi dividida em duas secretarias distintas, sendo que a Secretaria de Serviços Processuais foi um dos setores oriundos do desmembramento. Considerando a criação da presente Secretaria, bem como, suas novas incumbências, foi necessária a realização de estudos para identificar melhorias nas rotinas processuais dantes utilizadas, bem como, oportunidades de inovação que pudessem trazer incremento de celeridade e eficiência na utilização dos recursos materiais e imateriais destinados ao setor.

Para tanto, foram definidos critérios para identificar e catalogar processos que se encontravam sem a categorização necessária, tendo sido realizada, no início do exercício, uma triagem em mais de 13.000 (treze mil) processos, utilizando-se dos recursos disponíveis para tanto. Após a obtenção do resultado final pretendido, os processos foram encaminhados para as respectivas gerências, ou para setores externos a esta Secretaria de forma a serem realizados os expedientes necessários.

Das análises efetuadas, uma das primeiras ações realizadas por esta Secretaria foi com relação aos processos considerados conclusos, que, por exigência do art. 89, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal, deveriam, antes de serem encaminhados aos respectivos relatores, transitarem pela extinta Secretaria Geral, para que tivessem considerada a etapa de instrução finalizada. Com o fito de conferir uma maior celeridade processual, otimizar a aplicação dos recursos públicos e evitar um desnecessário fluxo de entrada e saída de processos nesta Secretaria, foi solicitado à Presidência, tendo sido atendido o pedido, que fosse considerada como finalizada a etapa de instrução tão logo o processo fosse encaminhado diretamente da Secretaria de Controle Externo para os respectivos relatores, com posterior modificação do art. 89, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal para que se adéque à tal realidade.

Com o mesmo propósito, a Secretaria de Serviços Processuais deu início a outra importante inovação na prestação de serviços à sociedade, no que se refere ao acompanhamento dessa sobre a utilização dos recursos públicos, bem como, da atuação desta Corte no exercício de seus misteres. Trata-se da disponibilização do conteúdo digital dos processos antes do julgamento inicial no endereço eletrônico do Tribunal. A iniciativa teve como base a necessidade de adequação aos parágrafos 3º e 4º, do Art. 40, da Lei Orgânica do TCE, que preveem que as partes e os advogados, mesmo sem procuração, têm direito a examinar no Tribunal autos de qualquer processo, findos ou em andamento, independentemente da fase de tramitação, assegurados a obtenção de cópias. O disposto no texto legal acima fica plenamente atendido com a disponibilização integral dos documentos constantes dos processos de Contas, ressalvado o sigilo concedido às Denúncias, antes do seu julgamento ou quando a matéria assim o requerer.

Outro ponto de relevante destaque foi o início da assinatura eletrônica dos Ofícios que antes eram assinados por meio físico garantindo, com a segurança da assinatura digital, que o documento recebido pelo destinatário é exatamente o mesmo disponível nos autos do processo, haja vista que o mesmo pode ser confrontado com a versão disponível no conteúdo digital dos autos que tramitam no TCE Ceará.

Importante registrar, igualmente, que a Secretaria de Serviços Processuais, por ser o setor responsável pelo arquivo desta Corte, foi incumbida da organização e supervisão da mudança do arquivo localizado no bairro Cajazeiras para o segundo arquivo, na Avenida João Pessoa, mais próximo desta Corte, gerando economia de recursos e mais celeridade no acesso aos documentos e processos arquivados.

Esta Secretaria, por meio da Gerência de Protocolo e Autuação efetivou a mudança de todo o acervo processual constante no antigo arquivo para o novo prédio. A mudança foi realizada por uma empresa transportadora contratada para esta finalidade específica, de forma segura e que garantiu que todo o acervo processual transportado chegasse ao destino com a proteção a que fazem jus os documentos arquivados, processos de contas e demais documentos produzidos pelos jurisdicionados e por esta Corte.

Ainda no decorrer do presente exercício, houve a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará de mudanças propostas por iniciativa desta Corte, em nossa Lei Orgânica, com destaque para a mudança da forma padrão de comunicação dos atos processuais, que foi alterada do envio de Avisos de Recebimento de Mão Própria por via postal para a publicação de seu conteúdo no Diário Oficial Eletrônico – DOE/TCE. Tal modificação, além de apresentar patentes ganhos no quesito celeridade processual, também conferiu a esta Corte a economia de recursos dantes utilizados na postagem de comunicações físicas.

Um dos preceitos que permitiu a adoção da comunicação por DOE/TCE foi a iniciativa desta Secretaria, já citada acima, em propor à Presidência e aos Membros desta Corte a liberação para consulta no sítio institucional do Tribunal de todo o conteúdo digital dos processos eletrônicos e das principais peças dos processos físicos, antes do primeiro julgamento. Tal facilidade que permite que um jurisdicionado comunicado por publicação no DOE/TCE consiga verificar, com transparência, rapidez e alta acessibilidade, os documentos necessários à apresentação de sua defesa ou recurso. Tal medida resultou, ainda, na redução da quantidade de pedido de vistas e de cópias de processos, permitindo que a força de trabalho do setor focasse em outras atividades.

Ainda sobre o mesmo tópico e de forma a minorar a possibilidade de uma comunicação por DOE/TCE não atingir o seu destinatário, foi implementado, por previsão na nova redação da Lei Orgânica do TCE - LOTCE, o sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens Telegram, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial. Durante o exercício em discussão foram emitidos 10.928 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

Outro procedimento adotado por conta da nova redação da LOTCE foi a implementação da utilização do Aviso de Recebimento simples, em substituição ao Aviso de Recebimento por Mão Própria, como era realizado anteriormente, em razão do teor do artigo 20-C, I, da Lei Orgânica desta Corte. Referido artigo considera a comunicação efetivada com a entrega da correspondência no endereço do destinatário, sem a necessidade de que a mesma seja feita de forma pessoal ao próprio destinatário, tal como já ocorre em diversos órgãos da administração pública brasileira. Tal modificação, além de apresentar incremento no retorno das comunicações efetuadas, também conferiu a esta Corte considerável economia na postagem de objetos físicos.

Diante das reformas ocorridas na nossa Lei Orgânica, citadas acima, dentre outras, foi necessário repensar a configuração do trabalho executado pelas gerências que compõem a SSP, com a adoção de novos fluxos, redesenho de atividades e transferência de responsabilidades entre os setores. Também foi vislumbrado como momento oportuno para realizar atualizações nos textos de Ofícios e Editais, de forma a torná-los mais claros e com conteúdo mais acessível a todos os interessados, sem formalidades e textos jurídicos em excesso. A medida também teve como premissa a redução da quantidade de informações constantes nas comunicações, contribuindo para a redução de erros e acelerando todo o processo de revisão dos expedientes antes de sua publicação/expedição.

Não pode deixar de ser citado que o ano de 2020 foi caracterizado mundialmente pelo período de alastramento da pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19) e, por conseguinte, as atividades do TCE Ceará também foram afetadas pela situação, exigindo medidas céleres e eficientes, que não as prejudicassem, assim como os jurisdicionados, os servidores e colaboradores deste Tribunal.

O TCE Ceará, por meio das Portarias nº 174, 186, 193, 219, 229 e 245/2020, por conta da necessidade de adoção de medidas contra a propagação do citado vírus, suspendeu o atendimento ao público externo, focando nas atividades realizadas por meio do teletrabalho. Também foi decidido que não seriam considerados para fins de contagem de prazo processual, ou seja, o início, fim e o transcurso entre estes, o período de 19/03 a 14/06/2020. A exceção ficou por conta dos prazos estabelecidos em sede de cautelar, que fluíram normalmente, a fim de evitar a perda de objeto.

Diante desse cenário, a Secretaria de Serviços Processuais também teve de se adaptar à nova realidade e, para tanto, foram empreendidos esforços em diversas frentes, a fim de evitar ocorrências que prejudicassem as atividades inerentes às suas responsabilidades normativas e para implantação do inédito trabalho remoto no setor.

Para tanto foram necessários o treinamento e a habituação dos servidores e colaboradores que passaram a utilizar essa nova forma de execução de suas responsabilidades. Tudo foi acompanhado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenavam e realizavam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destaca-se que foi elaborado um plano de trabalho para a execução de tal empreitada, compartilhado com a Secretaria de Administração desta Corte, para o devido acompanhamento.

Outra ação de destaque no presente exercício, adotada, igualmente por conta da declarada pandemia da COVID-19, foi a implementação de dois novos canais de comunicação entre o público e jurisdicionados com o Tribunal de Contas, quais sejam, o e-mail institucional da SSP e o canal de comunicação pelo aplicativo WhatsApp. O funcionamento de tais canais de comunicação obteve um sucesso extraordinário, com a recepção de mais de 550 e-mails e mais de 180 contatos de remetentes únicos por WhatsApp. As mensagens incluíam, por exemplo, pedidos de certidões e informações processuais, dúvidas sobre prazos processuais e encaminhamento de documentos para autuação que, em diversos casos continham pedidos de medidas cautelares, que foram prontamente autuados e encaminhados para distribuição ao relator competente.

Com o advento da Portaria nº 344/2020, foram retomadas as atividades presenciais por parte desta Secretaria, com a permanência do regime de trabalho misto, ou seja, presencial e teletrabalho emergencial, sempre com a observância dos procedimentos recomendados pela Corte para evitar a propagação da Covid-19. Considerando tal contexto, foi dado prosseguimento ao acompanhamento

da produtividade dos servidores que permaneceram no trabalho remoto, verificado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destaca-se que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

Devido à experiência positiva obtida por esta Secretaria na utilização do teletrabalho emergencial, foi dado início ao projeto piloto de trabalho remoto de forma que tal modalidade, passe a ser uma realidade presente no cotidiano da SSP. Após estudos comparativos e estatísticos tendo como base as atividades exercidas por cada gerência, foi possível definir um valor para cada um dos produtos elaborados por elas, considerando-se, ainda, a quantidade de horas de trabalho de cada um dos servidores. Por meio de tal iniciativa, esta Secretaria visa a modernização de suas atividades, aumento da produtividade, redução da utilização dos recursos públicos, melhor utilização de espaço físico, além de diminuir o impacto ambiental do deslocamento do servidor até o órgão.

No âmbito do tratamento dos estoques processuais durante o curso do corrente ano a SSP envidou esforços para a diminuição do seu estoque processual, com uma redução do patamar de aproximadamente 66,17%. Para ilustrar a grandeza e o alcance da conquista obtida por esta Secretaria no esforço realizado durante todo o exercício, em números absolutos, o estoque inicial de 17.816 processos foi reduzido para o patamar de 6.048. O sucesso obtido na empreitada em relevo se deve ao acompanhamento constante e diário do estoque de todos os setores da SSP, contando com a realização de mutirões, dedicação de gerentes e servidores, além de outras ações relevantes para tal finalidade. Este pode ser considerado um dos pontos basilares do sucesso obtido durante o presente exercício no estabelecimento da SSP como um dos setores de destaque nesta Corte.

Outro ponto de relevante destaque, assim como a redução dos estoques já citada, foi a organização da forma de execução das tarefas da gerência responsável pela autuação de peças apresentadas a esta Corte, que no decorrer do exercício em exame, foram autuadas com uma média de 2,6 dias úteis após a sua apresentação a esta Corte. Tal melhoria gerou uma cadeia positiva que incrementou a velocidade de execução das tarefas de outras gerências, impactando positivamente no tempo de permanência dos processos na SSP e na redução de estoques já comentada.

No campo das inovações esta Secretaria continuou a contribuir com o avanço desta Corte de Contas com a aprovação e entrada em vigor da Resolução Administrativa nº 13/2020, de iniciativa desta SSP, para regulamentar o recebimento de peças processuais, documentos e petições, a conversão de documentos e processos físicos para o meio eletrônico e o Portal de Serviços Eletrônicos. A proposta adveio da necessidade de atualização do que dispunha as Resoluções Administrativas nº 03 e 05/2016 que versavam, anteriormente sobre o tema. A ideia central do texto normativo é padronizar o recebimento de peças processuais, documentos e petições de processos, de acordo com a sua forma de tramitação, evitando que processos físicos recebam petições apresentadas de forma eletrônica e vice-versa.

A norma regulamentou, ainda, a conversão de processos físicos para o meio eletrônico, que irá assegurar, sem dúvidas, maior transparência e celeridade na tramitação dos processos de competência deste Tribunal. A conversão, que foi objeto de um projeto piloto, finalizado no corrente exercício pelo Núcleo de Digitalização, obteve um resultado de mais de 700 processos transformados do meio físico, para o meio eletrônico, por meio do processo de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto atestando a integridade e autenticidade do processo e documentos digitalizados.

Considerando os ditames da referida norma e para atender aos jurisdicionados que não tem a possibilidade de atuação de peças processuais junto ao Portal de Serviços Eletrônicos por meios próprios, foi disponibilizado um espaço junto ao Protocolo desta Corte, denominado Sala de Apoio ao Jurisdicionado. Tal equipamento foi criado e regulamentado pela Portaria n° 373/2020, publicada no DOE/TCE de 08/09/2020, dispondo da estrutura tecnológica necessária para a digitalização de documentos e a realização do peticionamento eletrônico, conferindo, assim, maior acessibilidade àqueles que necessitam.

Além do exposto, houve o acompanhamento contínuo da produtividade dos setores desta SSP, a remoção de processos que constavam em unidades não mais existentes na estrutura organizacional do Tribunal, bem como, a realização de mutirões de trabalho para executar atividades que não vinham sendo operadas na velocidade necessária em períodos anteriores e acabaram por gerar acúmulo e possíveis impedimentos para o desempenho ágil desta Secretaria.

### 5.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de acórdão, resolução ou parecer prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de notificações, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no exercício de 2020:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	27.438
Comunicações providenciadas	29.639
Certidões de acompanhamento de prazo	8.516
Certidões de trânsito em julgado	7.095
Ofícios e demais correspondências postadas	15.337
Juntadas de peças processuais/processos	7.511
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições	661
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	17.927

# 6 Corregedoria

## 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

## VISÃO

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade até 2020.

## VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

### 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No ano de 2020, a gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos as atividades de CORREIÇÃO, nas seguintes Unidades: **C01/2020** – TODAS AS UNIDADES DO TRIBUNAL, INCLUINDO GABINETES DOS MEMBROS – ANÁLISE DE PROCESSOS – PRESTAÇÃO E TOMADAS DE CONTAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, AUTUADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2016 – STATUS CORRENTE; **C02/2020** – DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO; **C03/2020** – DIRETORIA DE CONTAS DE gestão municipal IV; **C04/2020** – GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS e GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS, o MONITORAMENTO das recomendações propostas em Correições pretéritas – 01/2020 – 1o Semestre e 02/2020 – 2o Semestre, realizadas entre 2016 (C01-2016); 2017 (C03-2017 e C04-2017); 2018 (C01-2018, C02-2018, C03-2018 e C04-2018); 2019 (C01-2019, C02-2019, C03-2019 e C04-2019) e 2020 (C01-2020 e C02-2020), e a Instrução de Processos relacionados a questões disciplinares.

### 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE Ceará, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

#### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade<sup>4</sup>;

- 4 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;  
b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;  
c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores.

II – verificar a eficiência das atividades do Setor;

III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;

IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;

V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

### 6.3.5 CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EFETIVADAS NO ANO DE 2020

No ano de 2020 foram executadas pela Corregedoria 4(quatro) Correições Ordinárias – C012020, C022020, C032020 e C042020, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C012020	Todas as Unidades do Tribunal, incluindo os Gabinetes dos Membros – Análise de Processos – espécies: PRESTAÇÃO E TOMADAS DE CONTAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, autuados até o exercício de 2016 – Status Corrente	02/03/2020 a 14/04/2020
C022020	Diretoria de Contas de Governo	04/05/2020 a 11/06/2020
C032020	Diretoria de Contas de Gestão Municipal IV	03/08/2020 a 08/09/2020
C042020	Gerência de Controle de Prazos e Gerência de Comunicações Oficiais	01/10/2020 a 11/12/2020

## 6.4 MONITORAMENTO

### 6.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correicionada”.

### 6.4.2 MONITORAMENTOS EXECUTADOS NO ANO DE 2020

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foram efetivados pela Corregedoria, no ano de 2020, os Monitoramentos **01/2020**, em junho de 2020, e **02/2020**, em dezembro de 2020, referente às recomendações emitidas nas Correições Ordinárias realizadas em Unidades deste TCE Ceará, resolvidas em: 2016 (C01-2016); 2017 (C03-2017 e C04-2017); 2018 (C01-2018, C02-2018, C03-2018 e C04-2018); 2019 (C01-2019, C02-2019, C03-2019 e C04-2019) e 2020 (C01-2020 e C02-2020).

### 6.4.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao Monitoramento **01/2020**: das 75(setenta e cinco) recomendações monitoradas, 18 (dezoito) foram ESVAZIADAS<sup>5</sup>, 21(vinte e uma) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 14(quatorze) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 20(vinte) estavam em ANDAMENTO e 2(duas) foram SUSPENSAS<sup>6</sup>. 34(trinta e quatro) recomendações, portanto, foram objeto de nova verificação no Monitoramento 02/2020.

5 ESVAZIADA – Em virtude da mudança na sistemática de acompanhamento de Processos, dentro do TCE/CE, as RECOMENDAÇÕES que estavam com esses status no RELATÓRIO PRELIMINAR DE MONITORAMENTO 01/2020, não mais serão monitoradas pela Corregedoria, notadamente pela perda superveniente do objetivo.

6 SUSPENSA – Esse status foi acrescentado neste Monitoramento 01/2020 em virtude da solicitação da Presidência desta Corte de Contas – CI 125/2020, de 26 de junho de 2020, para que algumas Recomendações só voltem a ser monitoradas após a implantação e-TCE.

Referente ao Monitoramento **02/2020**: das 48(quarenta e oito) recomendações monitoradas, 22(vinte e duas) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 17(dezessete) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS e 9(nove) estavam em ANDAMENTO. 26(vinte e seis), recomendações, portanto, serão objeto de nova verificação no próximo semestre.

# 7 Relacionamento com o Público Externo

Conforme mencionado no capítulo sobre as ações de controle externo, as espécies processuais de denúncia, representações e consultas são instrumentos por meio do qual o público externo (cidadãos, partidos políticos, sindicatos, órgãos e gestores públicos e outros) pode acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No entanto, destacam-se ainda outras relevantes formas de relacionamento com o público externo desempenhadas pelo Tribunal, tais como o atendimento às Solicitações da Assembleia Legislativa, às ações de Ouvidoria e a atuação da Assessoria de Comunicação Social, conforme abordado nos itens a seguir.

## 7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

*Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:*

*IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

*VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle do TCE Ceará, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico aprovado para os períodos 2005/2009 e 2010/2015.

A cooperação entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa ocorre de diversas formas, destacando-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações e a emissão de parecer sobre as contas do Governo do Estado.

É importante enfatizar que as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa devem necessariamente referir-se, nos termos do texto constitucional acima transcrito, aos resultados das auditorias/inspeções realizadas pelas unidades técnicas de Controle Externo. O quadro abaixo informa o número de solicitações da Assembleia Legislativa protocoladas, bem como as instruídas nesse período.

Solicitação de Informação da Assembleia Legislativa	Quantidade
Protocoladas	2
Instruídas	1

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

## 7.2.OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará continuou atendendo às demandas da sociedade e dos jurisdicionados, por meio dos canais à distância da Ouvidoria, durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19). No período de 1º de abril a 30 de junho, a Ouvidoria recebeu as manifestações pelo modelo de teletrabalho, priorizando os atendimentos por telefone (com o redirecionamento de chamadas em rodízio para a equipe), pelo e-mail institucional e pelo Sistema da Ouvidoria, disponível para o cidadão no site oficial da Corte de Contas.

### 7.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pela Ouvidoria e direcionado especialmente à sociedade fiscalizadora. Consiste basicamente de uma listagem que elenca todos os serviços que o Tribunal de Contas do Estado do

Ceará disponibiliza para o cidadão. Este documento é público e serve como guia e orientação às organizações do governo na adoção de práticas de excelência. Mediante a Carta de Serviços, são informados ao cidadão os canais e formas de acesso, prazos, horários de atendimento, compromissos assumidos e padrão de atendimento sobre as atividades desenvolvidas nesta Corte de Contas, de modo a aperfeiçoar o seu padrão de desempenho e satisfação do cidadão no atendimento à prestação desses serviços. Certidões, consultas, orçamento, entrega e protocolo de documentos são outros dos demais temas que o agente fiscalizador vai encontrar no documento.

Com as atribuições municipais, a Carta de Serviços teve seu portfólio ampliado, indicando os serviços agora prestados também aos jurisdicionados municipais. Dentre os mais consultados, destacam-se a solicitação de certidões de contas julgadas irregulares, certidões de comprovação de atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhamento de licitações, resultados de fiscalizações e auditorias.

### 7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



#### a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são:

**(85) 3212-2222 e 0800 079 6666**

**b) pela Internet**

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>.

**c) por e-mail**

[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)

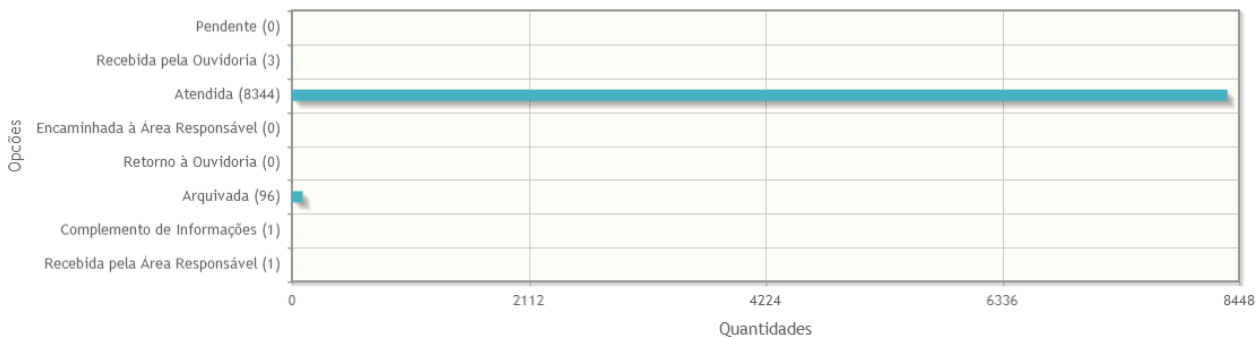
**d) presencialmente**

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

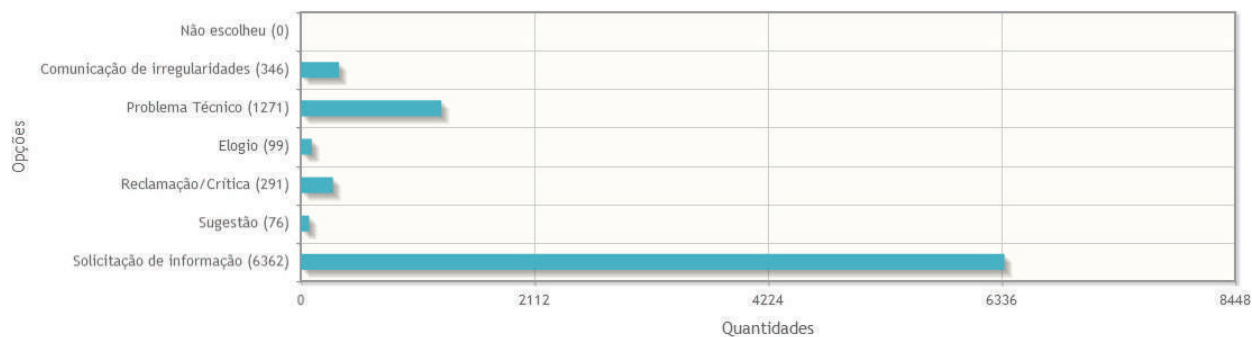
### 7.2.3. ATENDIMENTO

No ano de 2020, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

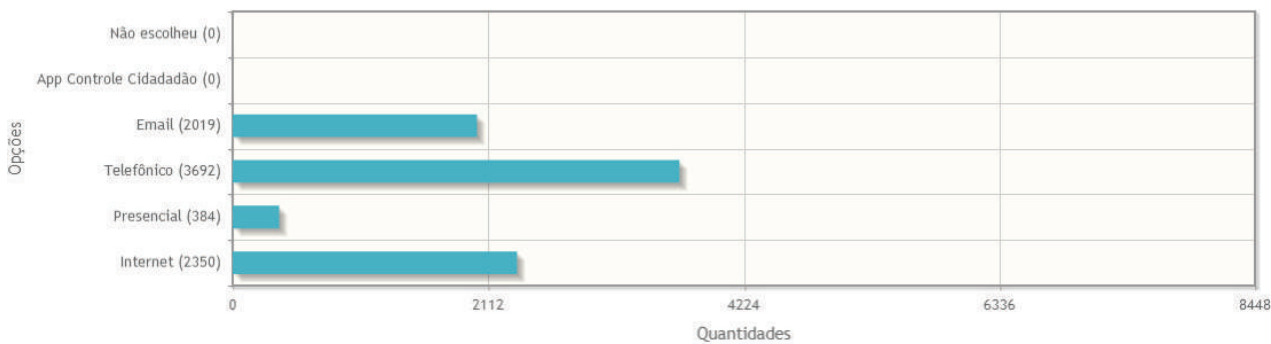
#### PELA SITUAÇÃO DA DEMANDA



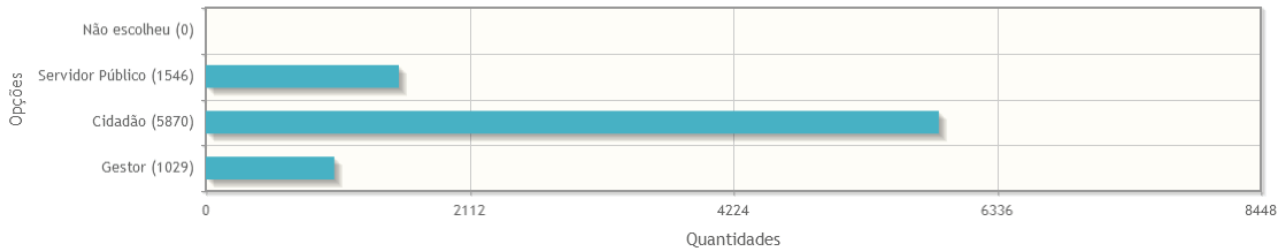
#### PELA NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO



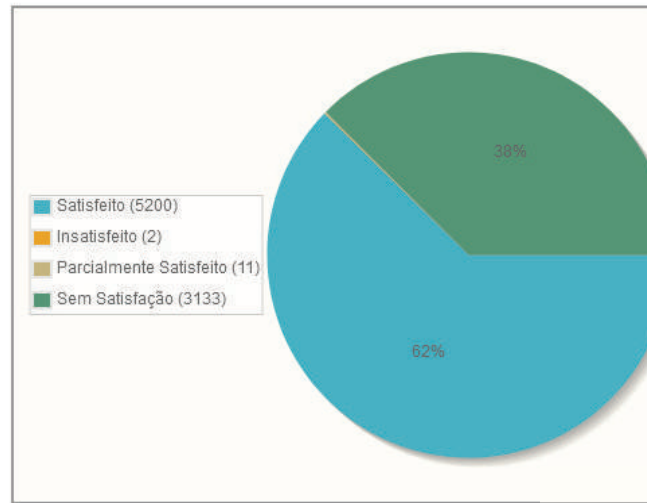
#### PELO MEIO DE COMUNICAÇÃO



## PELA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO



## PELO GRAU DE SATISFAÇÃO



### 7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

As atividades da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o ano de 2020, começou com a posse dos novos dirigentes da Corte de Contas para o biênio 2020/2021, em sessão extraordinária no Gabinete da Presidência, realizada dia 6 de janeiro. O momento contou com a cobertura jornalística para as páginas eletrônicas (portal e Intranet) e para o programa Acontece TV.

Um dos destaques foi a primeira maratona tecnológica promovida pelo TCE Ceará, o Hackathon. A equipe de comunicadores trabalhou intensamente com a Secretaria de TI desde o início da preparação do evento, criando a logomarca, campanhas promocionais, templates do Site, material de identificação dos organizadores e participantes, bem como fazendo toda a cobertura jornalística (galeria de fotos, matérias, vídeos, antes do evento, durante e após a entrega da premiação aos vencedores. Coube à Ascom conseguir grandes espaços, de forma espontânea, na mídia impressa e eletrônica.



<https://is.gd/8JhEiC>

<https://is.gd/mbGvQd>

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

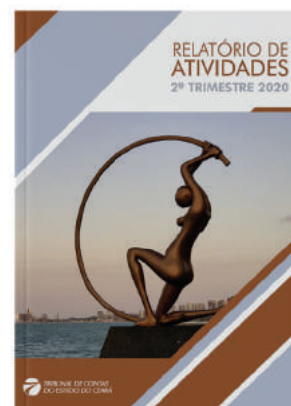
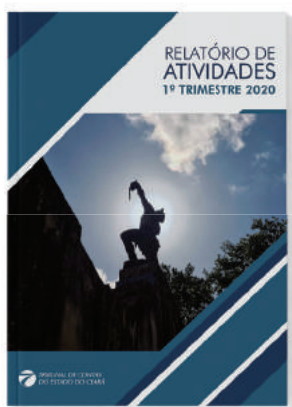
Também no primeiro trimestre, a equipe de Comunicação realizou coberturas jornalísticas de visitas institucionais feitas ao Presidente Valdomiro Távora por órgãos e associações, que reafirmaram o compromisso de fortalecimento de laços e trabalho conjunto.

Foram confeccionados, diagramados e entregues os Calendários 2020 TCE Ceará, que trazem os 12 registros ganhadores da VII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, cujo tema foi “Arte Urbana”, do qual participam servidores, colaboradores e membros.

Ainda no primeiro trimestre, teve início a Pós-Graduação em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes”, parceria entre o TCE Ceará e a Universidade de São Paulo (USP). A divulgação foi feita com vídeos, imagens e matérias. A equipe também fez toda a cobertura jornalística das primeiras aulas e entrevistas com os professores dos primeiros módulos.

### Publicações diagramadas e editadas pelas Ascom:

- “Prestação de Contas 2019”, encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado;
- Relatório de Atividades<sup>1</sup> do 4º Trimestre 2019;
- Relatório Anual de 2019;
- Relatório de Atividades 1º trimestre de 2020;
- Relatório de Atividades 2º trimestre de 2020;
- Relatório de Atividades 3º trimestre de 2020;



1 O conteúdo dos Relatórios de Atividades é organizado pela Secretaria de Governança, a quem cabe repassar a Ascom todo material compilado para diagramação.

## Revista Controle

Em 13/5, o Tribunal de Contas lançou em sua plataforma eletrônica o 22º volume da Revista Controle – Doutrina e Artigos (edição 2020.1). Já o 23º volume da Revista Controle foi lançado em setembro (2) com 15 artigos no formato técnico-científico. A editoração de cada volume e o acompanhamento dos trabalhos de impressão foram feitos pelo setor.

<https://is.gd/sIFhLc>

### Outras publicações de destaque:

“Atuação pública em período de calamidade”, com orientações sobre questionamentos dos gestores públicos relacionadas ao período de calamidade.

- O lançamento da publicação “Modelagem de transparência digital e sua aplicação em portais eletrônicos do setor público”, de autoria do analista de Controle Externo, Gleison Mendonça Diniz, em 13/9, contou com a participação da Ascom no desenvolvimento de peças gráficas para divulgação do evento e cobertura jornalística.

- Esta Assessoria foi responsável pela produção gráfica da cartilha “Principais aspectos e recomendações alusivas ao último ano de mandato e às transições de governos municipais”. A publicação, coordenada pelo IPC, reúne informações relevantes acerca dos principais aspectos e recomendações alusivas ao último ano de mandato e às transições de governos municipais.

### Campanhas e anúncios de oportunidade:

- Dia dos Tribunais de Contas do Brasil;
- Calendário Eleitoral 2020;
- Campanha carnavalesca, cujo tema, em 2020, foi “Carnaval apurado com o TCE Ceará”;
- Dia Internacional da Mulher: campanha “Em todos os espaços – Mulher”, que contou com a produção de peças publicitárias impressas e para mídias sociais, matérias, fotos e uma série de entrevistas especiais com gestoras, servidoras, conselheiras e procuradoras de contas.

Ao final do primeiro trimestre, com a decretação de estado de emergência e os riscos de disseminação do coronavírus, a equipe de Comunicação do TCE Ceará atuou proativamente para divulgação tempestiva das ações tomadas pela Corte de Contas a fim de assegurar a execução do serviço público e, ao mesmo tempo, minimizar os riscos à saúde de servidores, colaboradores, estagiários e membros do Tribunal.



05/03 a 03/04 PERÍODO EM QUE VEREADORES PODEM MUDAR DE PARTIDO PARA DISPUTAR A ELEIÇÃO;	04/04 PRAZO FINAL PARA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E DOMÍLIO ELEITORAL DOS CANDIDATOS;	06/05 ÚLTIMO DIA PARA ELEITOR SOLICITAR IT' VIA TRANSFERÊNCIA OU REGULARIZAÇÃO DO TÍTULO;
20/07 a 05/08 REALIZAÇÃO DAS CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS E ESCOLHA DOS CANDIDATOS;	15/08 ÚLTIMO DIA PARA REGISTRO DAS CANDIDATURAS;	16/08 DATA A PARTIR DA QUAL A PROPAGANDA ELEITORAL É PERMITIDA;
28/08 a 01/10 PERÍODO DE EXIBIÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NA TV E NO RÁDIO;	04/10 PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS;	25/10 SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES, ONDE FOR NECESSÁRIO.

Fique atento às principais datas!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Comunicação teve um papel de destaque na produção de conteúdo informativo da Corte, como alterações de prazos de entregas de documentos, suspensão de prazos processuais, adoção de novos canais de acesso para jurisdicionados, entre outros assuntos.

A integração e o empenho de toda a equipe, mesmo diante das restrições impostas pelo período de isolamento social, possibilitaram que os programas do Acontece TV continuassem sendo produzidos e editados, garantindo o ineditismo do conteúdo a cada semana.

A Ascom também integrou o Comitê de Governança Institucional do Tribunal, que serviu como um comitê de crise para a deliberação de decisões tomadas em reuniões virtuais semanais, posteriormente encaminhadas ao Conselho Superior da Corte.

A área também integrou o Grupo de Trabalho que elaborou o Plano de Retomada das Atividades Presenciais do Tribunal, junto à Presidência, à Secretaria de Governança e à Secretaria de Administração. Paralelo ao Plano de Retomada, a Ascom também elaborou um Plano de Comunicação, com cronograma de ações voltadas à disseminação das cinco etapas de retorno das atividades presenciais, conforme previsto na Portaria nº 254/2020.

A Comunicação dedicou uma área exclusiva no Portal do TCE Ceará onde estão reunidas notícias, portarias, ações e links relacionados à COVID-19.

Paralelamente, foram executados os seguintes trabalhos:

- Criação de peças gráficas com informações sobre cuidados preventivos;
- Criação de cartazes e artes informativas;
- Campanha de Acolhimento aos servidores e colaboradores em serviço presencial;
- Vídeos informativos e interativos;
- Criação da área sobre o assunto no site do TCE - Comunicação;
- Matérias com cada Portaria, Resolução Administrativa e Notas Técnicas;
- Produção e edição de programas Acontece TV por videoconferência;
- Atendimento à imprensa e realização das atividades por meio de Teletrabalho.

Durante o período de isolamento social, no primeiro semestre, foram notícias de destaque divulgadas por esta Assessoria a divulgação das sessões virtuais de julgamento (Plenário Virtual); a adoção de regime especial de trabalho misto em prevenção ao Coronavírus; as atividades do Instituto Plácido Castelo (IPC), unidade educacional do TCE Ceará, como lives e seminários virtuais, e a realização da edição online do TCEduc, programa de educação continuada.



Também ganhou evidência, durante todo o ano, o acompanhamento das ações de fiscalização da Secex, amplamente divulgadas junto à imprensa do Estado:

- Formação do Grupo de Trabalho Covid-19, destinado ao acompanhamento das contratações públicas na área da saúde;

<https://is.gd/LfUksh>

- Acompanhamento, pela Ascom, de visita técnica de equipe do TCE Ceará e de outros órgãos de controle ao hospital de campanha de Fortaleza, no Estádio Presidente Vargas;

<https://is.gd/BbJ7MU>

- Parceria entre o TCE Ceará e órgãos de controle em ações de fiscalização e no compartilhamento de informações a fim de direcionar esforços durante o período de pandemia;

<https://is.gd/1zyGbP>

- Ação conjunta entre TCE Ceará e Controladoria Geral da União no Estado (CGU-CE) que encaminharam ofício ao Governador do Ceará e aos 184 Prefeitos Municipais contendo informações com cruzamento de dados referentes a possíveis recebimentos indevidos do Auxílio Emergencial Covid-19 (Lei nº 13.982/2020) por parte de servidores públicos estaduais e municipais, num valor total de R\$ 16,5 milhões;

<https://is.gd/RUlnrt>

- Durante o quarto trimestre, um dos destaques foi o acompanhamento das ações da operação “Transição Responsável”, coordenada pela Secretaria de Controle Externo (Secex) deste Tribunal em parceria com o Ministério Público do Estado. A Ascom fez o acompanhamento e assessoramento aos jornalistas e repórteres, além de ser responsável pela diagramação do “Manual de orientações para a transição governamental municipal”, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho da Secex, com boas práticas a serem observadas por gestores e servidores públicos, para o período de mudança de gestão.

<https://is.gd/OOc9q1>

Em dezembro, após a realização de fiscalizações in loco, foram instaurados 20 processos. Além dos 18 municípios selecionados previamente, de acordo com critérios definidos em matriz de risco, a Secex realizou inspeção em Caucaia, após confirmação de que haveria transição de governo municipal.

<https://is.gd/ZnDuRm>

Manual de Orientações para a Transição Governamental Municipal.

<https://is.gd/DkRxLy>

Em maio de 2020, o Acontece TV, programa eletrônico do TCE Ceará, completou um ano de exibição nas televisões públicas cearenses (TV Assembleia e TV Fortaleza). De maio de 2019 a maio de 2020, foram 170 reportagens, 50 entrevistas semanais, mais de 3 mil minutos de informações na tela da sua televisão. Duzentas apresentações, sendo 100 inéditas e outras 100 reapresentações. Para celebrar importante marca, foram produzidas matérias especiais sobre os principais conteúdos veiculados no período.

<https://is.gd/jPXafg>

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Assessoria de Comunicação do TCE Ceará foi escolhida como representante da Região Nordeste para compor a primeira fase do Comitê de Comunicação do Sistema Tribunais de Contas, conforme Portaria Conjunta nº 05/2020, de 1º de junho. Os membros selecionados, em cada Região, foram:

- Nordeste – Kelly Cristina Caixeta de Castro (TCE Ceará);
- Norte – Antônio Remígio Filho (TCE-PA);
- Centro-Oeste – Heloísa Rodrigues de Lima (TCE-GO);
- Sudeste – Maria da Graça Paes Leme Saldanha (TCM-RJ); e
- Sul – Nilson Pohl (TCE-PR).

A equipe de comunicadores ficou encarregada da criação de plano de trabalho conjunto, a partir da identificação de boas práticas de Controle Externo, desenvolvido no seio do Sistema Tribunais de Contas, para o desenvolvimento de ações uniformes e abrangentes. A coordenação esteve a cargo do jornalista Marco Antônio Sabino, com supervisão, do conselheiro Cezar Miola (TCE-RS) e apoio da jornalista Ridismar de Moraes.

<https://is.gd/SiO95l>

**Contas do governador:** A área de comunicação também construiu a identidade visual da apresentação feita pelo relator do processo do Parecer Prévio das Contas do Governador relativas ao exercício de 2019, conselheiro Edilberto Pontes. Também integrou a equipe da organização da sessão extraordinária para apreciação do Parecer, marcada para o dia 2/7, de forma presencial, no TCE Ceará.



<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2020/send/279-relatorios-de-atividades-2020/3922-relatorio-de-atividades-2-trimestre-de-2020>

O público interno do TCE Ceará também foi foco de ações específicas por meio de confecção e divulgação de materiais informativos sobre retorno de atividades, algumas de forma virtual, entre elas o Coral Vozes da Corte. Nesse sentido, durante o primeiro semestre, a Ascom desenvolveu o projeto gráfico das cartilhas “Home Office” e “Covid-19”, com conteúdo da Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida; peças gráficas e campanhas de prevenção e combate ao novo Coronavírus nos ambientes do Tribunal; e ações solidárias, como a campanha de doação de cestas básicas, organizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração.



Na segunda parte do ano, contaram com o trabalho da Assessoria de Comunicação Social a celebração do dia dos Pais, com a produção de um vídeo exclusivo destacando, por meio de depoimentos de servidores e colaboradores do Tribunal, a importância da presença paterna junto aos filhos - em especial neste período de pandemia, e a comemoração de 85 anos do TCE Ceará e do Dia do Servidor, em outubro.

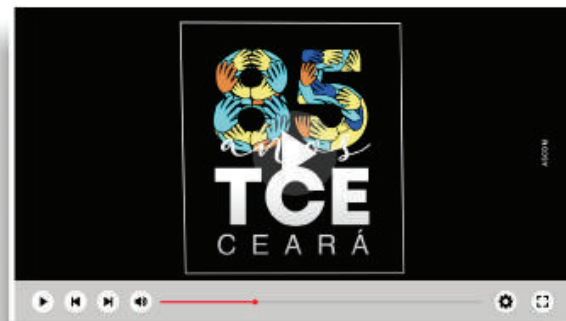
<https://is.gd/VLMhJF>

<https://is.gd/xysmoh>

Vídeo comemorativo 85 ANOS TCE CEARÁ:

<https://is.gd/SDb9X5>

Iniciativa idealizada pela área de Gestão de Pessoas, a Ascom criou o layout do “Calendário de gentilezas”, com uma série de sugestões de atividades de integração dos servidores, colaboradores e estagiários da Corte de Contas para celebrar o mês do servidor público, o aniversário de 85 anos do TCE Ceará (5/10) e o Outubro Rosa.



<https://is.gd/7wZtxH>

<https://is.gd/8BUDUw>

<https://is.gd/QeYajo>

A Assessoria produziu, também, peças gráficas das campanhas organizadas pelo TCE Ceará Solidário para o Dia das Crianças e para o Papai Noel dos Correios.

<https://is.gd/qMZT8d>

<https://is.gd/qosxP6>



Coube à Ascom desenvolver produtos para a Assessoria de Qualidade e Inovação, da Secretaria de Controle Externo: foram produzidos vídeos sobre o Manual de Redação e Organização Textual e sobre o conteúdo da Secex na intranet do Tribunal.

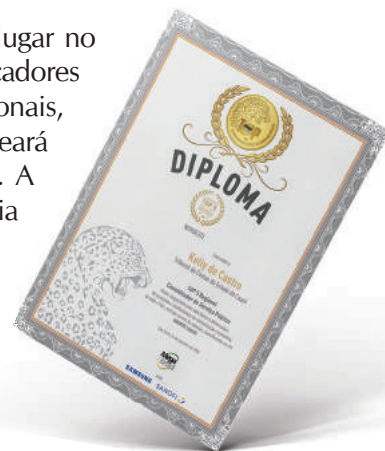
<https://is.gd/iePyyH>

<https://is.gd/6zWwFW>



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O reconhecimento do trabalho feito pelo setor garantiu à Ascom o quinto lugar no VI Prêmio Top Mega Brasil de Comunicação – edição 2020, categoria Comunicadores do Serviço Público, dimensão regional Nordeste, no qual concorreram 12 profissionais, todos indicados de forma espontânea pelo mercado de mídia. A equipe do TCE Ceará foi representada pela jornalista e coordenadora de Comunicação, Kelly de Castro. A Assessoria do Tribunal também foi indicada pelo mercado para concorrer à categoria Comunicadores do Serviço Público, na dimensão nacional.



Outras importantes conquistas registradas em 2020 foram: o lançamento de mais um canal de comunicação do TCE Ceará: o Podcast “Conexão Cidadão” e a parceria firmada entre a Corte de Contas cearense e a Prefeitura Municipal de Fortaleza para veiculação do noticiário eletrônico, o Acontece TV, na TV Terra do Sol.

O Podcast “Conexão Cidadão” divulga ações, serviços e decisões da Corte de Contas, por meio de uma linguagem simples e em formato acessível. A iniciativa estava prevista no Planejamento Estratégico do TCE Ceará. Se envolveram diretamente no projeto a jornalista Carolina Madeira e os publicitários Dimitri Lima e J. Clécio Farias. Os conteúdos estão disponíveis no canal do TCE Ceará no Youtube, sendo veiculados, também, no sistema de som interno do órgão. Foram veiculados 14 episódios até dezembro de 2020.



Já o Acordo de Cooperação para exibir o Acontece TV, noticiário eletrônico da Corte de Contas, na TV Terra do Sol, emissora oficial da Prefeitura de Fortaleza, foi firmado oficialmente pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora, pelo prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio, e pelo secretário Municipal de Governo, Laudélio Bastos em 11 de agosto.

Em 17 de setembro, esta Corte de Contas entregou a lista com gestores que tiveram as contas desaprovadas à Justiça Eleitoral. Coube à Assessoria criar peças para divulgação e publicizar este importante trabalho realizado pelo TCE Ceará. O Tribunal atualiza periodicamente a lista de gestores com contas desaprovadas em seu portal institucional: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) - Jurisdicionado - Contas Irregulares.



“Olhares de Casa” foi o tema da IX Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, organizada pela Ascom, em 2020, com o objetivo de registrar as belezas que estão ao alcance dos nossos olhos em um ano atípico, devido à pandemia. Três fotógrafos profissionais, sem vínculo com o Tribunal, compuseram a Comissão Julgadora: Eduardo Soares Queiroz, Mauri Melo e Iratua Freitas. Eles avaliaram a coerência com o tema, a estética da imagem e a composição da fotografia. Os participantes – servidores (efetivos, aposentados e comissionados), colaboradores e estagiários que atuam junto ao TCE Ceará – registraram imagens daquilo que os olhos enxergaram a partir de seus lares como natureza, crianças, pets, dentre outros. As fotos participantes foram exibidas, pela primeira vez, de forma online - na Exposição Virtual 360°. <https://is.gd/whf0rA>



Outro momento importante, registrado pela Ascom em 2020, foi a realização do curso “Gestão estratégica em órgãos públicos”. <https://is.gd/GxjkAb>. Em dezembro, seguindo todas as medidas de segurança para evitar a Covid-19, representantes do órgão deram início às ações de criação do novo ciclo do Planejamento Estratégico 2021-2026. A logomarca e as peças gráficas foram construídas pela Ascom, que também realizou a cobertura jornalística do evento.



Realizado desde 2016 pelo TCE Ceará, por meio da Assessoria de Comunicação Social, o “Café com Dados” busca, além de renovar a parceria com a imprensa cearense e assessores de comunicação, ampliar a transparência e dar publicidade às ações da Corte cearense. Em 2020, o encontro aconteceu de forma virtual devido às medidas preventivas para evitar a disseminação da Covid-19.

Um balanço das ações foi encaminhado, por meios digitais, aos veículos de comunicação e está disponível para a sociedade no portal institucional e nas mídias sociais da Corte de Contas. Em formato de vídeo e texto, o conteúdo foi elaborado pela Assessoria de Comunicação (Ascom) para o V Café com Dados, a partir de informações encaminhadas pelas unidades do TCE Ceará.



# 8 Secretaria de Governança

A **Política de Governança Institucional** do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende *“os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”*.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o **Planejamento Estratégico** como instrumento de desenvolvimento institucional. A política de governança institucional é fruto do objetivo estratégico de *“promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia”* inserido no PE 2016-2020 do TCE Ceará.

Como parte da implementação de tal política, foi criada a **Secretaria de Governança – SECGOV**, em substituição à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, como Unidade de Assessoramento Especializado, dos Serviços Auxiliares da Corte de Contas.

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca de nova Estrutura Administrativa para o Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

- à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Complementa a estrutura da SECGOV, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará, criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípua de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



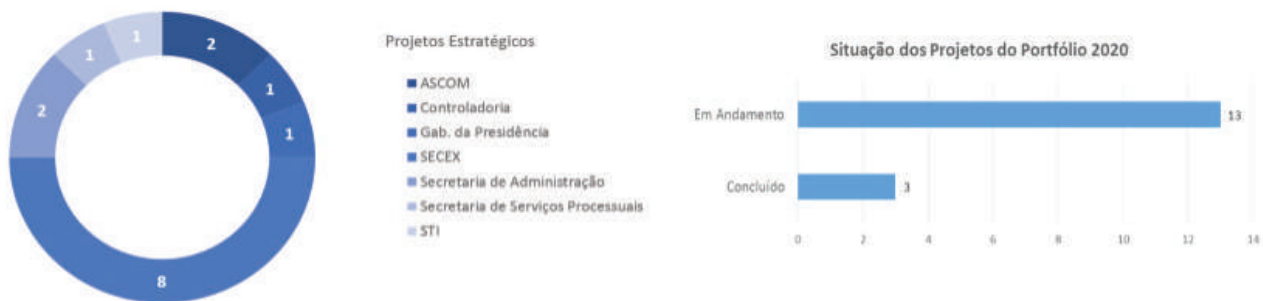
A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

### Governança Institucional

- Tendo em vista a validação das autoridades indicadas pelo Comitê de Governança Institucional para compor o Conselho de Governança do TCE Ceará, ocorrida na sessão plenária de 17/12/2019, a SECGOV trabalhou na confirmação de participação dos membros convidados;
- Dentre os diversos assuntos debatidos e deliberados nas reuniões do Comitê de Governança Institucional, no ano em referência, destacam-se: o Plano de Aquisições do Tribunal, os canais de atendimento disponibilizados ao público e jurisdicionados, a prestação de contas do governo, a suspensão de prazos processuais; o trâmite eletrônico de processos; o fluxo de contratações; e os estudos quanto ao impacto das decisões proferidas pela Corte e regime de teletrabalho emergencial;
- As Reuniões do Comitê de Governança Institucional, a partir de março passaram a ser realizadas por videoconferência, funcionando como instância de controle de crise quanto ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);
- Instauração de processo e envio de comunicação interna à Presidência com proposta de alteração de dispositivos das Resoluções Administrativas nº 04/2019 e 06/2014, que abordam a Política de Governança e o Comitê Estratégico, respectivamente;
- Recebimento de visita institucional de servidores dos setores de planejamento do TCE-RS para conhecer a Política de Governança do TCE Ceará, dentre outros assuntos;
- Visita Técnica ao Tribunal de Contas da União para tratar sobre governança corporativa e planejamento, realizada em março/2020;
- Por fim, destaca-se a participação na elaboração e monitoramento das etapas do Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TCE Ceará, dada a necessidade de retorno, após publicação das etapas do plano de retomada do Governo Estadual, visando a definição de medidas para a viabilidade e segurança das atividades.

## Planejamento Estratégico

- No decorrer do ano em referência, atuou na revisão dos termos de abertura e fichas dos projetos estratégicos ativos para a criação de Portfólio de Projetos do TCE Ceará, com o fito de alinhar os projetos aos objetivos da organização, assim como otimizar os recursos disponíveis;
- Após aprovação pelo Comitê de Governança do Portfólio de Projetos priorizados para o ano 2020, elaborou o modelo de monitoramento do Portfólio de Projetos Estratégicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, normatizado pela Portaria nº 233/2020, bem como realizou o Monitoramento Mensal do Portfólio de Projetos, nos termos da Portaria, abrangendo 16 projetos;
- Realizou o monitoramento mensal dos Projetos Estratégicos priorizados no Portfólio 2020, sendo que, no final do exercício, 3 (três) projetos estavam finalizados dentre os 16 (dezesseis) projetos priorizados, distribuídos entre 7 (sete) setores do Tribunal;



- Em dezembro, foram realizadas as oficinas de elaboração do novo ciclo de Planejamento Estratégico, para o período 2021-2026. Foram redefinidas a identidade organizacional, compreendendo o propósito, missão, visão e valores, estabelecidos os objetivos estratégicos, 18 (dezoito) no total, distribuídos entre 9 (nove) áreas temáticas e 3 (três) perspectivas, consubstanciadas no Mapa estratégico apresentado abaixo;



- Plano Estratégico TCE Ceará 2021/2026:

#### IDENTIDADE ORGANIZACIONAL:

- **PROPÓSITO:** Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
- **MISSÃO:** Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
- **VISÃO:** Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.

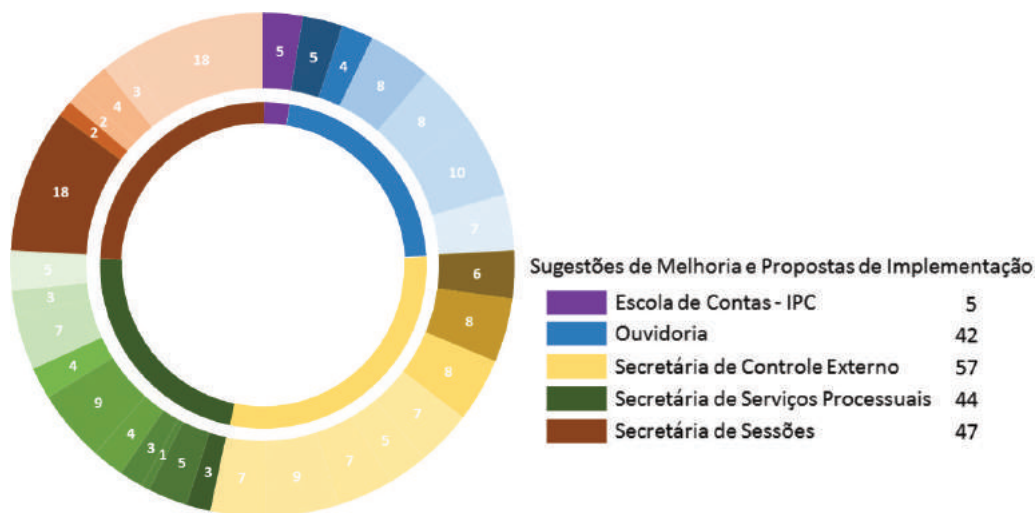
#### Escritório de Projetos e Processos (EP2)

- Suporte na proposta de transformação da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão em Secretaria de Governança, como forma de melhor coordenar a implementação das iniciativas de Governança Institucional;

- Instalação de espaço físico destinado ao Escritório de Projetos e Processos do TCE Ceará (EP2), com o propósito de desenvolver um ambiente favorável para a execução dos trabalhos;

- Participação na revisão dos projetos estratégicos ativos e elaboração de proposta de criação de Portfólio de Projetos do TCE Ceará, para submissão à aprovação do Comitê Estratégico em abril/2020, com o objetivo de alinhar os projetos aos objetivos da organização, assim como otimizar os recursos disponíveis;

- Realização de diagnóstico dos principais processos de trabalho da Secretaria de Controle Externo (Secex), Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria e Escola de Contas (Instituto Plácido Castelo). Como resultado geral, encontram-se modelados 105 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 98 sugestões de melhoria e apresentadas 97 propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à Alta Administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;



- Participação em reuniões semanais do Comitê de Implantação do Sistema e-TCE, instituído pela Portaria nº 935/2019, selecionado pela equipe como projeto estratégico para compor o Portfólio do Tribunal, o qual deverá substituir o atual Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP),

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados;

- Análise dos Indicadores de Desempenho Setoriais das Secretarias das Sessões e Secretaria de Serviços Processuais pela equipe do EP2, bem como realizou reuniões de esclarecimentos sobre o indicador setorial da produtividade dos Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará, normatizado pela Portaria nº 995/2019.

- Elaboração e publicação da versão 1.1 do Manual de Processos do TCE Ceará, incluindo o anexo “Guia de boas práticas para utilização da Notação BPMN”.

### Gestão de Informações

- Consolidação dos Relatórios de Atividades, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará:

Relatório	Ofício e Data
Relatório de Atividades - 4º Trimestre de 2019	Ofício nº 377/2020-GAB.PRES, em 10/02/2020
Relatório de Atividades Anual de 2019	Ofício nº 377/2020-GAB.PRES, em 10/02/2020
Relatório de Atividades - 1º Trimestre de 2020	Ofício nº 1005/2020-GAB.PRES, em 05/05/2020
Relatório de Atividades - 2º Trimestre de 2020	Ofício nº 2424/2020-GAB.PRES, em 11/08/2020
Relatório de Atividades - 3º Trimestre de 2020	Ofício nº 3264/2020-GAB.PRES, em 06/11/2020

- Apoio na elaboração do Relatório de Desempenho da Prestação de Contas Anual deste Tribunal, sob responsabilidade da Controladoria;

- Acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará.

### Gestão do Orçamento

- Participação de reuniões, com representantes do Banco Mundial (BIRD) e Unidade de gerenciamento do Projeto (UGP) do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará) sobre o andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE Ceará e previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD;

- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará à época da elaboração do PPA 2016-2019 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2019, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 4º trimestre de 2019;

- Análise e Revisão do “Plano de Aquisições – 2020” do Tribunal, encaminhado pela Secretaria de Administração, que abrange os recursos de investimento;

- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211- Gestão Administrativa do Ceará e 255- Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2020;

## Desenvolvimento Organizacional

- Elaboração de proposta de alteração da Estrutura Administrativa do TCE Ceará, com reuniões e diagnósticos de processos, que culminou na publicação da Resolução Administrativa nº 01/2020, publicada em 04/03/2020;
- Elaboração da Nota Técnica nº 01/2020, com orientação aos gestores sobre procedimentos para implantação do regime temporário de Teletrabalho, levando em consideração os reflexos da pandemia do Coronavírus (Covid-19), que alterou as rotinas administrativas e restringiu o acesso de servidores e colaboradores aos locais de trabalho.
- Elaboração de minutas e instauração dos respectivos processos para apreciação pelo Pleno da Corte das propostas de alteração de dispositivos nas Resoluções Administrativas nº 04/2019, 06/2014 e da Portaria nº 440/2016, que abordam a Política de Governança, o Comitê Estratégico e o Comitê Estratégico de Comunicação Social, respectivamente.
- Revisão, realizada em conjunto com a Secretaria de Controle Externo (SECEX), dos normativos direcionados a reger os procedimentos de substituição mandatória nos eventuais casos de afastamentos legais dos servidores e colaboradores vinculados ao quadro funcional da SECEX.

# 9 Controladoria

Segundo o The IIA (Instituto de Auditores Internos) a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE Ceará nº 08/2019, a Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
  - avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
  - avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
  - propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
  - consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
  - fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;

- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

## 9.1 ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE 2020

Durante o exercício de 2020, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

### 1º Trimestre

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019;
- Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2019;
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2019 para encaminhamento à Assembleia Legislativa (AL/CE);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 01/2020. (Trata-se de monitoramento com o objetivo de verificar o grau de implementação das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2019, que teve como objeto a execução dos serviços de terceirização de mão de obra.);
- Início da Auditoria nº 01/2020, cujo objeto é verificar se os controles internos adotados pela Ouvidoria contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos, e são adequados ao cumprimento das competências estabelecidas.

### 2º Trimestre

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2020;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 02/2020, cujo objeto é verificar o grau de implementação das medidas determinadas na Portaria nº 208/2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em abril;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 03/2020, cujo objeto é verificar a manutenção de informações atualizadas nos sítios eletrônicos do TCE Ceará;

- Conclusão do Relatório de Monitoramento 04/2020, cujo objeto é verificar o controle das concessões temporária de equipamentos de informática de propriedade do Tribunal durante a pandemia de Covid-19, conforme deliberado pelo Comitê de Governança Institucional;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 05/2020, cujo objeto é verificar o grau de implementação das medidas determinadas na Portaria nº 208/2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em maio;
- Conclusão do Relatório de Auditoria nº 01/2020, cujo objeto é verificar se os controles internos adotados pela Ouvidoria contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos, e são adequados ao cumprimento das competências estabelecidas.

### 3º Trimestre

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020.
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 06/2020, cujo objeto é verificar o grau de implementação das medidas determinadas na Portaria nº 208/2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do TCE Ceará.
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 07/2020, cujo objeto é de avaliar os controles internos relativos à concessão de progressão funcional aos servidores deste Tribunal.
- Início do Monitoramento 08/2020 (Cujos objetos são de avaliar os controles internos relativos às concessões de Aposentadorias aos servidores deste Tribunal, realizadas no período de 01/08/2018 a 01/08/2020).
- Execução da Auditoria Interna nº 02/2020. (Objeto: Verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Tecnologia da Informação contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos).
- Início da Auditoria Interna nº 03/2020. (Objeto: Verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Controle Externo contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos).

### 4º Trimestre

- Acompanhamento e emissão de certificado sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 08/2020. (Objetivo: Avaliar os controles internos relativos às concessões de Aposentadorias aos servidores deste Tribunal, realizadas no período de 01/08/2018 a 01/08/2020);
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 10/2020. (Objetivo: Avaliar os controles internos dos processos de contratação diretas realizadas pelo TCE Ceará);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 11/2020. (Objetivo: Avaliar os controles internos relativos a gestão patrimonial e conciliação contábil dos procedimentos patrimoniais);
- Conclusão da Auditoria nº02/2020. (Objeto: Verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Tecnologia da Informação contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº08/2019);
- Conclusão da Auditoria nº03/2020. (Objeto: Verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Controle Externo contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº08/2019, bem como o acompanhamento do Plano Diretor e Plano de Ação).

# 10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal



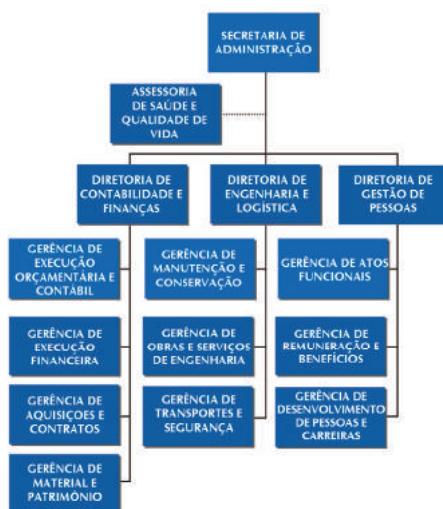
Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora, até 2020



- Tempestividade
- Inovação
- Transparência
- Humanismo
- Comprometimento
- Ética
- Sustentabilidade

## Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração

Com a reestruturação administrativa do TCE Ceará, a Secretaria teve sua estrutura organizacional modificada, com a criação de novas Diretorias e Gerências, conforme disposto na Resolução nº 08/2019, de 20 de agosto de 2019, deste Tribunal. O organograma abaixo demonstra a nova composição:



A seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do exercício de 2020 pela Secretaria de Administração, no que se refere a planejamento, estrutura, gestão, licitações, contratações e outras atividades, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida.

### 10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

#### 10.1.1 TCE SUSTENTÁVEL: DIVULGAÇÃO MENSAL DOS ODS

A Secretaria de Administração é responsável pela promoção e desenvolvimento da Política de Sustentabilidade do Tribunal, e todos os meses lança campanhas e ações que contemplam os ODS da Onu, fazendo sempre a correção com os diversos objetivos amplamente divulgado em cada um dos ODS.

Ao longo do exercício 04 ODS foram bastante disseminados na Instituição, são eles:



### 10.1.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cumpriu com 100% das ações idealizadas e definidas no Plano de Ação do ciclo 2016-2020, do Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Ao longo foram 20 (vinte) ações executadas com êxito e comprometimento das Diretorias e Assessoria.

PLANO DE AÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (JANRIO À JUNHO 2020)					
1. Ação	2. Descrição	3. Início	4. Fim	5. Responsável	6. Proridade
Ação 1 - Promover a troca de experiências entre os setores administrativos e operacionais.	Realizar encontro para a realização de trocas de experiências entre os setores administrativos e operacionais.	01/01/2020	30/06/2020	Diretoria de Administração	Alta
PLANO DE AÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (JULHO À DEZEMBRO 2020)					
1. Ação	2. Descrição	3. Início	4. Fim	5. Responsável	6. Proridade
Ação 1 - Atualizar o Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	Elaborar o Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 2 - Atualizar o Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	Elaborar o Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 3 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 4 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 5 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 6 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 7 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 8 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 9 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 10 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 11 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 12 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 13 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 14 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 15 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 16 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 17 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 18 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 19 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte I.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta
Ação 20 - Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	Realizar o levantamento de dados para a elaboração do Manual de Rotinas Remuneração e Benefícios - parte II.	01/07/2020	30/12/2020	Diretoria de Administração	Alta

### 10.1.3 GESTÃO DO MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

A Secretaria de Administração dando continuidade ao Mapeamento de Processos remodelou os fluxos já existentes, assim como criou novos. As Gerências da Diretoria de Gestão de Pessoas já estão na atualização dos Manuais, que em breve serão disponibilizados na intranet para o acesso de todos os usuários do TCE Ceará.



## 10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

Diretoria de Gestão de Pessoas – Trâmite de Processos		
Gerências	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	1235	1186
Gerência de Remuneração e Benefícios	919	916
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	264	270
<b>TOTAL</b>	<b>2418</b>	<b>2372</b>

### 10.2.2 PALESTRA DE BOAS-VINDAS AO CORPO FUNCIONAL DO TCE CEARÁ

Servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará estiveram presentes no fim do mês de janeiro no auditório do Edifício 5 de Outubro para assistir a palestra “Aprendendo e crescendo com as diferenças: Centro de Inteligência (Mental, Emocional e Instintivo)”. O momento foi proferido pela psicóloga, professora, empresária e *coaching*, Júlia Vieira, especialista em Gestão Empresarial e consultora em Desenvolvimento Humano.

O evento teve como objetivo dar as boas-vindas a todos e proporcionar um momento de integração, autoconhecimento e percepção da importância de respeitar as diferenças. A iniciativa, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 – “assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”, é mais uma ação do Programa Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).



### 10.2.3 GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS: CICLO DE PALESTRAS

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras deu continuidade ao ciclo de palestras virtuais voltados aos estagiários de nível médio do Programa Primeiro Passo. Foram os estudantes capacitados durante o período de isolamento social, participando integralmente de 18 palestras virtuais. A iniciativa contou com treinamentos semanais, com a participação de profissionais de diferentes áreas.

### 10.2.4 TCE SOLIDÁRIO LANÇA CAMPANHA EM PROL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

O Tribunal lançou uma campanha de arrecadação em prol da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, e essa iniciativa faz parte do Programa TCE Solidário e está vinculada diretamente com a Política de Sustentabilidade do TCE Ceará e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, 2 e 10, que tratam, respectivamente, da “Erradicação da Pobreza, Erradicação da Fome e Redução das Desigualdades”. Inicialmente, foi realizada uma visita à Santa Casa, a fim de conhecer as principais necessidades da Instituição e para obter informações sobre as possíveis formas de ajudar. A reunião resultou na ação imediata de informar aos servidores sobre a possibilidade de destinar parte do imposto de renda para a referida Instituição.

Fruto dessa visita, foi iniciada também uma campanha de doação de leite em pó, que aconteceu no 1º andar do Edifício Vital Rolim e contou com a participação dos servidores da Secex.



De acordo com as Leis nº 12.213/2010 e 13.797/2019, uma parte do seu imposto de Renda pode ser destinada à Santa Casa de Fortaleza através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Fundo do Idoso).

**Pessoas Físicas**  
podem destinar 3% do Imposto de Renda Devido no ato de sua Declaração de Renda (modelo completo).

**Como doar**  
Veja o passo a passo para fazer a destinação do seu Imposto de Renda.

- 1 Verificar o valor do imposto devido.
- 2 Calcular o valor a ser destinado (3%).
- 3 Preencher os dados solicitados no Fichas: “Outros, Diferimento ou Destinação?”
  - Tipo de Fundo - Municipal
  - Município - Fortaleza
  - UF - Ceará
  - Valor a ser Destinado - R\$
- 4 Enviar o DARF para pagamento de valor a ser destinado ao Fundo “Outros, Diferimento ou Destinação”.
- 5 Pagar o DARF do valor destinado.
- 6 Enviar o DARF e a carta de destinação para a Santa Casa de Misericórdia. Além de e-mail, através de e-mail ou whatsapp:
  - captacao@santacasace.org.br
  - (85)98946-8702

**Mais informações:**  
Santa Casa de Fortaleza  
85 3455.9192  
captacao@santacasace.org.br

ABRICE A Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza

### 10.2.5 REALIZAÇÃO DE WEBINAR EM PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras realizou em parceria com o IPC durante o período de isolamento social um total de 5 Webinar com os seguintes temas:

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- “Inteligência emocional: a importância da aceitação da flexibilidade para viver melhor”;
- “Gestão Financeira Pessoal”;
- “Mil razões para viver”;
- “O profissional do século XXI: a importância do autoconhecimento para o planejamento de sua carreira”;
- “Gestão de Pessoas no setor público: os grandes desafios”.

### 10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços durante o exercício de 2020:

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	Ordens de Serviço		
	Abertas	Fechadas	Canceladas
Manutenção e Conservação	1806	1746	62
Obras e Serviços de Engenharia	72	68	0
Transportes e Segurança	1482	1481	1
<b>Total</b>	<b>3360</b>	<b>3295</b>	<b>63</b>

#### 10.3.1 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No decorrer de 2020, foram desenvolvidos aproximadamente 32 *layouts* e realizada a execução física de diversos setores do TCE Ceará. Houve ainda, a recuperação de parede com infiltração, execução de pinturas, adequação na rede lógica e elétrica, obra de reforma das fachadas do Edifício Sede, e a substituição do telhado metálico do prédio.

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia em conjunto com a Gerência de Manutenção e Conservação elaboraram o projeto de reestruturação e modernização dos quadros elétricos do Edifício Sede do TCE Ceará, atividade constante de Plano de Ação semestral da Secretaria de Administração.

#### 10.3.2 APRIMORAMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TCE

Com relação a frota de veículos do Tribunal, somente no município de Fortaleza foram demandadas e atendidas 1.424 (mil, quatrocentos e vinte e quatro) solicitações de transporte por meio da Central de Serviços. E com relação às viagens de fiscalização no interior do Estado acompanhando a área de Controle Externo, foram realizadas 15 (quinze) viagens.

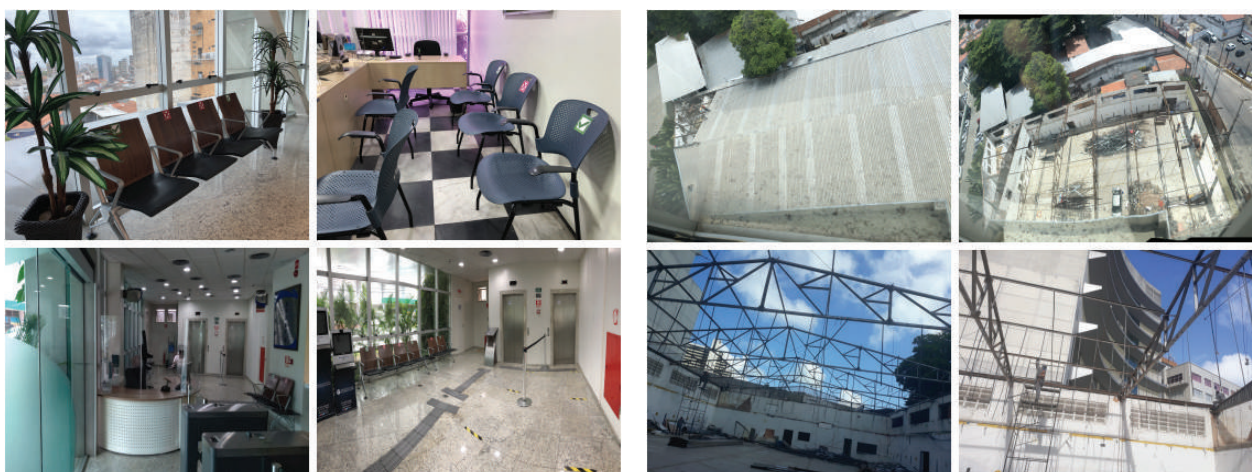
### 10.3.3 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência acompanhou e realizou as atividades elencadas abaixo durante o exercício de 2020:



Acompanhamento Reforma Fachada Ed. Sede

Obra de Execução do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (Aterramento) do Galpão



Ações de Sinalização Covid-19

Acompanhamento da Obra do Anexo III

## 10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

### 10.4.1 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Por meio da Gerência de Aquisições e Contratos foi realizado o controle e acompanhamento dos principais procedimentos realizados pelo Tribunal no tocante às licitações e contratações executadas no exercício de 2020:

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ações Realizadas	Anual
Licitações	30
Contratos	33
Termos Aditivos	60
Atas de Registro de Preço	15
Contratações Diretas	24
Convênios	9
Total	171

### 10.4.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2020

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado apresenta no exercício de 2020 dotação atualizada de R\$ 207.391.529,47 onde a despesa empenhada foi de R\$ 204.285.134,47 e a paga de R\$ 195.527.824,22 representando em termos percentuais 98,50% e 94,28%, respectivamente.

		Dotação	Anual	A empenhar
FONTE TESOURO	Pessoal	173.509.318,57	173.509.318,57	0,00
	Manutenção	25.635.474,90	25.635.474,90	0,00
	Investimento	5.140.341,00	5.140.341,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>204.285.134,47</b>	<b>204.285.134,47</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS FONTES	Investimento	3.106.395,00	0,00	3.106.395,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.106.395,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.106.395,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>207.391.529,47</b>	<b>204.285.134,47</b>	<b>3.106.395,00</b>
Período	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual pago em relação ao empenhado
Anual	204.285.134,47	195.959.792,53	195.527.824,22	95,71%

### 10.4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

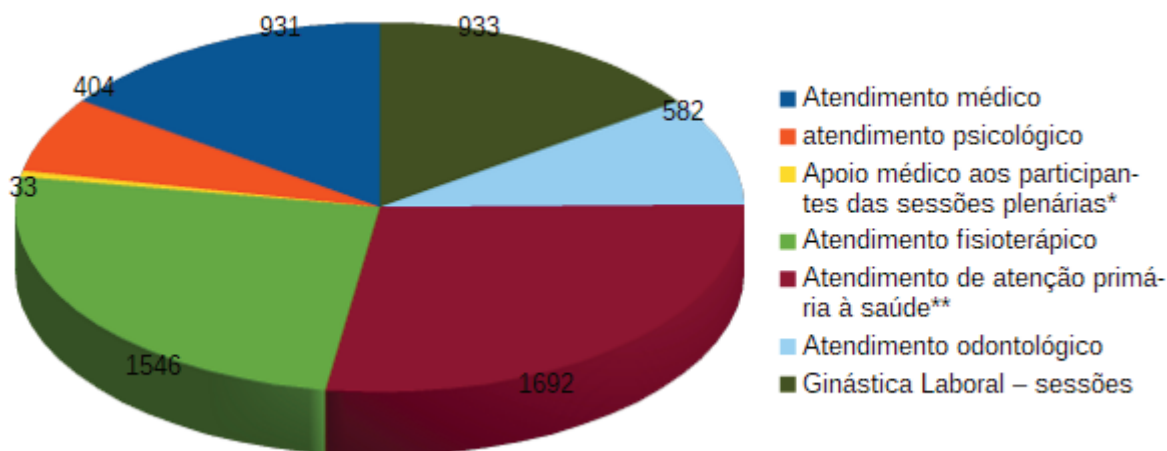
SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO					VALOR LIQUIDADADO					VALOR PAGO				
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	ANUAL
032-CONTROLE EXTERNO	182.768.703,00	176.651.439,19	39.558.965,79	39.717.918,37	44.460.130,48	49.508.429,55	173.545.044,19	39.838.071,12	39.712.422,11	44.454.820,83	49.539.730,13	173.545.044,19	37.218.963,36	39.727.903,84	44.477.361,31	51.688.847,37	173.113.075,88
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.638.008,00	25.632.886,65	5.722.341,01	3.047.639,89	5.401.921,95	11.461.083,80	25.632.886,65	2.178.449,71	4.496.557,62	5.438.614,28	7.507.959,92	19.621.581,53	2.083.947,02	4.591.060,31	5.413.905,86	7.533.068,32	
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.793.679,00	4.946.855,46	657.759,16	860.178,23	999.124,08	2.831.793,99	4.946.855,46	195.861,57	693.279,41	899.631,55	1.062.046,11	2.650.818,64	195.861,57	693.279,41	896.021,05	1.065.656,61	
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.083.673,00	160.348,17	96.350,81	21.200,55	13.000,55	29.796,26	160.348,17	42.004,07	44.380,95	13.000,55	42.962,60	142.348,17	31.697,05	54.687,97	13.000,55	42.962,60	
<b>TOTAL</b>	<b>210.284.063,00</b>	<b>207.391.529,47</b>	<b>46.132.916,77</b>	<b>43.446.937,04</b>	<b>50.874.177,06</b>	<b>63.831.103,60</b>	<b>204.285.134,47</b>	<b>42.254.386,47</b>	<b>44.946.640,09</b>	<b>50.606.067,21</b>	<b>58.152.698,76</b>	<b>195.959.792,53</b>	<b>39.530.469,00</b>	<b>45.066.931,53</b>	<b>50.599.888,79</b>	<b>60.330.534,90</b>	

### 10.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - POR NATUREZA DE DESPESA

NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO					VALOR LIQUIDADADO					VALOR PAGO				
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	ANUAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	ANUAL
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.156.636,00	137.807.605,35	31.833.941,70	31.728.070,33	36.311.136,87	37.934.456,45	137.807.605,35	31.833.941,70	31.709.885,78	36.329.521,42	37.934.456,45	137.807.605,35	31.833.941,70	31.709.885,78	36.329.521,42	37.934.456,45	
31901300 - Obrigações Patronais	3.485.254,00	3.718.912,51	879.074,04	898.289,87	863.338,48	1.088.210,12	3.718.912,51	879.074,04	898.289,87	853.338,48	1.088.210,12	3.718.912,51	865.803,09	891.181,19	897.003,26	1.344.924,97	
31901800 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.828,00	138.906,64	44.817,38	17.998,30	7.161,00	68.929,96	138.906,64	44.817,38	17.998,30	7.161,00	68.929,96	138.906,64	44.817,38	17.998,30	7.161,00	68.929,96	
31909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	838.896,00	328.082,70	61.908,13	129.522,50	27.255,75	109.396,32	328.082,70	51.413,46	140.017,17	27.255,75	109.396,32	328.082,70	51.413,46	140.017,17	27.255,75	109.396,32	
31909400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	686.207,00	155.284,29	47.520,68	0,00	0,00	107.763,61	155.284,29	47.520,68	0,00	0,00	107.763,61	155.284,29	43.435,81	4.084,87	0,00	107.763,61	
31909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	364.307,00	1.300.087,57	0,00	47.355,13	346.178,10	906.654,34	1.300.087,57	0,00	47.355,13	328.893,90	923.848,54	1.300.087,57	0,00	47.355,13	305.148,86	515.615,27	
31911300 - Obrigações Patronais	29.763.380,00	30.060.439,51	6.976.083,96	6.898.122,24	6.900.500,28	9.285.733,13	30.060.439,51	6.976.083,96	6.898.122,24	6.900.500,28	9.285.733,13	30.060.439,51	4.654.331,92	6.916.627,78	6.903.111,02	11.586.368,79	
33504100 - Contribuições	80.000,00	88.000,00	0,00	38.000,00	0,00	50.000,00	88.000,00	0,00	8.000,00	30.000,00	88.000,00	88.000,00	0,00	30.000,00	50.000,00	88.000,00	
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	43.000,00	6.000,00	0,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00	6.000,00	0,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00	6.000,00	0,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00	
33901400 - Diárias - Civil	672.000,00	61.624,48	33.512,48	-1.440,00	14.560,00	14.992,00	61.624,48	33.512,48	-1.440,00	8.160,00	21.392,00	61.624,48	33.512,48	-1.440,00	1.200,00	21.392,00	
33903000 - Material De Consumo	995.128,00	439.913,00	136.754,46	5.300,74	154.588,29	143.289,51	439.913,00	48.029,80	34.091,31	127.582,50	139.177,50	439.913,00	26.775,30	55.345,81	108.443,50	158.316,50	
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E C	23.000,00	29.999,99	29.999,99	0,00	0,00	29.999,99	29.999,99	0,00	0,00	0,00	29.999,99	29.999,99	0,00	0,00	0,00	29.999,99	
33903200 - Material Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	64.500,00	1.878,50	0,00	0,00	1.878,50	0,00	1.878,50	0,00	0,00	0,00	1.878,50	1.878,50	0,00	0,00	0,00	1.878,50	
33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	350.000,00	31.746,36	71.000,00	1.000,00	0,00	-40.253,64	31.746,36	13.415,10	18.331,26	0,00	0,00	31.746,36	0,00	0,00	0,00	31.746,36	
33903400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De	1.261.037,00	1.888.118,62	770.444,00	66.500,00	670.828,99	370.545,63	1.888.118,62	320.634,46	355.724,36	508.163,98	683.595,82	1.888.118,62	320.634,46	355.724,36	508.163,98	683.595,82	
33903500 - Serviços De Consultoria	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	957.882,00	556.599,81	155.657,05	142.104,71	139.849,59	118.988,46	556.599,81	145.250,23	148.152,71	137.696,65	123.872,28	556.599,81	143.314,87	150.088,07	137.696,65	123.872,28	
33903700 - Locação De Mão-De-Obra	6.754.504,00	12.838.012,04	2.296.358,00	1.703.400,00	3.020.430,59	5.817.823,45	12.838.012,04	1.712.875,23	2.577.863,21	2.843.110,85	4.771.959,67	10.384.761,58	1.712.875,23	2.577.863,21	2.843.110,85	4.771.959,67	
33903800 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.232.962,00	2.974.246,27	1.217.750,32	77.529,51	641.382,07	1.037.604,37	2.974.246,27	137.167,59	539.605,14	709.773,59	1.139.942,84	2.974.246,27	69.867,73	609.914,97	700.193,69	1.149.522,54	
33904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pe	923.243,00	439.403,10	19.240,00	8.075,00	27.061,39	385.026,71	439.403,10	7.034,56	14.147,28	13.768,52	29.010,51	439.403,10	7.034,56	14.147,28	13.768,52	29.010,51	
33904800 - Auxílio-Alimentação	4.448.189,00	5.655.301,39	1.294.477,54	1.444.178,18	1.440.055,62	1.378.590,05	5.655.301,39	1.294.477,54	1.444.178,18	1.440.055,62	1.378.590,05	5.655.301,39	1.294.477,54	1.444.178,18	1.440.055,62	1.378.590,05	
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	23.921,00	7.078,56	3.780,80	864,00	1.397,37	1.036,39	7.078,56	1.689,44	2.073,60	976,77	2.013,16	7.078,56	1.689,44	2.073,60	976,77	2.013,16	
33904900 - Auxílio-Transporte	76.773,00	27.905,10	10.968,20	108,80	2.899,10	13.929,00	27.905,10	10.968,20	108,80	2.899,10	13.929,00	27.905,10	10.968,20	108,80	2.899,10	13.929,00	
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	38.000,00	6.315,68	0,00	0,00	0,00	6.315,68	6.315,68	0,00	0,00	0,00	6.315,68	6.315,68	0,00	0,00	0,00	6.315,68	
33909300 - Indenizações E Restituições	516.190,00	588.219,02	199.242,14	50.887,73	106.975,43	231.113,72	588.219,02	199.242,14	50.887,73	106.975,43	231.113,72	588.219,02	199.242,14	50.887,73	106.975,43	231.113,72	
33914000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pe	174.890,00	115.112,98	35.000,00	0,00	50.418,98	29.694,00	115.112,98	0,00	34.514,98	29.694,00	38.178,00	115.112,98	0,00	34.514,98	29.694,00	38.178,00	
44903000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903500 - Serviços De Consultoria	2.888.470,00	2.882.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.882.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.882.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pe	324.801,00	833.286,00	8.286,00	0,00	825.000,00	833.286,00	8.286,00	0,00	0,00	8.286,00	8.286,00	8.286,00	0,00	0,00	0,00	8.286,00	
44905100 - Obras E Instalações	1.475.000,00	3.729.235,38	0,00	198.870,00	0,00	3.530.365,38	3.729.235,38	0,00	198.870,00	0,00	198.870,00	3.729.235,38	0,00	198.870,00	0,00	198.870,00	
44905200 - Equipamentos E Material Permanente	556.665,00	786.744,62	7.100,00	1.000,00	155.320,66	414.388,96	786.744,62	7.100,00	1.000,00	155.320,66	414.388,96	786.744,62	7.100,00	1.000,00	155.320,66	414.388,96	
<b>TOTAL</b>	<b>210.284.063,00</b>	<b>207.391.529,47</b>	<b>46.132.916,77</b>	<b>43.446.937,04</b>	<b>50.874.177,06</b>	<b>63.831.103,60</b>	<b>204.285.134,47</b>	<b>42.254.386,47</b>	<b>44.946.640,09</b>	<b>50.606.067,21</b>	<b>58.152.698,76</b>	<b>195.959.792,53</b>	<b>39.530.469,00</b>	<b>45.066.931,53</b>	<b>50.599.888,79</b>	<b>60.330.534,90</b>	

### 10.5 ACESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

A Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida destaca as principais atividades desenvolvidas no exercício e dos profissionais daquela área que atuam na elaboração de atividades mensais que possam disseminar a cultura da prevenção à saúde em todo o Tribunal.



## ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020

- Nos meses de janeiro, fevereiro e março foram realizadas, quinzenalmente, sessões de *quick massage* nos funcionários desta Corte de Contas, contando com a participação de 121 pessoas;
- Nos dias 20 a 24 de janeiro, foi realizado o Evento Profilaxia e ATF, contando com a participação de 31 crianças;
- Em Junho, Campanha de Vacinação para H1N1, de modo domiciliar, que vacinou 22 pessoas;
- Em Junho, confecção de Nota Técnica sobre COVID-19;
- Realização de palestras on-line para os estagiários do programa primeiro passo sobre dicas de saúde, nos dias 8 e 22 de maio;
- Realização de palestras on-line para servidores e colaboradores com intuito de propiciar apoio psicológico, nos dias 12,15,19 e 26 de junho;
- Realização de informes sobre saúde bucal nos meses de maio e junho;
- Confecção da Cartilha de Informações sobre os cuidados contra a COVID-19 e o retorno ao trabalho;
- Confecção da Cartilha informativa sobre cuidados posturais e mentais no teletrabalho;
- Realização de palestra educativa on-line para os gerentes/gestores sobre a Nota Técnica do TCE Ceará para enfrentamento da COVID-19;
- Realização palestra educativa online para os servidores/colaboradores sobre a Cartilha de informações sobre a COVID-19;
- Realização palestra educativa presencial para os zeladores, copeiras e garçons sobre a Cartilha de informações sobre a COVID-19;
- Realização de programa com orientações sobre ergonomia, voltada para servidores que estão em teletrabalho;
- Realização de programa de ginástica laboral online para servidores e colaboradores;
- Em julho, confecção de Nota Técnica sobre orientações sobre medidas a serem observadas visando à conduta em relação aos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 e seus contactantes;
- Em agosto, confecção de Nota Técnica sobre retorno de atividades de servidores e colaboradores que tenham idade igual ou superior à 60(sessenta) anos, ou sejam considerados grupo de risco para COVID-19;
- Realização de palestra educativa online para servidores e colaboradores sobre a Cartilha de informações sobre a COVID-19;
- Realização palestra educativa presencial para os zeladores, copeiras e garçons sobre a Cartilha de informações sobre a COVID-19;
- Nos meses de novembro, foi realizado a Campanha da Doação de sangue, contando com a participação de 82 pessoas;
- Nos meses de novembro e dezembro, foram realizadas sessões de ginástica laboral através das mídias deste Tribunal;
- Nos meses de novembro e dezembro, foi realizado dicas sobre ergonomia no ambiente de trabalho através das mídias sociais;
- Nos meses de novembro e dezembro, foi realizado novo ciclo de palestras para servidores e colaboradores sobre a COVID-19.

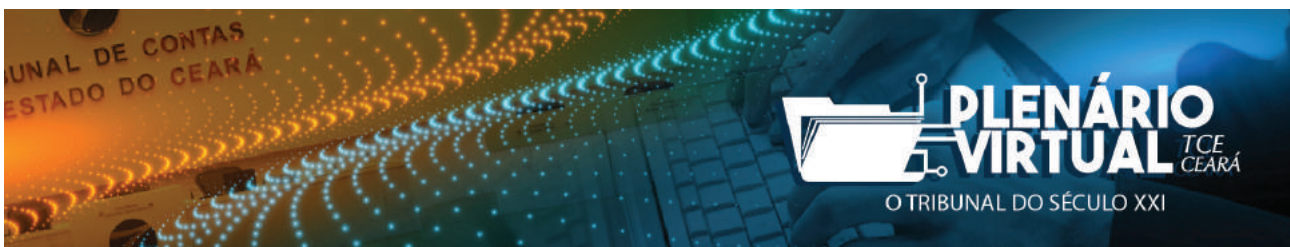
# 11 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) desenvolveu várias ações durante o ano de 2020 nas áreas de governança, de sistemas de informação, de infraestrutura, de informações de inovação e de contratos de TI.

Durante o ano, marcado pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a STI empreendeu grande esforço e conseguiu manter o ambiente de TI para usuários em teletrabalho e os que trabalham na Sede, com o início do retorno ao trabalho presencial, para a continuidade das atividades do TCE Ceará. Neste período, destacam-se o acesso à rede por meio de VPN (Virtual Private Network), atendimento aos usuários, acesso aos sistemas de informação e às plataformas de análise de dados, Plenário Virtual, interação entre as pessoas por meio de correio eletrônico, comunicadores (chat interno e grupos de Whatsapp) e salas virtuais de videoconferência para as reuniões, dentre outros.

## AÇÕES STI - COVID-19

Com a chegada da pandemia do COVID-19, a STI colaborou com o TCE Ceará em todos os serviços prestados. Além do desenvolvimento de painéis para acompanhamento de contratações, o Plenário Virtual sofreu alterações e o destaque foi para o aumento de teletrabalho.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi desenvolvido pela equipe da STI no ano anterior utilizando uma tecnologia moderna com o objetivo de dar celeridade ao processo de julgamento e transparência a todos os envolvidos nos julgamentos.

É possível acessar o Plenário Virtual de qualquer lugar, em qualquer dispositivo que tenha acesso a internet e a qualquer hora!



Em virtude da pandemia, o Plenário Virtual se tornou uma ferramenta fundamental para que o TCE Ceará desse continuidade a atividade de julgar e apreciar processos, o que levou a um aumento substancial na utilização do sistema e a necessidade de revisão de algumas funcionalidades e priorização para desenvolvimento de outras, possibilitando atender a todos sem a obrigação de deslocamento ao Tribunal.



Durante a pandemia algumas mudanças ocorreram, dentre elas, a decretação de estado de calamidade pública por parte dos governos estaduais e municipais e, em decorrência, a possibilidade de contratar por dispensa ou inexigibilidade.

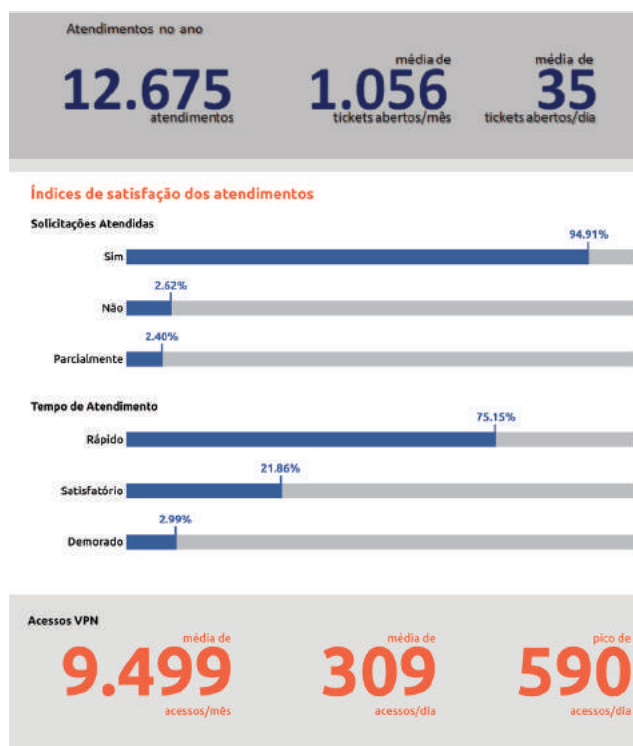
Procurando fomentar o controle social, o TCE Ceará desenvolveu o Painel Covid-19, que expõe todas as dispensas de licitações e inexigibilidades relacionados à pandemia.

Uma iniciativa de trabalho de apuração do Grupo de Trabalho, constituído pela Presidência dando mais transparência aos dados publicados pelos órgãos municipais por meio do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Ceará e do Governo do Estado por intermédio do Diário Oficial do Estado.

O acesso é feito através do Portal do TCE Ceará no MENU > COMUNICAÇÃO > CORONAVÍRUS > PAINEL COVID-19

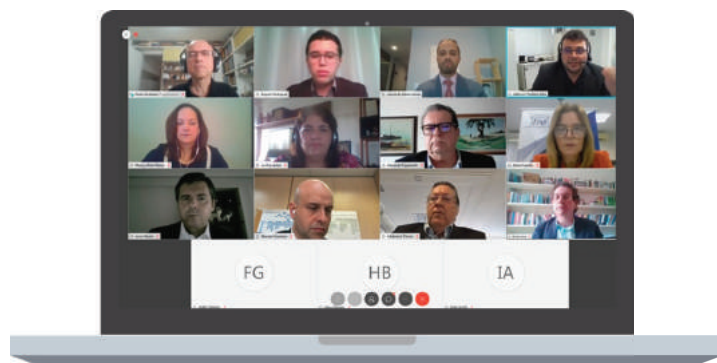


Uma das medidas adotadas pelo TCE Ceará foi o trabalho misto. Assim foi possível um grande aumento no teletrabalho em que foi observado nesse período o total de **33.555 acessos** via VPN. No exercício em tela, houve aumento relevante dos atendimentos de TI, notadamente de suporte técnico para novos usuários de teletrabalho em virtude da pandemia.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

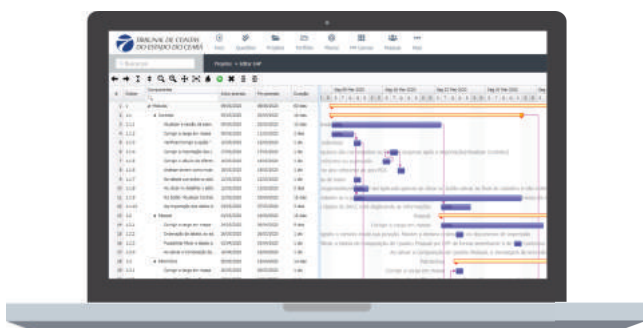
A STI tem usado a solução Cisco Webex Meeting em parceria com a Etice para promover videoconferências em reuniões e eventos TCE Ceará durante a pandemia, sem ônus adicionais e com segurança.



### 11.1 GOVERNANÇA DE TI

#### 11.1.1 GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A STI adquiriu e implantou o software Project Builder para gerenciar seu portfólio de projetos e planos em 2020. No último trimestre do ano, foram realizados treinamentos de Administração, Gerente de Projetos e Equipe de Projetos pela empresa contratada, para os servidores das demais áreas do Tribunal.



A Assessoria de Governança de TI contribuiu em várias ações e projetos da STI. Dentre as quais podemos destacar:

- Apoio às Diretorias e ao Secretário de TI na condução dos trabalhos;
- Realização de diagnósticos de gestão na Diretoria de Sistemas, Gerência de Aplicações, Diretoria de Infraestrutura de TI e Gerência de Serviços de TI;
- Elaboração do Termo de Confidencialidade dos colaboradores de TI;
- Construção de fluxo para a governança do portfólio de TI;
- Elaboração de fluxo para a gestão de demandas de sistemas de informação;
- Desenvolvimento de proposta de fusão dos Comitês de Segurança e Transparência;
- Gerenciamento de atividades de infraestrutura para monitoramento e correção de fragilidades com foco na melhoria de disponibilidade de TI e prevenção a ataques tipo ransomware;
- Coordenação e facilitação das correções e melhorias necessárias para o pleno funcionamento do sistema Ágora;
- Monitoramento e controle da execução dos planos de ação STI 2020-1 e 2020-2, bem como a elaboração da proposta de Plano de Ação 2021-1 da STI;

- Elaboração da proposta de atividades e pontuações para o teletrabalho da STI;
- Revisão e atualização dos indicadores de produtividade da STI para vigência em 2021-2.

## 11.2 DIRETORIA DE SISTEMAS

### 11.2.1 PLENÁRIO VIRTUAL

#### 11.2.1.1 NOVO FLUXO DE APROVAÇÃO DA ATA

Disponibilizado em produção um novo fluxo de aprovação da ata. O novo fluxo permite que a Secretaria de Sessões (SS) revise a ata gerada pelo sistema antes de liberá-la para apreciação do colegiado. O fluxo também permite que o conselheiro solicite uma retificação, retornando assim para uma nova revisão do secretário.

#### 11.2.1.2 PEDIDO DE REEXAME

Disponibilizado em produção a funcionalidade Pedido de Reexame. Essa ação deve ser realizada pelo perfil relator do processo removendo a necessidade de anterior manifestação de divergência.

#### 11.2.1.3 NOVA APURAÇÃO

A apuração dos votos passou a ser contabilizada de forma lateral, comparando item a item a estruturação dos votos. Os conselheiros podem votar e aplicar multas, assim como fazem em uma sessão presencial. A utilização deste novo recurso possibilitou o aumento no número de julgamentos em uma sessão virtual sem a necessidade de serem destacados para uma sessão presencial.

#### 11.2.1.4 SUSTENTAÇÃO ORAL

Permite que a parte interessada envie sua sustentação oral por meio do ambiente virtual, incluindo arquivos de vídeo ou áudio para análise do Presidente do Colegiado e apreciação pelos demais membros da composição. Essa funcionalidade possibilita que processos com sustentação oral possam ser julgados em sessões virtuais.

#### 11.2.1.5 PÁGINA INICIAL

Disponibilizada em produção uma nova página inicial do Plenário Virtual que permite que o usuário selecione o colegiado pretendido sem a necessidade de carregamento da Primeira Câmara.

#### 11.2.1.6 NOTÍCIAS

Diante da necessidade de prosseguir com os julgamentos de processos dos Tribunais de Contas brasileiros, a partir das medidas preventivas decorrentes do Coronavírus (Covid-19), o TCE Ceará participou de reunião on-line, na quarta-feira (25/3), com integrantes do TCE Sergipe, com o intuito de apresentar a experiência do Plenário Virtual, **já utilizado na Corte cearense desde novembro de 2019**, e esclarecer as principais dúvidas.



### Veja a notícia completa:

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4053-plenario-virtual-do-tce-ceara-e-apresentado-a-corte-de-contas-de-sergipe>

<https://www.tce.se.gov.br/SitePages/noticia.aspx?postID=1149>

### 11.2.2 ÁGORA

O Sistema Ágora tem por finalidade a automatização dos procedimentos de recebimento dos dados e peças processuais que integram os processos de prestação de contas anuais dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e, ainda, a automatização de suas análises por parte dos analistas do TCE Ceará.



Após o repasse da área de negócio para a equipe multidisciplinar da STI, o sistema passou por diversas melhorias, desde layout, otimização e limpeza do código fonte até o serviço de atualização e hospedagem do sistema.

O objetivo do trabalho foi proporcionar mais benefícios para os usuários, deixando o sistema mais rápido, acessível e de fácil navegação, a equipe de tecnologia fez análises e ajustes no módulo jurisdicionado do sistema antes de disponibilizá-lo em tempo hábil para que os jurisdicionados realizem as prestações de contas do exercício de 2019.

A STI iniciou a implementação das correções e ajustes do Ágora módulo Analista, levantadas pelos servidores da Secretaria de Controle Externo.

### 11.2.3 SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL - APOSENTADORIA

A STI disponibilizou para homologação da área de negócio o sistema Importador de Atos, que permitirá que os atos de aposentadoria oriundos da CEARAPREV sejam importados e transferidos para o SRP para instrução posterior da unidade técnica.

### 11.2.4 E-TRANSPARÊNCIA

A STI disponibilizou para homologação da área de negócio o sistema e-Transparência que emitirá Certidões da Transparência de forma on-line. A ferramenta permitirá ainda que o gestor solicite uma nova fiscalização e registro de todo seu histórico.

### 11.2.5 SAP

O SAP, mesmo se tratando do maior e mais importante sistema legado e transacional do Tribunal, sofreu ao longo do período poucas melhorias, já que o eTCE está em fase implantação. No entanto, foram trabalhados os ajustes de relatoria solicitados pela presidência, implementação

de novas regras devido à mudança da Secretaria-Geral do TCE Ceará, a continuidade da carga de documentos oriundos da digitalização, implementação das novas regras para visibilidade de documentos dos processos para o cidadão, agrupamento de processos solicitados pela SECEX e a continuidade nos atendimentos de chamados que somam mais de 1.500 em 2020.

### **11.2.6 INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS LEGADOS COM O ETCE**

A STI iniciou a fase de integração dos sistemas legados com o sistema eTCE. Em conjunto com a empresa Consulters, responsável pela implantação do novo sistema de acompanhamento de processos, foram mapeados todos os dados necessários para que essa absorção seja realizada. Ademais, foram definidas estratégias de integração para cada sistema legado, utilizando-se da API desenvolvida nesta Secretaria.

### **11.2.7 eTCE**

Dando continuidade ao projeto de implantação do eTCE nesta Corte de Contas, foi concluída a fase migração dos dados do SAP, sendo apresentada a nova solução para as áreas de negócio do Tribunal: Presidência, Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros Substitutos, MPC, Secretaria de Sessões, Secretaria de Serviços Processuais, Secretaria de Controle Externo, Corregedoria, Ouvidoria e Instituto Plácido Castelo, onde foram geradas todas as demandas de parametrizações e customizações para que a empresa contratada possa atuar. Em paralelo, a STI juntamente com a equipe técnica da empresa efetuou todos os levantamentos necessários para a integração com os 28 sistemas legados.

### **11.2.8 MELHORIAS NO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (SIGED)**

Implementadas melhorias dos itens do backlog priorizados pelos gestores do produto.

### **11.2.9 eSOCIAL**

Encerramento da etapa 3 (treinamento) do projeto, juntamente com a Secretaria de Administração, referente aos serviços de consultoria para implantação do eSocial no âmbito do TCE Ceará, conforme previsto no Contrato nº 034/2018, firmado entre este Tribunal e a Empresa DT Consultoria Tributária e Treinamento Empresarial Ltda. Projeto paralisado, aguardando deliberação do Governo Federal, sobre possíveis mudanças de layout.

### **11.2.10 e-CONTAS MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**

Disponibilizado em produção o sistema Prestação de Contas de Governo no módulo do e-Contas, no portal desta Corte de Contas.

### **11.2.11 MIGRAÇÃO DE APLICAÇÕES MUNICIPAIS**

As aplicações municipais encontravam-se no ambiente do extinto TCM e, conforme projeto envolvendo as Diretorias de Sistemas e Infraestrutura, foram migradas para o ambiente do TCE Ceará de alta disponibilidade para garantir a continuidade.

### 11.2.12 SISTEMA SPE – SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO

Implementação de correções e melhorias no sistema e novos cenários oriundos da calamidade pública.

### 11.2.13 SISTEMA SAGI - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INDICADORES

Implementação de novas regras para atender ao teletrabalho dos Gabinetes.

### 11.2.14 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICOS DE CONTAS

Disponibilizado no SAP o módulo de distribuição, redistribuição e encaminhamentos de processos do Ministério Público de Contas.

### 11.2.15 PROJETO DIGITALIZAÇÃO

O TCE Ceará firmou Convênio de Cooperação Técnica com o TJ-CE, que teve como um dos objetos a disponibilidade de códigos fontes e estrutura de banco de dados do SAD – Sistema de Apoio a Digitalização por parte daquele Tribunal.

A equipe de sistemas da STI desenvolveu uma série de melhorias, adequando a solução ao negócio desta Corte de Contas, e disponibilizou a ferramenta para que sejam efetuados testes necessários pela SSP - Secretaria de Serviços Processuais.



### 11.2.16 CERTIFICADO DIGITAL

Atualização do certificado digital nos sistemas de informação.

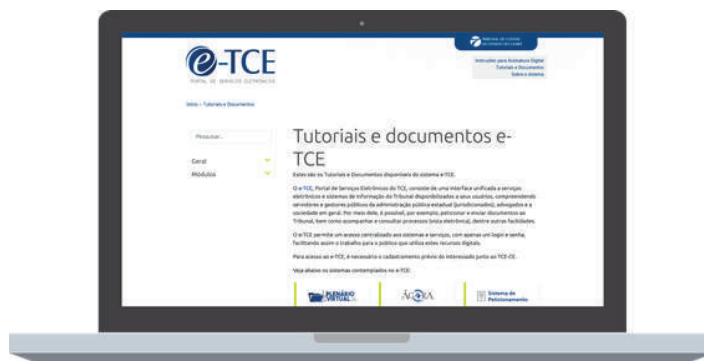
### 11.2.17 TUTORIAIS

Com o aumento de serviços on-line prestados pelo TCE Ceará e a recorrente demanda de atendimento ao público, a STI criou um sistema de tutoriais para seus serviços. O sistema de tutoriais foi pensado para que o usuário possa ter acesso mais rápido à resolução dos seus problemas, sem entrar em contato direto com o TCE Ceará.

Os tutoriais foram construídos a partir de necessidades identificadas e de demandas mais recorrentes de cada sistema, considerando o uso de sistemas tanto de acesso externo, quanto de acesso restrito à Corte de Contas. Ressalta-se que atualmente servidores, colaboradores e estagiários ajudam na criação dos conteúdos de cada sistema.

Nesta ferramenta é possível tirar dúvidas, ver fluxos e processos dos sistemas e ser orientado para utilizar os serviços disponibilizados. Cada serviço tem seu tutorial separado por assuntos e com imagens para ajudar na localização de itens na tela.

As áreas responsáveis por determinados sistemas têm acesso ao painel administrativo e podem cadastrar os tutoriais de acordo com a demanda que tiver necessidade para deixar o conteúdo de fácil acesso ao usuário.



<https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE/paginas/tutorial/tutoriaisDocumentos.faces>

### 11.2.18 HOTSITES DE EVENTOS – SAEG 2020

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou a III Semana de Avaliação em Escolas de Governo (SAEG) em edição online, no dia 04/06/2020. O evento reuniu governo, academia, sociedade civil e entes privados para discutir enfoques, estratégias, metodologias, experiências e resultados de avaliação para o contexto do setor público.

A STI junto com o IPC desenvolveu um hotsite com as melhores tecnologias de desenvolvimento de sites para ser acessível de qualquer local em dispositivo conectado à internet e conteúdo de rápida localização como: programação e palestrantes.

O evento foi gratuito e todo on-line. As inscrições foram realizadas utilizando o sistema SIGED, assim como a emissão dos certificados.



### 11.2.20 PUSH DO DOE - TELEGRAM



O TCE Ceará definiu novas regras sobre a comunicação de atos processuais em maio/2020, possibilitando o uso de recursos tecnológicos, dentre os quais o Sistema Push e o serviço de mensagens instantâneas (Telegram), garantindo, ao mesmo tempo, a cautela e a segurança jurídica para a ciência do destinatário. A Lei também considera como realizada a notificação feita por meio do Diário Oficial Eletrônico da Corte de Contas.

Sendo assim, coube à STI materializar tecnologicamente, desenvolvendo o Push do DOE de forma integrada ao parque tecnológico do TCE Ceará, permitindo alertas por intermédio de e-mail para o jurisdicionado, bem como, para os que desejassem, alertas por meio do Telegram.

### 11.3 DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Durante o desafiador ano de 2020, a Diretoria de Informação e Inovação da STI executou ações e projetos promovendo a inovação e a cultura de análise dados, em destaque.

#### 11.3.1 PRIMEIRO HACKATHON TCE CEARÁ

Em janeiro, foi realizado o primeiro Concurso Cultural de Tecnologia e Inovação, denominado Hackaton, que ocorreu no SEBRAELAB e contou com a presença de mais de trinta programadores, distribuídos em oito equipes. O evento ainda contemplou uma cerimônia de premiação para as três equipes com melhor desempenho.



O evento teve ampla cobertura da mídia com repercussão positiva nas coberturas televisivas, rádios e mídia impressa.

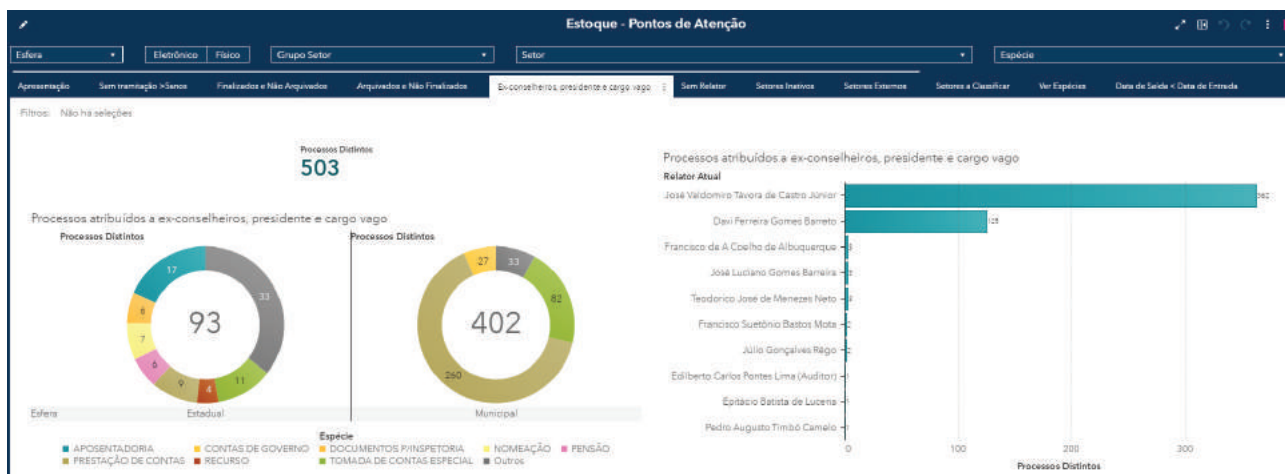
### 11.3.2 ALFABETIZAÇÃO DE DADOS

Junto com o IPC, deu-se continuidade às capacitações com o intuito de disseminar a cultura de análise de dados, preparando os servidores nos conceitos fundamentais de análise de dados e no uso do SAS Visual Analytics. Foram ministradas duas turmas adicionais com presença expressiva e excelente avaliação.



### 11.3.3 PAINEL DE ESTOQUE - PONTOS DE ATENÇÃO

Foi disponibilizado para a comissão do e-TCE um painel contendo possíveis inconsistências na base do SAP. Este painel serviu para alertar e orientar ações para mitigar eventuais problemas com a base de dados do SAP, bem como melhorar o fluxo das atividades do Tribunal.



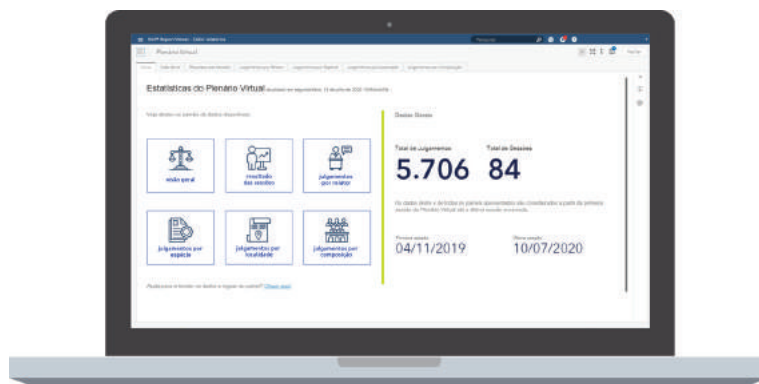
### 11.3.4 INDICADORES SSP/ PRODUTIVIDADE DA SSP

Atualmente, a Secretaria de Serviços Processuais consegue acompanhar todos os seus indicadores por meio do SAS. Além dos indicadores, outros painéis para apoio gerencial foram disponibilizados para a SSP.



### 11.3.5 ESTATÍSTICAS DO PLENÁRIO VIRTUAL

Com o crescimento de julgamentos realizados por meio do Plenário Virtual, a STI desenvolveu um painel que permite informar aos interessados dados estatísticos consolidados por sessão, relator, espécie do documento, localidade e composição.



### 11.3.6 ACOMPANHAMENTO DO ÁGORA

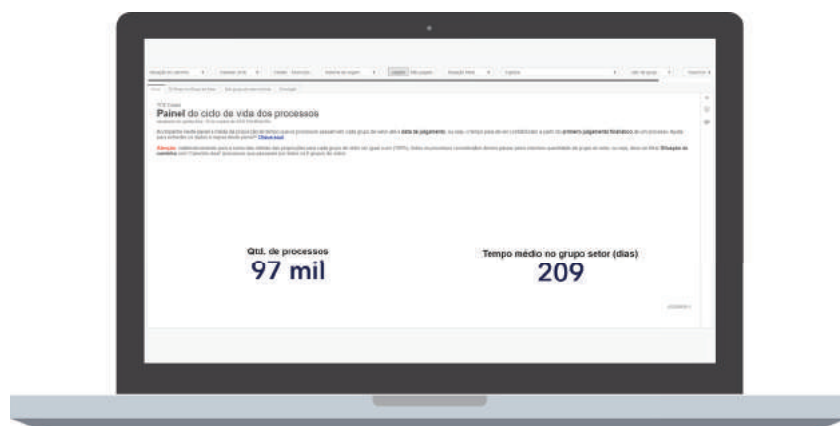
Foi desenvolvido para acompanhamento do sistema Ágora um painel que consolida as informações de cadastro, validação e envio dos jurisdicionados estaduais, possibilitando a visão se há pendências, de quem são as pendências e se estão dentro ou fora do prazo sugerido.



### 11.3.7 CICLO DE VIDA DOS PROCESSOS

Foi realizado um estudo junto com a SECEX para entender o comportamento dos processos desde a autuação até seu julgamento, verificando o tempo em que ele permaneceu em cada Secretaria ou Gabinete, que podem ser comparados ainda com os tempos definidos pela ATRICON. Por fim, elaborou-se um painel em que se pode acompanhar e simular os tempos para com o objetivo de atingimento das respectivas metas.

O resultado das análises contidas neste painel possibilita uma revisão das metas para todos os setores finalísticos com o objetivo de reduzir o tempo de julgamento.



### 11.3.8 CUSTOS INTERNOS

Em conjunto com a Controladoria, foi desenvolvido o painel de Custos Internos do TCE Ceará que consolida valores da folha de pagamento, terceirização, custeio, material e depreciação. É possível acompanhar os valores por Setor e Período, podendo chegar em detalhes.

Este painel, além de dar publicidade dos gastos da Corte, objetiva empoderar os gestores para aperfeiçoamento do controle de gastos.

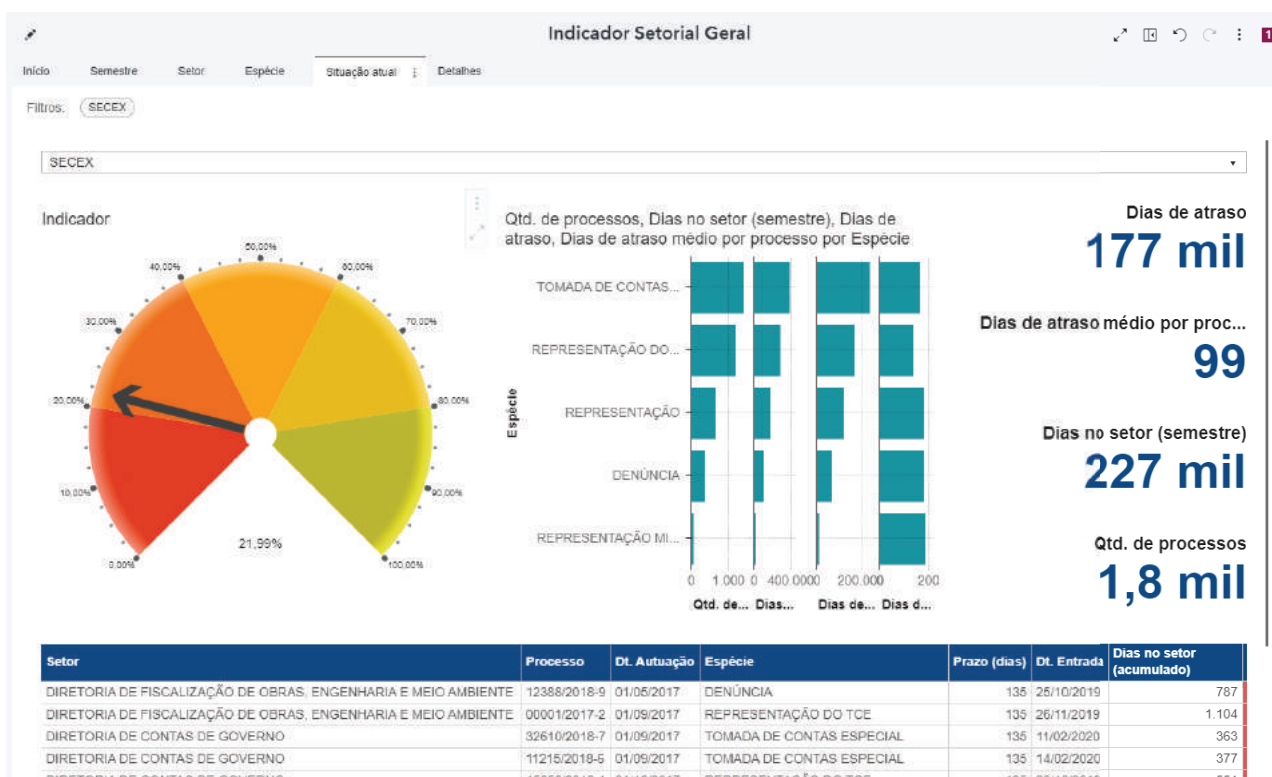


### 11.3.9 MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS ELETRÔNICOS



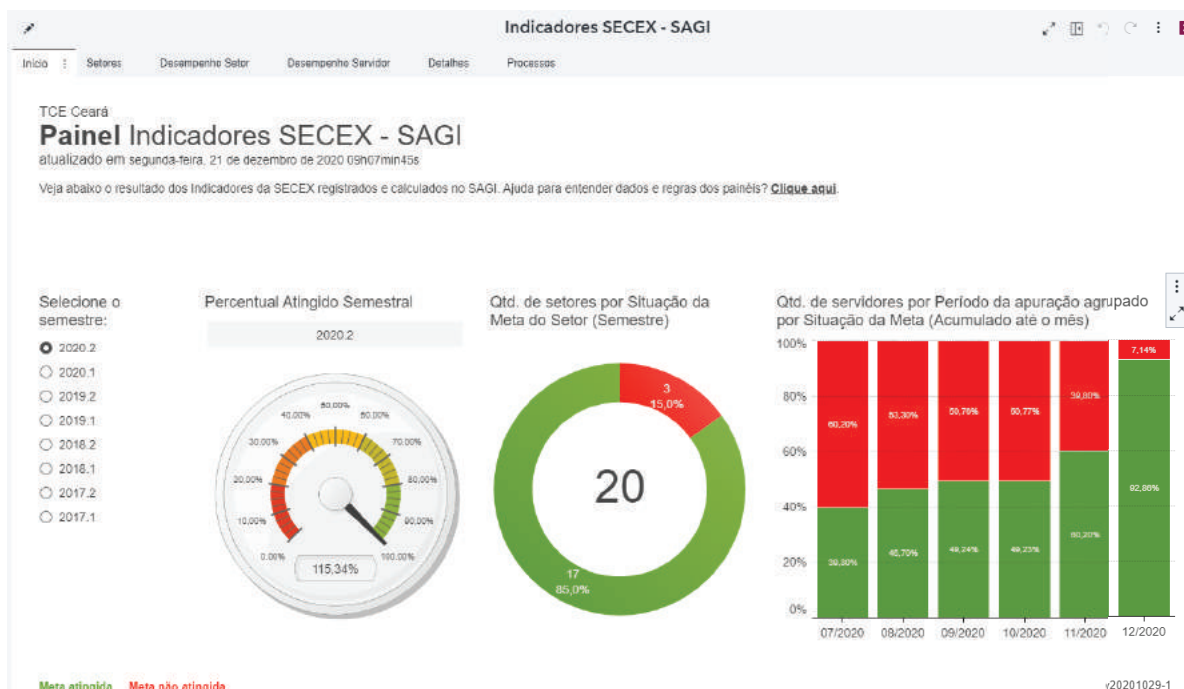
Em atendimento à Portaria nº 595/2020, que trata sobre a indisponibilidade dos Serviços Eletrônicos do TCE Ceará relacionados a prazos processuais para os jurisdicionados, foi disponibilizado no sítio TCE Ceará o serviço de monitoramento, deixando pública e transparente a ocorrência de indisponibilidade dos respectivos serviços.

### 11.3.10 INDICADOR SETORIAL GERAL



Junto com a Presidência e com a SECEX, tendo como base as informações obtidas do Ciclo de Vida dos Processos, disponibilizou-se um painel com a proposta de um indicador setorial geral, cuja ideia é que todos os setores finalísticos tenham um tempo máximo de permanência do processo. No painel, foram consideradas 5 espécies processuais e os setores foram agrupados.

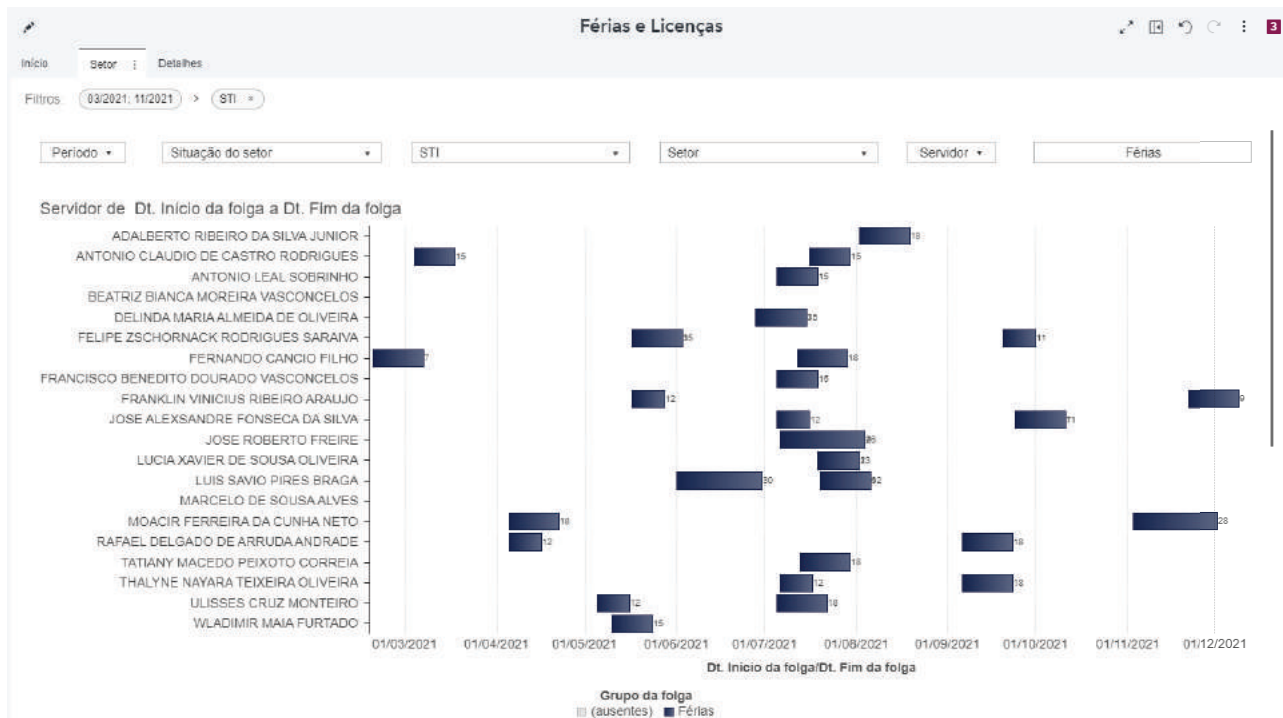
### 11.3.11 INDICADORES SECEX - SAGI



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

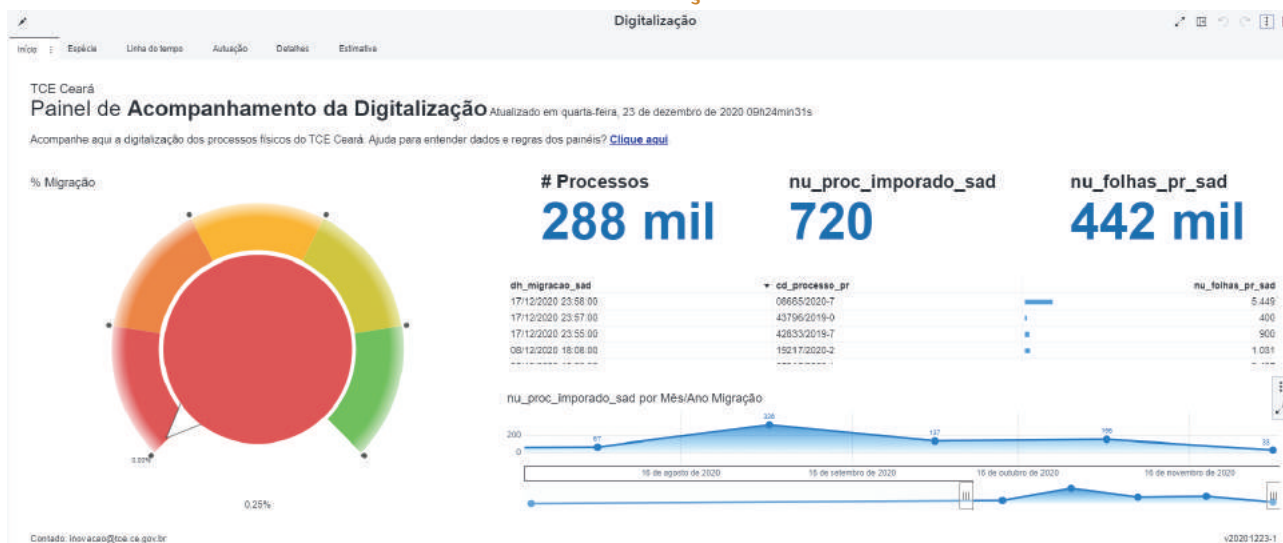
Com base nas informações do SAGI - Sistema de Acompanhamento e Gestão de Indicadores, desenvolveu-se um painel que agrupa os dados dos servidores por seus respectivos setores, permitindo tanto a gestão individual, quanto à gestão do setor.

### 11.3.12 FÉRIAS E LICENÇAS



Atendendo à demanda da SECEX, que precisava ter uma visão geral das férias e licenças de todos seus servidores, foi elaborado este painel, facilitando o planejamento de atividades.

### 11.3.13 ACOMPANHAMENTO DA DIGITALIZAÇÃO



Com a implantação da Central de Digitalização, desenvolveu-se um painel que permite acompanhar o progresso deste trabalho.

## 11.4 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI

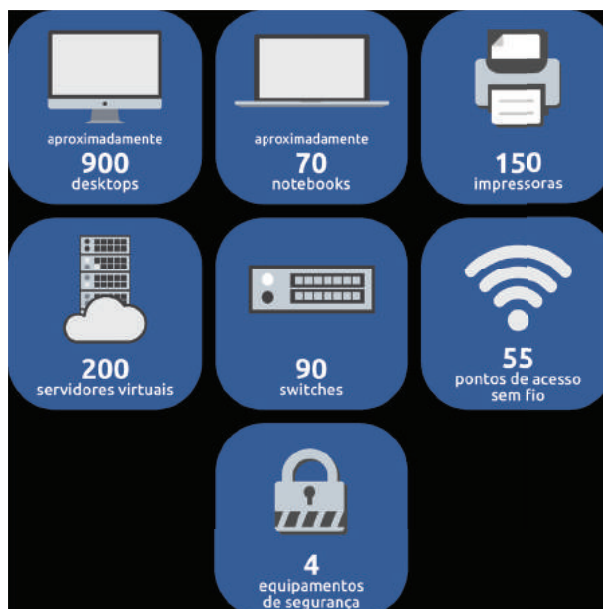
A Diretoria de Infraestrutura atuou com operações e projetos durante o ano, bem como contribuiu na elaboração de especificações técnicas para licitações com o objetivo de viabilizar a operação do ambiente de TI disponível e seguro e as ampliações ou substituições para os novos produtos e serviços, dentre os quais destacam-se:

- Renovação de garantia para os *Storages*, equipamentos de rede, equipamentos de backup e servidores;
- Aquisição de storage para ampliação do armazenamento de dados;
- Aquisição de equipamento para as rotinas de backup de dados;
- Aquisição de equipamentos de rede (switches);
- Aquisição de servidores de rede;
- Aquisição de discos para storage;
- Aquisição de nobreaks para os racks da rede local;
- Contratação de empresa especializada para migração e atualização das aplicações e sistemas do TCE Ceará;
- Contratação de solução para a interligação do setor de Arquivo TCE Ceará à internet e à Sede Centro, permitindo o uso de sistemas de informações e as comunicações institucionais.



### 11.4.1 INFRAESTRUTURA

Os equipamentos servidores do TCE Ceará são divididos entre o Contêiner (principal) e Sala Segura (contingência), garantindo a continuidade e disponibilidade das operações de TI. O restante do parque de equipamentos é distribuído nas áreas de trabalho.

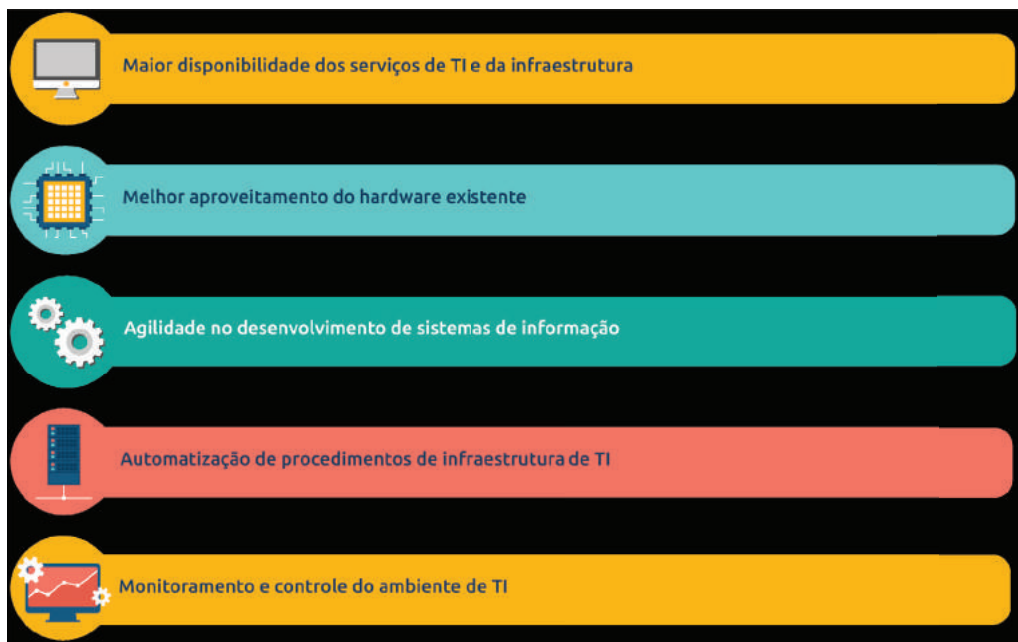


## 11.4.2 PROJETOS

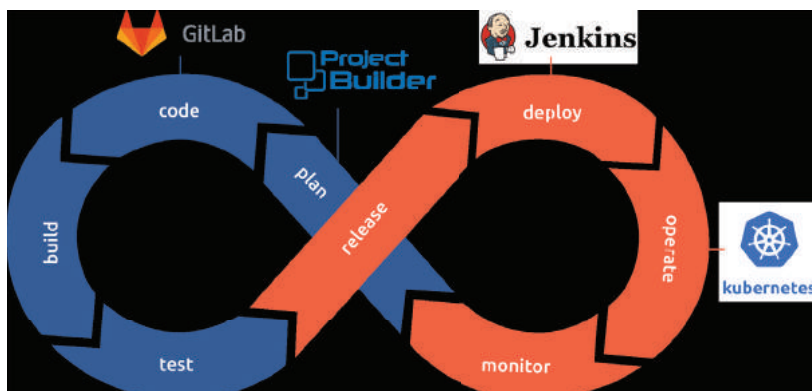
### 11.4.2.1 DEVOPS

O projeto Devops consiste em construir uma infraestrutura para integração e entrega contínua de soluções de TI, proporcionando maior agilidade e colaboração entre as equipes de Sistemas (Dev) e Operações (Ops).

A contratação se deu através do pregão eletrônico 12/2020 e a execução será em 09 etapas com prazo total de até 12 meses, iniciando com o amplo levantamento da infraestrutura computacional, a construção das estruturas de sustentação e de persistência de dados, a construção da estrutura de integração e entrega contínua de aplicações baseada em contêineres (pods). Os principais benefícios são:



A STI já havia implementado estrutura semelhante e menor para o sistema Plenário Virtual, com orquestração de micro serviços que automatiza os processos de atualização do sistema, gerando ganhos de produtividade. Abaixo, um gráfico com a automação e software atuais. A contratação Devops ampliará e melhorará tal estrutura para poder atender mais sistemas e serviços.



### 11.4.2.2 PROGRAMA SANEAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TI

Com o objetivo de garantir maior disponibilidade e resiliência à infraestrutura de TI foi desenvolvido o projeto Disponibilidade de TI, bem como foi aprimorado o monitoramento de várias aplicações, plataformas e serviços do TCE Ceará para prevenir falhas e indisponibilidades de TI. Dentre eles, podemos destacar o monitoramento de disponibilidade das aplicações de prestações de contas como o Portal e-TCE, Peticionamento Eletrônico e Pedido de vista, contribuindo na criação do painel de indisponibilidades dos sistemas processuais e mantendo o TCE Ceará em conformidade legal

Considerando a necessidade de reduzir os riscos e avançar com melhorias de segurança de TI, destacam-se as seguintes ações desenvolvidas pela STI em 2020:

- **Criação de um novo servidor NAS:** criação de um novo servidor de arquivos para armazenamento dos dados dos sistemas, fornecendo maior segurança e disponibilidade;
- **Criação de novas LUNs para os servidores de banco de dados ORACLE:** criação de novos espaços para armazenamento das informações do servidor de banco de dados Oracle, permitindo o desenvolvimento de novos projetos e garantindo a segurança dos dados existentes;
- **Migrar instâncias para as LUNs do storage:** migração de todos os dados do storage que armazenava os arquivos do extinto TCM para o storage TCE Ceará com o aproveitamento do antigo storage para nova utilização no ambiente.
- **Migração de dados para o novo servidor de arquivos do TCE Ceará:** foi realizada as migrações de todos os dados do storage que armazenava os arquivos do extinto TCM para o storage TCE. O antigo storage será reinstalado para nova utilização no ambiente.

A Diretoria de infraestrutura contribui com as demais Diretorias da STI em vários projetos. Dentre os quais pode-se destacar:

- Projeto de digitalização de processos: disponibilização de servidores para a solução de digitalização assim como na preparação e disponibilização de armazenamento para os processos digitalizados.
- Criação de um novo servidor para aplicação de questionários LimeSurvey: criação da base de dados e na disponibilização de um ambiente de microsserviços, proporcionando uma maior agilidade na implantação da solução.

### 11.4.2.3 INSTALAÇÃO DOS NOVOS COMPUTADORES

Instalação dos novos computadores que foram adquiridos pelo TCE Ceará, redistribuiu as máquinas substituídas para outros usuários e descontinuou aquelas com mais de 08 (oito) anos de uso, mantendo um parque mais homogêneo e performático.

### 11.4.2.4 MAPEAMENTO DAS TROCAS DOS MONITORES ANTIGOS E ACRÉSCIMOS

Foi realizado o mapeamento dos monitores para substituir e ou acrescentar nos casos em que o usuário utilize apenas um e precise de um segundo. A ação e o investimento objetiva a melhoria de produtividade desses usuários por meio da otimização da alocação de monitores.

### 11.4.2.5 MAPEAMENTO DOS USUÁRIOS QUE RECEBERÃO SSD

Iniciado o levantamento dos usuários que receberão os SSDs para substituição de HDs. A ação e o investimento objetivam a melhoria de desempenho dos computadores ampliando a utilidade.

### 11.4.2.6 UPGRADE DE MEMÓRIA NOS COMPUTADORES

A STI realizou um levantamento nos computadores no parque do TCE Ceará que possuem pouca memória RAM, onde foi diagnosticada a necessidade da ampliação dessa capacidade e a respectiva efetivação da operação de upgrade.

### 11.4.2.7 MELHORIAS NA CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI

Na ferramenta de Service Desk (OTRS) da STI foram realizadas várias melhorias envolvendo pessoas, processos, serviços, relatórios e controles no intuito tornar a gestão dos atendimentos mais eficiente em termos de celeridade e produtividade.

### 11.4.2.8 REVISÃO NOS SLAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA STI

Iniciada a revisão dos acordos de nível de serviço com as Diretorias da STI a pedido do Comitê Diretivo de TI do TCE Ceará. A ação objetiva a melhoria da transparência do escalonamento dos chamados (tickets) da Secretaria para os clientes de TI.

### 11.4.2.9 PROJETO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A STI permanece a execução do projeto de melhoria na segurança da infraestrutura através de novas atualizações e ajuste fino nos componentes, objetivando promover maior grau de segurança nas aplicações, especialmente nas disponibilizadas na internet.

### 11.4.2.10 ORQUESTRAÇÃO DE MICROSSERVIÇOS E AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DEPLOYS

A STI continua a implementação da automação dos componentes e processos de disponibilização de novas versões de sistemas e de infraestrutura de TI, através da migração de novas aplicações, da adaptação das arquiteturas originais das aplicações para a arquitetura de microserviços.

### 11.4.2.11 AMPLIAÇÃO NO CLUSTER VMWARE DO TCE

A STI realizou a instalação e configuração de 01 lâmina com a licença do VMWare, adquirida recentemente, proporcionando maior disponibilidade e mobilidade de servidores virtuais, concentrando todos os equipamentos e melhorando o monitoramento e manutenção executados pela equipe de infraestrutura de TI.

#### **11.4.2.12 ATUALIZAÇÃO DA REVISTA CONTROLE**

Foi criado um novo ambiente para a nova versão da aplicação Revista Controle. A nova versão dispõe de funcionalidades e informações que melhoram a experiência do usuário.

#### **11.4.2.13 ATUALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM TODOS OS SERVIDORES WINDOWS/LINUX**

Foram realizadas as atualizações de segurança em todos os servidores Windows e Linux.

#### **11.4.2.14 CRIAÇÃO DO AMBIENTE DO PROJETO DO SISTEMA AGORA**

Foi realizada a instalação de um novo servidor/ambiente de homologação para realização de testes no sistema AGORA.

#### **11.4.2.15 INSTALAÇÃO DO NOVO CERTIFICADO HTTPS**

A STI adquiriu um novo certificado HTTPS, onde foi necessária a instalação e configuração em todos os portais e sites, que fazem uso deste protocolo de segurança para os acessos.

#### **11.4.2.16 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTOS DE FIREWALL**

A STI através do seu novo contrato de fornecimento de solução de firewall, realizou os serviços de planejamento, instalação, configuração, testes de todos os equipamentos e soluções envolvidas.

#### **11.4.2.17 PROJETO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PROJECT BUILDER**

A STI através do seu novo contrato de fornecimento de licenças de softwares de gestão de demanda, portfólios, programas e projetos, precisou preparar os ambientes, servidores, banco e ajustes necessários para colocar a ferramenta acessível, para a próxima fase de treinamentos e uso.

#### **11.4.2.18 INTERLIGAÇÃO DO ARQUIVO TCE CEARÁ**

A Diretoria de Infraestrutura, com o apoio da Assessoria de Aquisições e Contratos, realizou a contratação da solução para a interligação do setor de Arquivo TCE Ceará à internet e à Sede Centro, permitindo o uso de sistemas de informações e as comunicações institucionais.

### **11.5 ASSESSORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI**

#### **11.5.1 AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI**

No ano de 2020 esta Assessoria promoveu as ações necessárias para aquisição e contratação dos seguintes equipamentos e serviços:

- Contratação de empresa para fornecimento e emissão de Certificado SSL – Widcard, em substituição do certificado utilizado que se encontrava próximo ao fim de sua vigência visando manter os serviços, on-line, disponibilizados pelo Tribunal de forma segura. A utilização de certificados

digitais, visa também, o atendimento às normas (ISO 27000: Normas Complementares GSI, dentre outros) que regulam e recomendam o uso de certificados como mecanismos para implementação e incremento da segurança da informação.

- Contratação de empresa para implantação de link de Internet Banda Larga (IP-Fixo) de 100 Mbps full duplex com CIR de 99% com fornecimento de IP (Internet Protocol), válido incluindo equipamentos auxiliares para disponibilização de acesso à Internet com a finalidade de disponibilizar condições de acesso a rede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para a Gerência de Arquivo e Digitalização.

- Contratação de empresa para fornecimento e emissão de certificado A1 – Equipamento, em substituição do certificado utilizado que se encontrava próximo ao fim de sua vigência, possibilitando que os serviços relacionados ao atual Contrato N° 05/2019 junto ao Serpro - Serviços de Processamento de Dados, sejam continuados.

- Contratação de empresa técnica para levantamento, documentação, instalação, configuração, treinamento e implementação de Infraestrutura de Integração e Entregas Contínuas, construída em um ambiente com gerenciamento e manutenção de estado, baseado em códigos e microsserviços em contêineres (pods) conhecido no mercado como 'Estrutura DevOps'.

- Contratação de empresa para suporte e manutenção de equipamentos Lenovo com vigência de 12 (doze) meses, especificamente para 2 (dois) servidores modelo RD450 que compõem parte da infraestrutura de banco de dados.

- Contratação de empresa para suporte e manutenção de equipamentos DELL/EMC com vigência de 12 (doze) meses, especificamente para 2 (dois) Storages VNX5300 que compõem parte da infraestrutura de armazenamento.

- Contratação de empresa para fornecimento de certificado de pós-garantia expedido pela fabricante DELL com vigência de 12 (doze) meses para equipamentos (hardware e softwares) da marca DELL, EMC e Brocade, especificamente um appliance de backup e 2 (duas) switches que compõem parte da infraestrutura de backup e de rede da Secretaria de TI.

- Contratação da empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda para o fornecimento de garantia de diversos equipamentos da marca HPE com vigências específicas para equipamentos específicos que compõem parte da infraestrutura de rede, de armazenamento e de servidores em utilização na Secretaria de TI.

- Aquisição de diversos materiais de consumo, HD (hard disk), Memórias, SSDs (solid state drive), ferramentas, etc., visando manter em pleno funcionamento os equipamentos que envolvem a área de Tecnologia da Informação.

- Aquisição de nobreaks de rack, visando possibilitar o pleno funcionamento dos ativos de redes, no decorrer das falhas de energia elétrica e assim minimizar o efeito destas.

- Aquisição de 06 (seis) unidades de discos rígidos (spare part) para substituição dos equivalentes, que apresentaram problemas, no equipamento EVA da marca HP – Hewlett Packard em uso na Secretaria de TI – Diretoria de Infraestrutura, possibilitando maior segurança na disponibilidade de espaço para armazenamento.

- Licitação para futuras e eventuais aquisições de Servidores em lâminas (Blade) compatíveis com chassi da marca Lenovo já em utilização da Secretaria de TI para suprir a necessidade de disponibilização de poder de processamento para as ferramentas de análise de dados (IA).

- Licitação para futuras e eventuais aquisições de licenças do software Adobe Creative Cloud destinados a Assessoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

- Licitação para futuras e eventuais aquisições de Certificados Digitais e Mídias Criptográficas (tokens) para continuidade do projeto TCE 100% Digital, que demanda a manutenção das assinaturas digitais para os servidores do Tribunal de Contas.

- Excepcionalmente, em atendimento ao ordenamento imposto pela Portaria Nº 208/2020, que dispõe sobre medidas de contenção e controle de gastos públicos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em face da situação de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), foram realizadas tratativas e procedimentos para redução dos valores contratuais vigentes da Secretaria de TI, obtendo sucesso nos contratos firmados junto às empresas Bry Tecnologia, ETICE – Empresa de Tecnologia do Ceará e Oracle do Brasil S.A.

- No ano em questão, a Assessoria promoveu as ações necessárias para manutenção de contratos que garantem a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de TI dos quais destacamos:

- Prorrogação do Contrato nº 28/2018, junto a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., referente o fornecimento de suporte e update para 02 (duas) licenças da versão Oracle Standard Edition One (SEO) edição 11g.

- Prorrogação do Contrato nº 24/2017, junto a empresa Serviços de Processamento de Dados – Serpro, referente aos serviços de consulta à base de dados dos sistemas de Cadastro de Pessoas Físicas CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, utilizando a tecnologia HOD - Host On Demand.

- Prorrogação do Contrato nº 40/2019, junto a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, referente a prestação de serviços de informática, para provimento de serviços de transporte de dados e Internet.

- Prorrogação do Contrato nº 02/2019, junto a empresa Bry Tecnologia S.A., referente a prestação de serviços de solução de plataforma do documento eletrônico seguro.

- Prorrogação do Contrato nº 32/2019, junto a empresa Sonda Procwork Informática LTDA., referente aos serviços técnicos especializados e treinamentos oficiais do fabricante da ferramenta SDI – SAS Detection and Investigation.

- Prorrogação do Contrato nº 29/2019, junto a empresa SS Santos Serviços e Software Eireli., referente a solução informatizada de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos, compreendendo o fornecimento do software, instalação, configuração, adequações, migração do sistema legado, manutenção, suporte técnico, garantia e treinamento.

- Prorrogação do Contrato nº 45/2019, junto a empresa Project Builder Ltda., referente ao fornecimento do serviço de suporte técnico e atualização da solução de gerenciamento integrado de projetos, programas, portfólios e estratégia - Project builder para 12 (doze) meses.

### 11.5.2 EMISSÃO, RENOVAÇÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Durante o ano de 2020 foram efetuados os procedimentos para emissão de 202 (duzentos e dois) Certificados Digitais disponibilizados para servidores do TCE Ceará, notadamente aqueles que estão com seus certificados com vencimento vindouros assim como entrega e controle de novas demandas com a finalidade de manter a logística necessária para assinatura digital. Obedecendo como estipulado e definido na Resolução Administrativa nº 004-2016, que disciplina a utilização da certificação digital neste Tribunal.

Providenciado e feito o acompanhamento na emissão de Certificado A3 e-CNPJ do Tribunal de Contas, cujo processo tem o caráter mandatário decorrente da mudança de gestão, notadamente após a posse do novo presidente e sua efetiva atualização nos registros junto à Receita Federal.



### 11.5.4 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E CONTRATUAL

Durante o ano mantiveram-se regularizadas nossas obrigações contratuais, e de acompanhamento a execução financeira e procedimental para a liquidação de compromissos de RAP – Restos a Pagar assim como de nossos contratos mensais. Além do acompanhamento das possíveis ações de prorrogações e apostilamentos contratuais.

### 11.5.4 PESQUISAS ORGANIZACIONAIS



No exercício esta Assessoria realizou pesquisas demandadas pela: Diretoria de Gestão de Pessoas, Gerência de Obras e Serviços de Engenharia e pela Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida da Secretaria de Administração; Secretaria de Tecnologia da Informação; Secretaria de Governança além da Unidade de Biblioteca e pelo Instituto Escola Superior e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo.

# 12 Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Dentre as atividades desempenhadas no cumprimento de sua missão institucional durante o ano de 2020, o IPC ofertou e viabilizou, total de 134 ações educacionais compreendendo 16.281 oportunidades nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores de seus jurisdicionados e a sociedade em geral. As ações realizadas incluem as capacitações (cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos), contempladas em diversos programas do Instituto, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais.

## 12.1 CAPACITAÇÕES

Dentre as ações educacionais, o total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:



Fonte: IPC

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.






Fonte: IPC

### Programa Agente de Controle

Dentre as ações educacionais, além das capacitações, o IPC desenvolve o Programa Agente de Controle para divulgação do Tribunal e da relevância do controle social, por meio de visitas a escolas. Durante o período da pandemia no ano de 2020, as visitas foram realizadas virtualmente.

No período de referência, foram atingidos os seguintes quantitativos:

	2009-2019	2020	ACUMULADO
 Escolas Visitadas	271	03	274
 Estudantes	50.539	762	51.301
 Palestras	441	07	448

Fonte: IPC

Obs.: As ações do programa beneficiaram estudantes de 12 municípios e 15 estados.

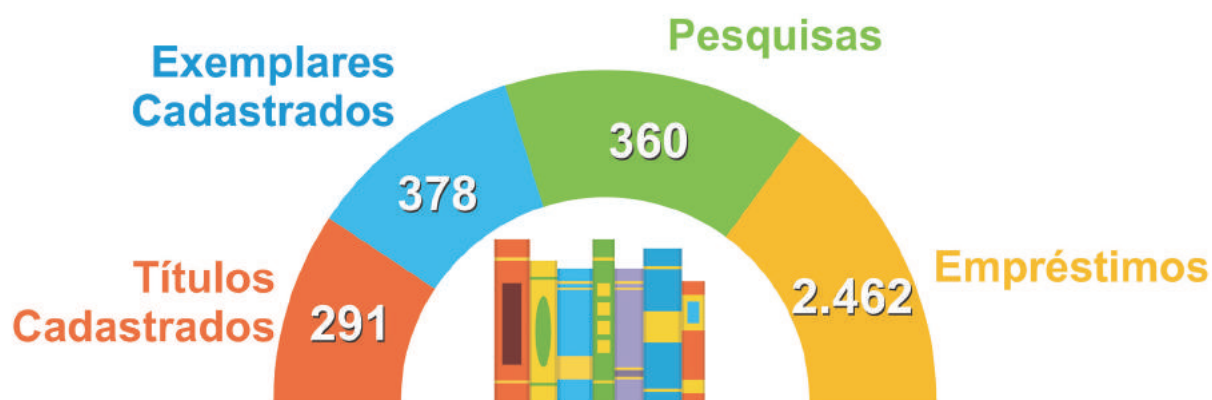
### Programa TCEduc

O Programa TCEduc, promovido pelo TCE Ceará, por meio do IPC, é outra relevante ação que contempla palestras e cursos para jurisdicionados de todos os municípios do estado. Durante o período de referência, os seguintes números foram alcançados (já incluídos nos quantitativos das capacitações acima):

Participantes	Municípios contemplados
2.066	184

### Biblioteca Ministro Raimundo Girão

As atividades da biblioteca do TCE Ceará, gerenciada pelo Núcleo de Biblioteca e Documentação do IPC, apresentaram os seguintes resultados neste ano:



Fonte: IPC

## 12.2 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES:

Planejamento de ações educacionais com a Escola Superior do Ministério Público - 14.01.20



Os servidores Hilária Barreto, Paulo Alcântara e Sandra Valéria, responsáveis pelo projeto de implantação do Laboratório de Inovação do IPC/TCE participam de debate sobre Governo Digital - 22.01.20



Representantes do Instituto Plácido Castelo realizam visita institucional ao Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado do Ceará, intitulado Íris, vinculado à Casa Civil - 29.01.20



Promoção do curso sobre Tópicos Relevantes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ministrado pelo controlador do TCE Ceará, José Wesmey da Silva - 03.02.20





Diretora da Escola da Defensoria Pública de Fortaleza, Dra. Práticia Sá Leitão, visita o IPC para conhecer projetos e firmar possível parceria - 03.02.20

Integrantes da Rede Estadual de Escolas de Governo se reúnem para iniciar planejamento estratégico e escolher sua coordenação adjunta - 11.02.20



TCEduc expande ações educacionais e conta com parceria firmada com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC) nas capacitações - 13.02.20



TCE Ceará promove treinamento e integração para estagiários de nível médio e superior. O controle social e os programas Agente de Controle e TCEduc foram temas abordados no treinamento - 14.02.20

Instituto Plácido Castelo firma parceria com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará - Aprece para ampliar capacitações do TCEduc - 18.02.20



Início do curso de pós-graduação em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes” da Universidade de São Paulo – USP, em parceria com o TCE - 05.03.20

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

IPC realizou curso sobre novas regras da Reforma da Previdência com instrutor o professor João Araújo Magalhães Filho, especialista em Auditoria de Pessoal pela Escola Nacional de Administração Pública e em Consultoria Geral pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). – 02 a 05.03.20.

Ministério Público do Ceará reafirma parceria institucional com o TCE nas ações do TCEduc (capacitações pelo interior do Estado) para 2020 – 27.02.20



Representantes do “Instituto de Contas 5 de Outubro” do TCE de Tocantins visitam o IPC para conhecer boas práticas educacionais da Escola de Contas do TCE-CE - 13.03.20



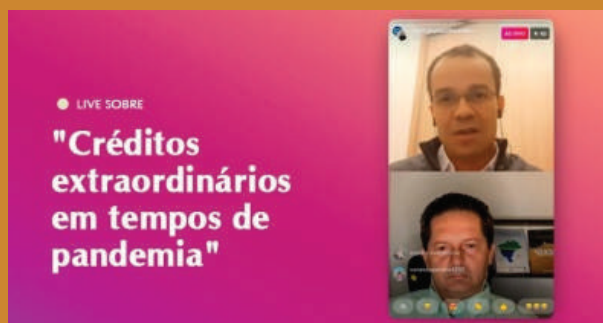
O Tribunal de Contas do Ceará, representado pela diretora executiva do Instituto Plácido Castelo (IPC), Hilária Barreto, e pela servidora da Escola de Contas do TCE Ceará, Sandra Valéria de Moraes participou de uma videoconferência para definição de ações do Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do Instituto Rui Barbosa (CAP-IRB) - 03.04.2020

Como sua primeira realização, o Laboratório de Inovação em Controle do IPC, coordenado pelo secretário-executivo da escola Paulo Alcântara, promoveu o webinar sobre “Marco Regulatório para Inovação: quadro atual e possibilidades” – 17.04.2020





Oferta de cinco cursos virtuais, para o mês de maio. A iniciativa é do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do IPC.- 27.04.2020



IPC promoveu live com o Procurador Federal, Philippe Magalhães, com o tema "Impactos da Pandemia nos Contratos de Terceirização". - 30.04.2020

Como iniciativa pedagógica na modalidade à distância, aberta à sociedade, que alcançou cerca de 100 espectadores, o IPC promoveu live sobre tema "Créditos extraordinários em tempos de pandemia: o que você precisa saber" - 07.05.2020



De iniciativa do Laboratório de Inovação em Controle do Instituto, a partir de sugestão da Biblioteca do TCE, o IPC promoveu o Webinar "Contribuição da competência em informação no aprendizado remoto: uso dos recursos eletrônicos e midiáticos" - 05.05.2020



Principais impactos e enfrentamento à ansiedade durante a pandemia foram discutidos em uma live promovida pelo IPC, conduzida pela consultora em Desenvolvimento Humano, Georgiana Portela, com o tema, "Ansiedade em tempos de Pandemia: Aceitar o que vem e fazer o que importa" - 14.05.2020

Numa iniciativa do Laboratório de Inovação em Controle (LIC), o IPC promoveu Webinar com o tema "Controle da dispensa de licitação em compras emergenciais - 19.05.2020

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, por meio do seu Laboratório de Inovação em Controle (LIC), lançou o podcast “Educação pra o controle”, seu mais novo canal digital de comunicação e divulgação de informações - 21.05.2020

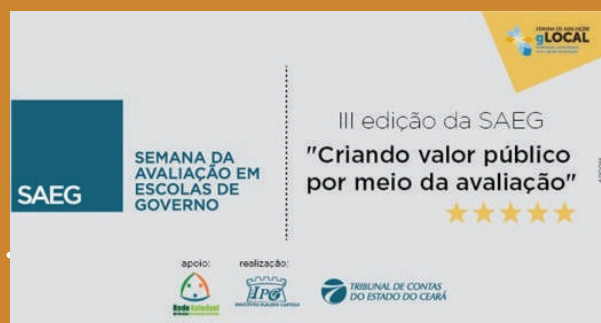


A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, por meio do seu Laboratório de Inovação em Controle (LIC), recebeu Rosier Alexandre, consultor organizacional e alpinista profissional, para realizar a live “Como superar limites” - 21.05.2020



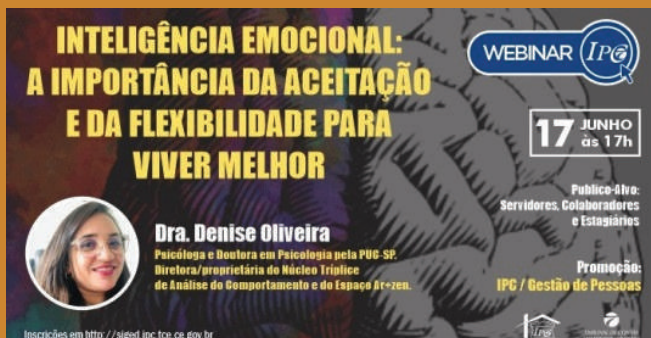
Instituto Plácido Castelo (IPC), promoveu uma live no seu Instagram, sobre os “Desafios do controle em tempos de pandemia”, conduzida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Elke Andrade - 28.05.2020

IPC realizou a III Semana de Avaliação em Escolas de Governo (SAEG) em edição online. O evento foi composto de 3(três) painéis e 1(uma) mesa-redonda e contou com palestrantes nacionais e internacionais - 04.06.2020



IPC promoveu o webinar “Eleições em tempos de pandemia”, por meio da plataforma Cisco Webex. O encontro virtual é uma das atividades da Especialização Políticas Públicas para Cidades Inteligentes, realizada pela Corte cearense, em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) - 10.06.2020





Em parceria com a área de Gestão de Pessoas do TCE Ceará, o IPC promoveu o webinar “Inteligência Emocional: a importância da aceitação e da flexibilidade para viver melhor”. O evento será ministrado pela Doutora em Psicologia, Denise Oliveira - 17.06.2020



Instituto Plácido Castelo (IPC) convidou a Executive Coach e mentora de carreiras, Delania Santos, para a realização da live “Liderança em tempos de incerteza” - 18.06.2020

Instituto Plácido Castelo promoveu webinar sobre “Colaboração em tempos de crise”. O seminário virtual é uma iniciativa do Laboratório de Inovação em Controle, e foi realizado por meio da plataforma Cisco Webex - 23.06.2020



O Tribunal de Contas do Ceará, por meio de sua Escola de Gestão, Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou o III Fórum Nacional de Auditoria. O evento 100% online, acompanhado por cerca de 450 pessoas de vários estados brasileiros, foi realizado em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) - 26.06.2020

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O programa de educação continuada do TCE Ceará, coordenado pela Escola de Contas e Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC), promoveu edição online com o tema “Encerramento de mandato e transição governamental” - 29.06.2020

Superintendente da área administrativa do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), Luís Eduardo Menezes, participou de Live promovida pelo IPC para esclarecer os impactos em custos e benefícios do *home office* – 02.07.2020.

Treinamento completo sobre a utilização do Sistema de Gestão Educacional (Sigid), para equipe do IPC e servidores da Unipace-AL, por meio da plataforma virtual Webex Meeting. – 09.07.2020



Dois artigos frutos dos trabalhos de conclusão do curso de Especialização “Fronteiras do Conhecimento em Auditoria Governamental: desafios para o século XXI”, coordenado pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), escola de contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, foram aprovados no XLIV Encontro Nacional de Programas dos Cursos de Pós-Graduação em Administração do Brasil (EnANPAD 2020) - realização nos dias 14 a 16 de outubro.

Com o intuito de debater as inquietações que surgem no atual cenário, a partir da necessidade de se construir avanços colaborativos para uma sociedade contemporânea, o IPC promoveu, uma live sobre o tema “A sociedade pós-Covid: transformações disruptivas com *blockchain* no setor público” – 23.07.2020.



WEBINAR **IPC**

## TRANSFORMANDO O SERVIÇO PÚBLICO COM INOVAÇÃO

**28 JULHO** às 17h

Realização:

**Álvaro Gregório**  
Consultor de Inovação em Governo, professor de inovação e colaborador na implementação do Programa de Inovação do Banco de São Paulo

**Ademir Piccoli**  
Advogado, ativista de inovação e autor do livro, *Instituições 2.0* (premiado)

Realização do IPC, por meio do Laboratório de Inovação em Controle (LIC), promoveu mais um webinar, com o consultor de Inovação em Governo, Álvaro Gregório, e do advogado e ativista de Inovação, Ademir Piccoli, para dialogar sobre o tema “Transformando o serviço público com inovação” – 28.07.2020.

WEBINAR **IPC**

## PRINCIPAIS NORMAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

**30 JULHO** às 16h

MEDIADOR:

CONVIDADOS:

**Roberto Gomes**  
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

**Thyago Soares Oliveira Neto**  
Presidente da Associação Nacional de Municípios Públicos de Ceará e Procurador do Ministério Público do Estado do Ceará

**Caroline Galvão Lourenço**  
Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas e Procuradora-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco

**Clay Anderson Soares de Mello**  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC) realizou webinar com o intuito de apresentar à sociedade orientação e transparência a respeito das medidas legislativas que garantem a flexibilização dos procedimentos para realização de despesa pública. O seminário online aconteceu por meio da plataforma Cisco Webex – 30.07.2020.

WEBINAR **IPC**

## LEI DE SOCORRO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS LEI COMPLEMENTAR 173/2020

**13 AGOSTO** às 18h

MEDIADOR:

CONVIDADOS:

**José Wesley da Silva**  
Auxiliar de Controle Externo e Controlador do TCE-CE

**Ala Cê da Menezes Lima**  
Professora da USP

**José Marcelo Magalhães**  
Procurador do Banco Central do Brasil

**Felipe Magalhães Soares**  
Procurador Federal

Os atributos do líder que faz. Esse foi o tema da *live* realizada pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, no seu Instagram. Para falar sobre o assunto, e apresentar melhor esse perfil e as características, a convidada foi a *executive coach* e mentora de carreiras, Delania Santos. – 06.08.2020.

Promoção do webinar com o tema “Lei de socorro aos estados e municípios – lei complementar 173/2020” – 13.08.2020.

Instituto Plácido Castelo lança seu

# CARTÃO VIRTUAL INTERATIVO

TOQUE NOS ÍCONES PARA INTERAGIR CONOSCO

*Você a um toque da gente*

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ

O Instituto Plácido Castelo, alinhado às modernas formas de atuação e inovação, lançou o seu “Cartão Virtual Interativo”, instrumento que reúne em um único lugar todos os canais de interação do instituto, de forma prática, rápida e acessível.

Realização de *Live* no Instagram do IPC sobre “Oportunidades e desafios do controle social da gestão pública” conduzido pela secretária de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania do TCE Mato Grosso, Cassyra Vuolo. O evento foi iniciado pelo coordenador geral do IPC, Juraci Muniz – 20.08.2020.



Discutir as vertentes de atuação das escolas de governo e o exercício pedagógico e multicultural na administração pública. Esse foi um dos objetivos do webinar promovido pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC) – 18.8.2020.



Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), promoveu o webinar “Desafios da educação a distância pós-pandemia”, por meio da plataforma Cisco Webex. O seminário virtual terá como convidados os professores José Manuel Moran, designer de ecossistemas inovadores na educação, e Enilton Ferreira Rocha, consultor educacional e sócio-diretor da WR3 EaD Consultoria, com mediação do secretário-executivo e coordenador do Laboratório de Inovação do IPC, Paulo Alcântara – 25.08.2020.





Com o objetivo de debater sobre os aspectos que constituem a transparência pública, o IPC promoveu webinar com tema “Aspectos contemporâneos da transparência pública”- 27.08.2020.



Realização de *live* aborda desafios na formação continuada dos profissionais do serviço público - 03.09.2020.



Realizado o I Seminário Virtual TCEduc 2020, que discutiu o tema “Aspectos Práticos da Gestão de Pessoal: final de mandato e transição de governos”. Promovido pelo TCE Ceará e coordenado pela Escola de Contas e Gestão, Instituto Plácido Castelo (IPC), o seminário foi transmitido pelo YouTube do IPC. A abertura foi feita pela diretora executiva do Instituto, Hilária Barreto – 10.09.2020. Os servidores do TCE Elano Oliveira e Rafael Peixoto discutiram o tema central do evento, a Juraci Muniz coube coordenar e apresentar os quatro Seminários.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Programa Agente de Controle, iniciativa do Instituto Plácido Castelo, Escola de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, participou de capacitação virtual para a comunidade estudantil da Escola Estadual de Educação Profissional (EEP) Professora Abigail Sampaio, do município de Paracuru. O encontro *online* fez parte da programação da “Semana do Administrador, que aconteceu de 8 a 10/9, voltado aos alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio, do curso técnico em Administração, da Escola Profissionalizante – 09.09.2020.



O Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, deu continuidade aos seminários virtuais TCEduc 2020. Na oportunidade, esteve em pauta o tema “Obras e Serviços de Engenharia: recomendações práticas na transição de governos”, discutido pelos servidores da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, Wanda Murta e José Almir da Silva – 17.09.2020.



Lançamento do livro “Modelagem de transparência digital e sua aplicação em portais eletrônicos do setor público”, de autoria do analista de Controle Externo, Gleison Mendonça Diniz, fruto de sua tese de doutorado – 23.09.2020.

### LANÇAMENTO DO LIVRO

**Modelagem de transparência digital e sua aplicação em portais eletrônicos do setor público**

**AUTOR:**

**Gleison Mendonça Diniz**  
Auditor de Controle Externo do TCE-CE  
Pós-Doutor em Administração e Controladoria (UFC), Doutor em Administração de Empresas (UNIFOR), Mestre em Administração de Empresas (UECE), MBA em Gestão Empresarial (FGV/RJ), Especialista em Gerência de Marketing (UECE), Graduado em Administração de Empresas (UFC).

**PARTICIPAÇÃO:**

**Edilberto Pontes**  
Conselheiro Vice-presidente do TCE-CE

**Alexandre Figueiredo**  
Conselheiro do TCE-CE, Diretor-Presidente do IPC

**João Milton Cunha**  
Diretor Executivo do INEOP

**REALIZAÇÃO:**

**Juraci Muniz Júnior**  
Auditor de Controle Externo do TCE-CE e Coordenador-geral do IPC

**YouTube**  
Transmissão pelo canal do IPC no YouTube  
[portalplacidocastelo](https://www.youtube.com/c/portalplacidocastelo)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**



Retomadas as aulas da pós-graduação “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes”, promovida pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP) em parceria com o TCE Ceará, por meio de um encontro síncrono, utilizando a plataforma Google Meet – 24.09.2020.

A green-themed poster for a webinar. At the top left, it says "WEBINAR" in white. The title is "Práticas da Educação Corporativa no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE". Below the title is a circular portrait of Maria Hilária de Sá Barreto. To the right of the portrait, it says "PALESTRANTE" and "Maria Hilária de Sá Barreto". Below her name is a short biography: "Mestre em Ciências Políticas pela Universidade de Lisboa e Especialista em Controle Externo pela UFC-CE. Servidora do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atualmente exerce o cargo de Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo - IPC/TCE-CE. Exerceu a Coordenadoria Geral da Rede de Escolas de Governo do Estado do Ceará (2016-2018).". Below the biography, it says "Terça-feira, 29 de setembro - às 16h". At the bottom left, it says "TRANSMISSÃO ONLINE AO VIVO VIA ZOOM". At the bottom right, there is a logo for "UNIPACE" and text: "Com direito a Certificado" and "Assembleia Legislativa do Estado do Ceará".

Palestra sobre “Práticas da Educação Corporativa no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE” foi proferida pela Diretora-Executiva do IPC Dra. Hilária Barreto, na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE – 29.09.2020.



“O controle social na transição governamental” foi o tema do III Seminário virtual TCEduc 2020. O evento, promovido pelo TCE Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), contou com a participação do servidor da Ouvidoria, Virgílio Freire e foi transmitido diretamente do plenário do Tribunal, por meio do YouTube do IPC – 24.09.2020.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Verificar a importância da transição de governo e discutir os dispositivos legais para gestão e finanças públicas no último ano de mandato eleitoral. Esse foi o objetivo do IV Seminário Virtual TCEduc 2020, que finalizou a série de encontros de capacitação promovidos pelo Instituto Plácido Castelo (IPC). A abertura feita pelo diretor-presidente do IPC, conselheiro Alexandre Figueiredo, em seguida, o vice-presidente do TCE Ceará, conselheiro Edilberto Pontes, ministrou a palestra “Pós-pandemia: desafios para a retomada da economia” – 01.10.2020. O tema central do Seminário foi abordado pelas servidoras do TCE, Adriana Pinheiro e Edna Xavier.



Consteladora Sistêmica e gerente de Ações Educacionais do IPC, Larissa Mota, participou da live promovida pelo IPC, sobre o tema: “Sucesso na vida. Sucesso na profissão” – 8.10.2020.



Realização do Webinar “O profissional do século XXI: a importância do autoconhecimento para o planejamento de sua carreira”, com a servidora Evilânia Macedo. Encontro virtual resultante da parceria do IPC com a área de Gestão de Pessoas – 13.10.2020.

Por meio da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, o IPC, deu sequência ao processo de dinamização do Serviço de Disseminação Seletiva da Informação (DSI), com divulgação de sumários correntes.

Realização do VII Fórum Nacional de Auditoria de 2020 com tema “Contas de Governo” em formato virtual, em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB) – 22 e 23 de outubro.





Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, participaram de treinamentos sobre o software Project Builder (PB), realizado no auditório do IPC – 13 a 23.10.2020.



Instituto Plácido Castelo participou do II Seminário Virtual de Escolas de Governo: Compartilhando Experiências, promovido pela Rede de Escolas de Formação de Agentes Públicos de Minas Gerais (Reap/MG) - 12 a 19.10.2020.



Webinar “Gestão de pessoas no setor público: os grandes desafios” palestra, em formato virtual, foi transmitida pelo canal do Instituto Plácido Castelo (IPC) no Youtube – 20.10.2020.

Com o objetivo qualificar servidores e colaboradores da Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF), o IPC, em parceria com a Secretaria de Serviços Processuais, realizou o curso “Diagnóstico processual necessário para emissão de comunicações de decisões do TCE Ceará” – ministrado pelo servidor Rubens César Nogueira-19.10.2020.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Realização do Programa Agente de Controle 2020, para qualificar estudantes do município de Irauçuba – 19.10.2020.

Diretora do Instituto Plácido Castelo, Maria Hilária de Sá Barreto, participou de Mesa Redonda na 11ª edição do Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (XI Educontas). O evento aconteceu de forma online, com temática “Ensino Remoto Emergencial” 26.10.2020.



Realização do curso “Introdução à Auditoria no Setor Público I” em parceria com a Secretaria de Controle Externo, a capacitação que aconteceu na modalidade a distância, teve como instrutor o secretário adjunto da Secex, Eugênio de Castro e Silva - 26 e 29 de outubro.



Realização de live com o tema “Tempo para tudo: qualidade de vida e alta performance”. O evento virtual contou com a participação da palestrante a consultora de Desenvolvimento Pessoal, Renata Ary - 29.10.2020.



IPC promoveu o Webinar com o tema “Contabilidade Gerencial Pública: evidências auditáveis de gestão e governança de custos”. O encontro virtual foi transmitido ao vivo por meio do YouTube do IPC – 3.11.2020.





Por intermédio do coordenador do Laboratório de Inovação e Controle (LIC), Paulo Alcântara, o IPC celebrou a parceria entre o Laboratório de Inovação e Controle, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e o Íris LabGov (Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado do Ceará). “Inovação jurídica e uso de linguagem simples” foi o tema do evento virtual – 05.11.2020.

IPC recebeu o Escritório de Projetos e Processo (EP2), vinculado à Secretaria de Governança do TCE Ceará para reunião com objetivo de formalizar as atividades que serão realizadas para o diagnóstico e a análise de processos – 13.11.2020.

Curso “Processo nos Tribunais de Contas”, ministrado pelo Auditor do TCU, Odilon Cavallari, segunda etapa de treinamentos que integra o Programa de Formação Básica da Secretaria de Controle Externo (Secex), do TCE Ceará. – 23.11.2020.

# 13 Anexos

No presente capítulo destacam-se os julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentam-se os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Julgamento/Apreciação de processos relacionados por espécie;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de contas por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Situação de julgamento/apreciação dos processos de contas;
- Quantitativos de processos com multas aplicadas e/ou débitos imputados;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de contas e correlatos por relator designado.

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE Ceará disponibiliza suas decisões, mediante consulta no sítio institucional, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas.

## Serviços de consulta:

### Contexto:

<https://www.tce.ce.gov.br/> - (serviço de busca por assunto e/ou palavra chave em processos, no DOE-TCE e demais publicações do Tribunal);



### Portal da Transparência:

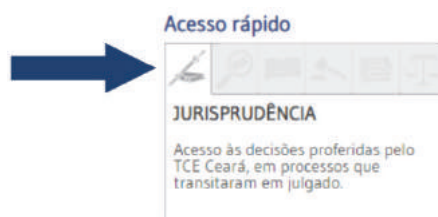
<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/pautas-e-atas-das-sessoes> – (ferramentas que possibilitam ao cidadão a consulta processual pelo número, partes interessadas e assunto, bem como as pautas e atas das sessões);



### Jurisprudência:

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta> – (possibilita o acesso às decisões proferidas pelo TCE Ceará, em processos que transitaram em julgado);



### Portal Municípios:

<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> - (disponibiliza, em especial para a Seara Municipal, os serviços de busca e acompanhamento processual; e repositório das pautas das sessões até 27/03/2019);



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### **Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará:**

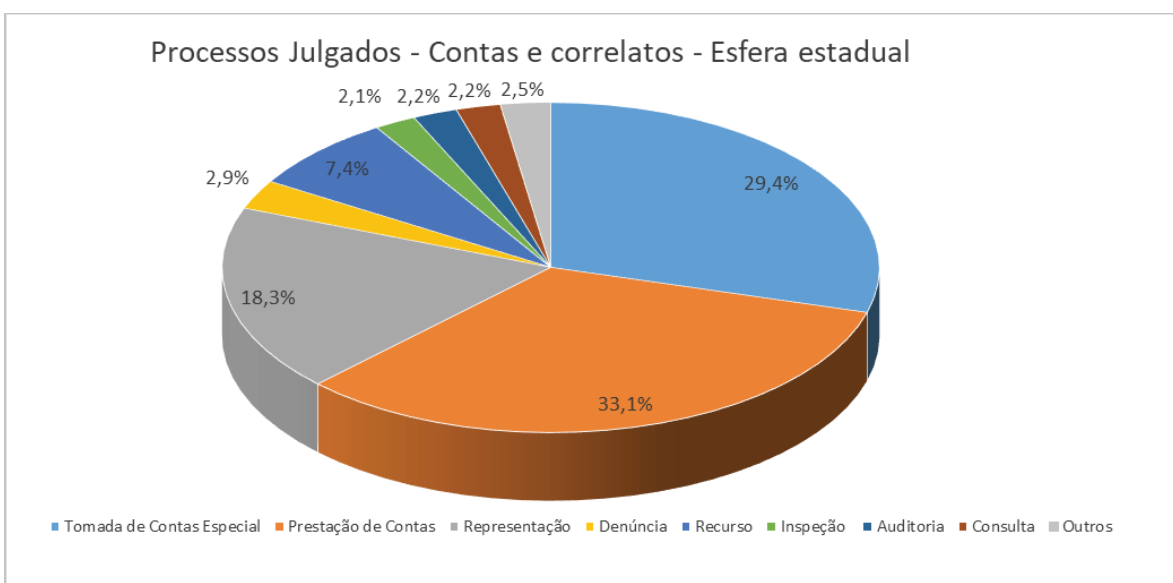
<https://www.tce.ce.gov.br/diario-oficial/consulta-por-data-de-edicao> - (meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disponibiliza serviços de busca por palavras-chave, Atas de julgamentos e outros).



## PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL PERÍODO: EXERCÍCIO 2020

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Tomada de Contas Especial	215	29,4%
Prestação de Contas	242	33,1%
Representação	134	18,3%
Denúncia	21	2,9%
Recurso	54	7,4%
Inspeção	15	2,1%
Auditoria	16	2,2%
Consulta	16	2,2%
Outros	18	2,5%
<b>TOTAL:</b>	<b>731</b>	<b>100%</b>

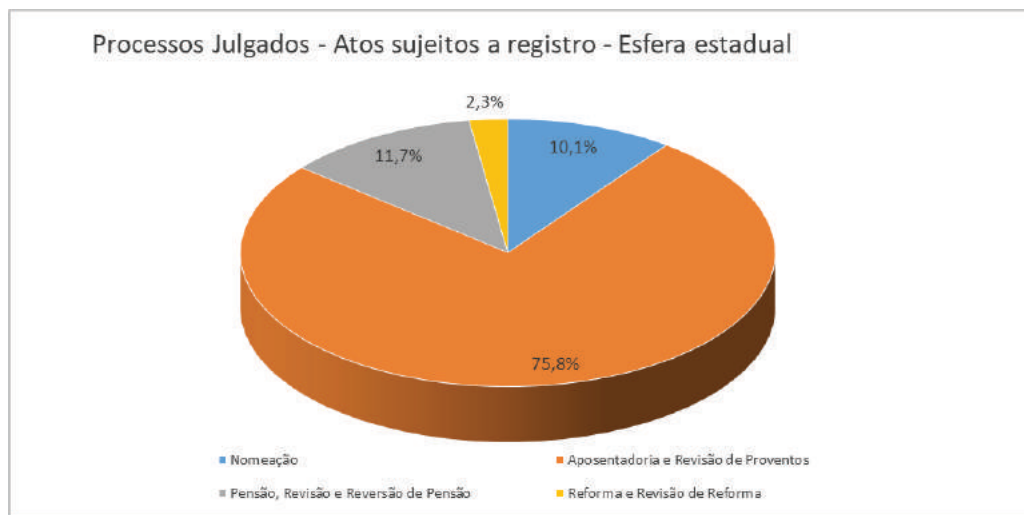
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

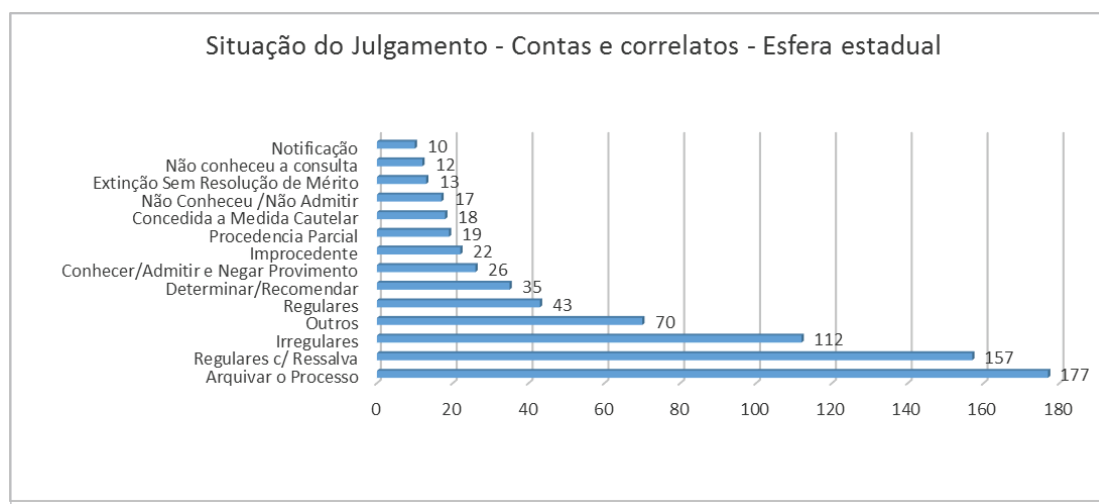
PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Nomeação	353	10,1%
Aposentadoria e Revisão de Proventos	2.645	75,8%
Pensão, Revisão e Reversão de Pensão	409	11,7%
Reforma e Revisão de Reforma	81	2,3%
<b>TOTAL</b>	<b>3.488</b>	<b>100%</b>

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



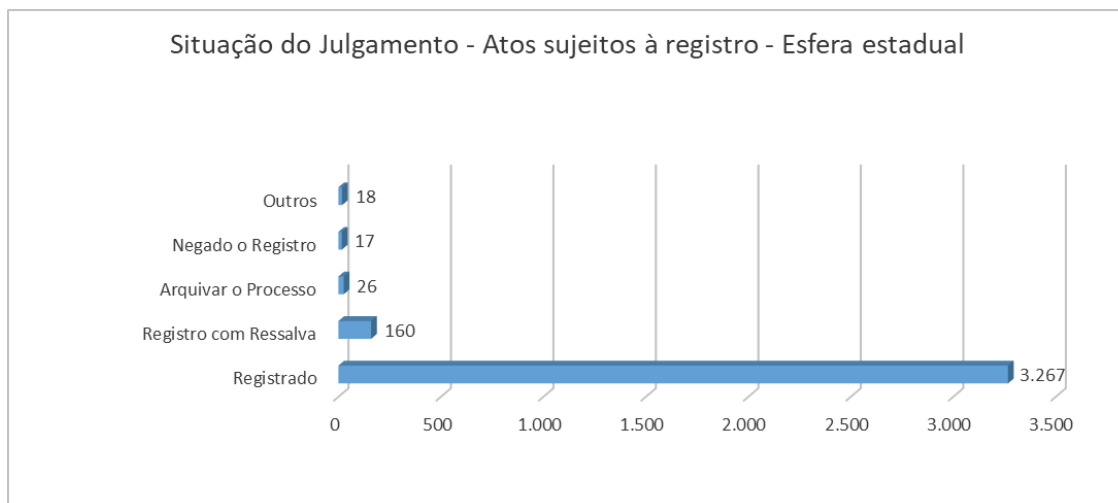
PROCESSOS DE CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Arquivar o Processo	177	24,21%
Regulares c/ Ressalva	157	21,48%
Outros	70	9,58%
Regulares	43	5,88%
Irregulares	112	15,32%
Concedida a Medida Cautelar	18	2,46%
Conhecer/Admitir e Negar Provimento	26	3,56%
Não Conheceu /Não Admitir	17	2,33%
Improcedente	22	3,01%
Determinar/Recomendar	35	4,79%
Não conheceu a consulta	12	1,64%
Extinção Sem Resolução de Mérito	13	1,78%
Notificação	10	1,37%
Procedência Parcial	19	2,60%
<b>TOTAL</b>	<b>731</b>	<b>100%</b>

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO - ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	3.267	93,66%
Registro com Ressalva	160	4,59%
Arquivar o Processo	26	0,75%
Negado o Registro	17	0,49%
Outros	18	0,52%
<b>TOTAL</b>	<b>3.488</b>	<b>100%</b>

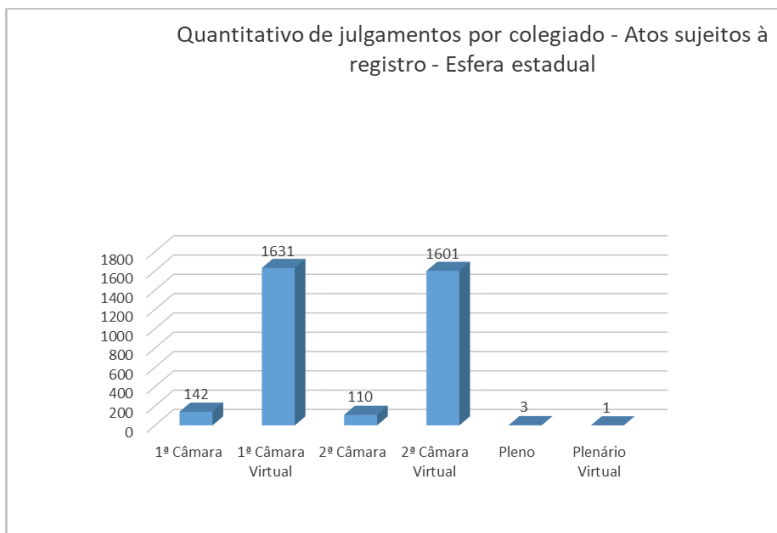
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

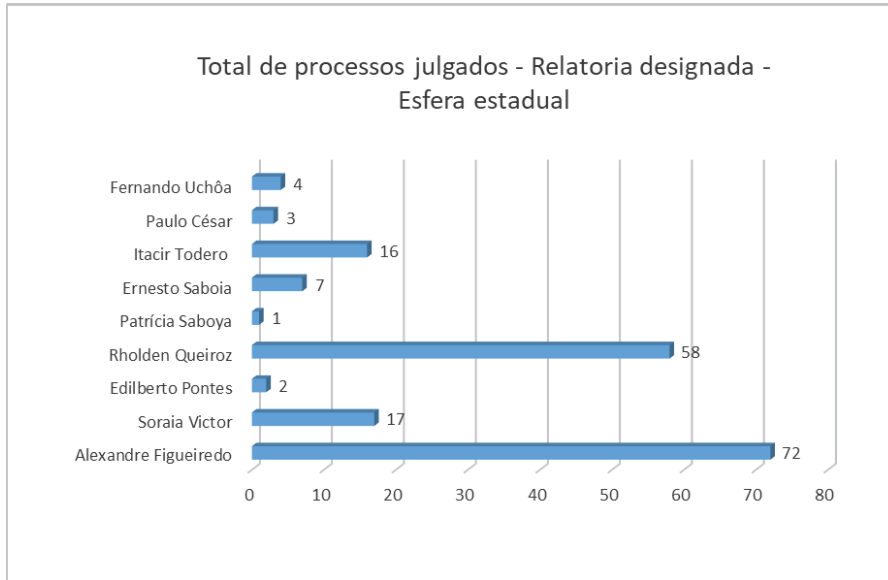


**QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE CONTAS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO ESFERA ESTADUAL**

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Irregulares	74	105
Regular com Ressalva	2	96
Arquivar o Processo	2	2
Procedente Parcial	1	1
Extinção Sem Resolução de Mérito	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>205</b>

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

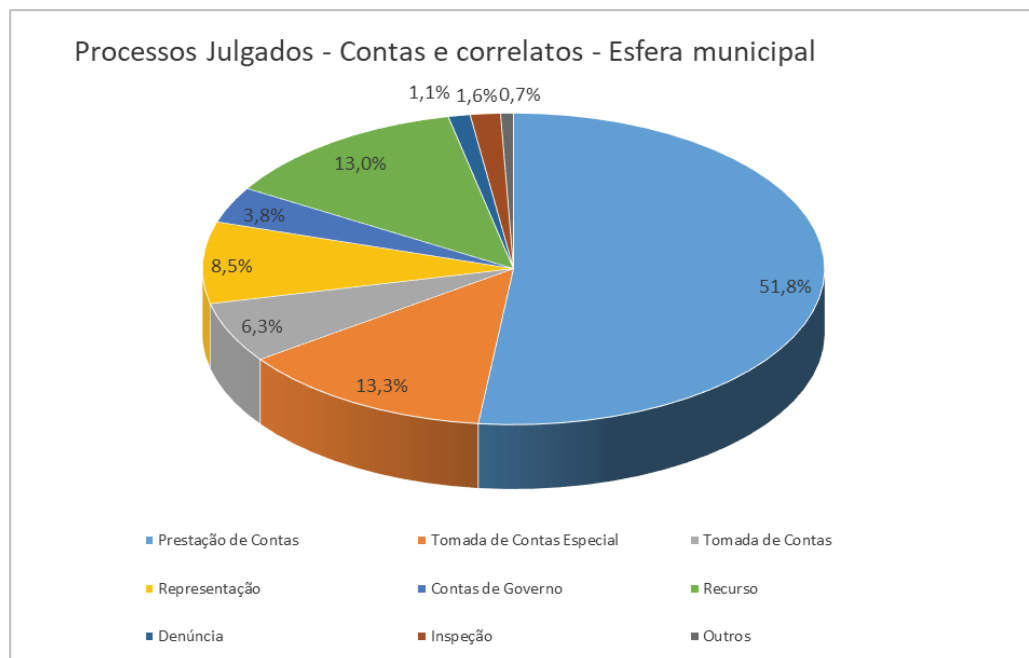




PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL  
PERÍODO: EXERCÍCIO 2020

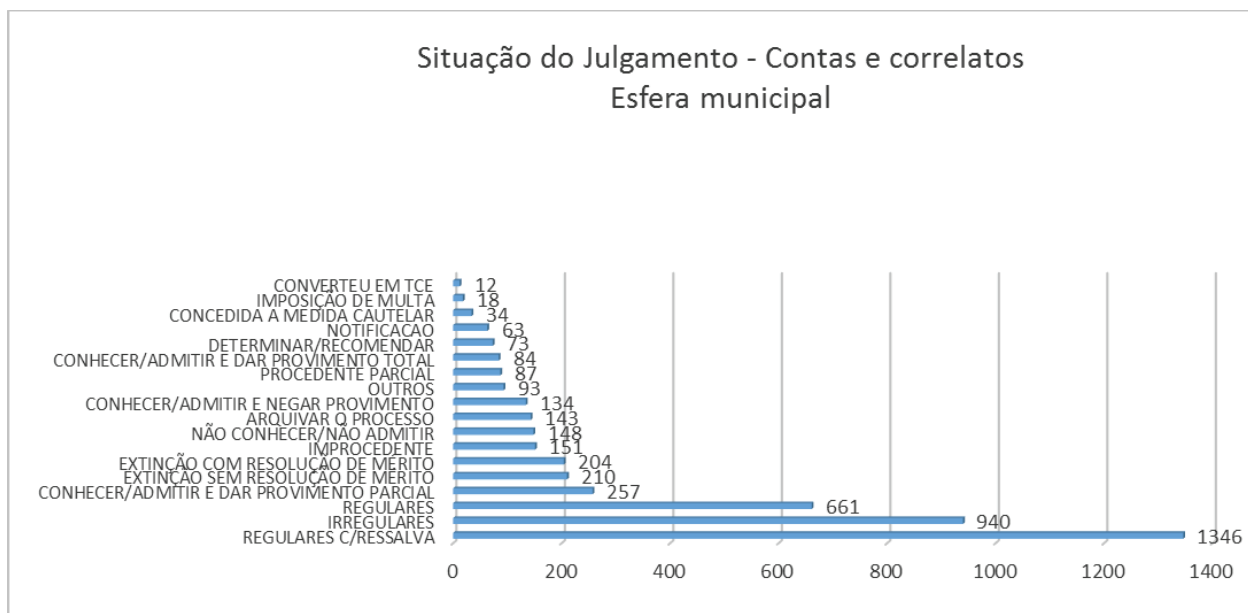
PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS - ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Prestação de Contas	2.413	51,8%
Tomada de Contas Especial	620	13,3%
Tomada de Contas	292	6,3%
Representação	395	8,5%
Contas de Governo	175	3,8%
Recurso	606	13,0%
Denúncia	53	1,1%
Inspeção	73	1,6%
Outros	31	0,7%
<b>TOTAL</b>	<b>4.658</b>	<b>100%</b>

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Regulares	661	14,19%
Regulares com Ressalva	1.346	28,90%
Irregulares	940	20,18%
Arquivar o Processo	143	3,07%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Parcial	257	5,52%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Total	84	1,80%
Conhecer/Admitir e Negar Provimento	134	2,88%
Concedida a Medida Cautelar	34	0,73%
Notificação	63	1,35%
Não Conhecer/Não Admitir	148	3,18%
Converteu em TCE	12	0,26%
Imposição de Multa	18	0,39%
Determinar/Recomendar	73	1,57%
Outros	93	2,00%
Procedente Parcial	87	1,87%
Improcedente	151	3,24%
Extinção com Resolução de Mérito	204	4,38%
Extinção sem Resolução de Mérito	210	4,51%
<b>TOTAL</b>	<b>4.658</b>	<b>100%</b>

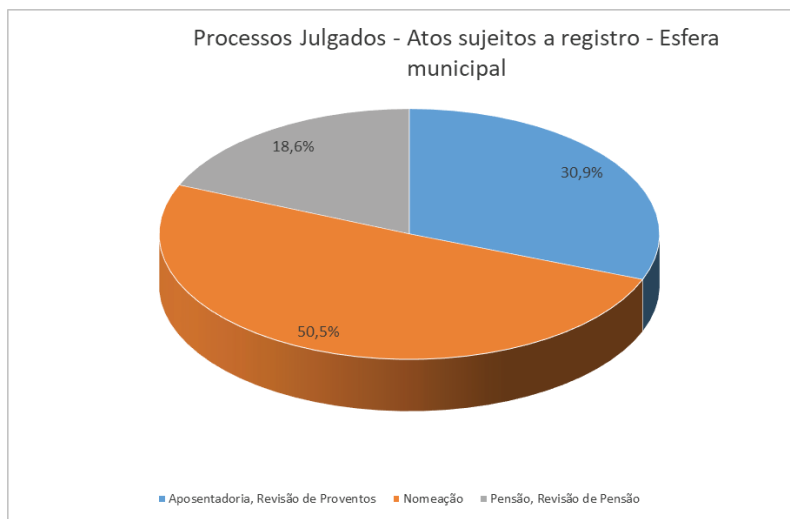
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

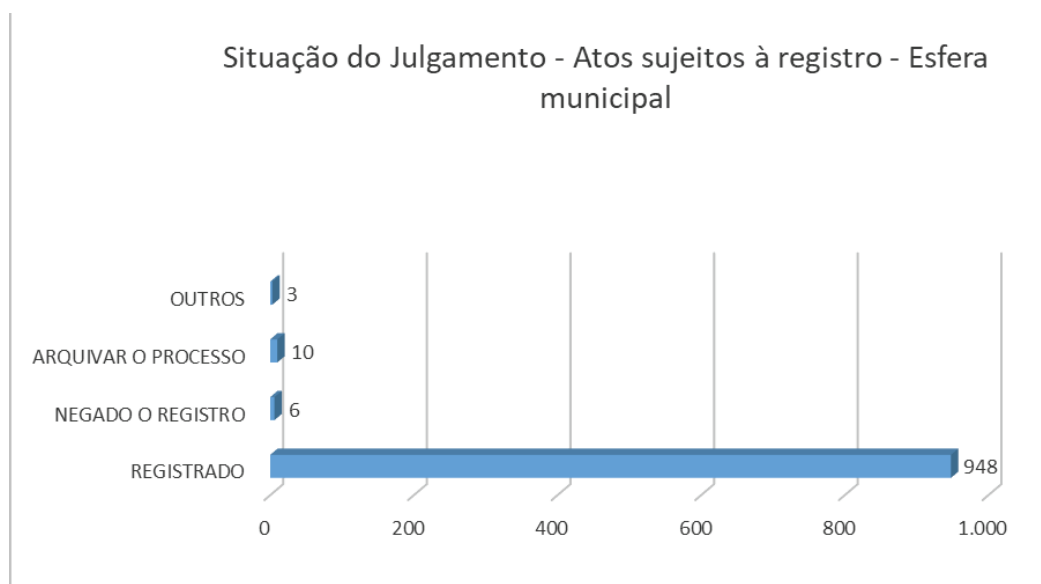
PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Aposentadoria, Revisão de Proventos	299	30,9%
Nomeação	488	50,5%
Pensão, Revisão de Pensão	180	18,6%
<b>TOTAL</b>	<b>967</b>	<b>100%</b>

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	948	98,04%
Negado o Registro	6	0,62%
Arquivar o Processo	10	1,03%
Notificação	3	0,31%
<b>TOTAL</b>	<b>967</b>	<b>100%</b>

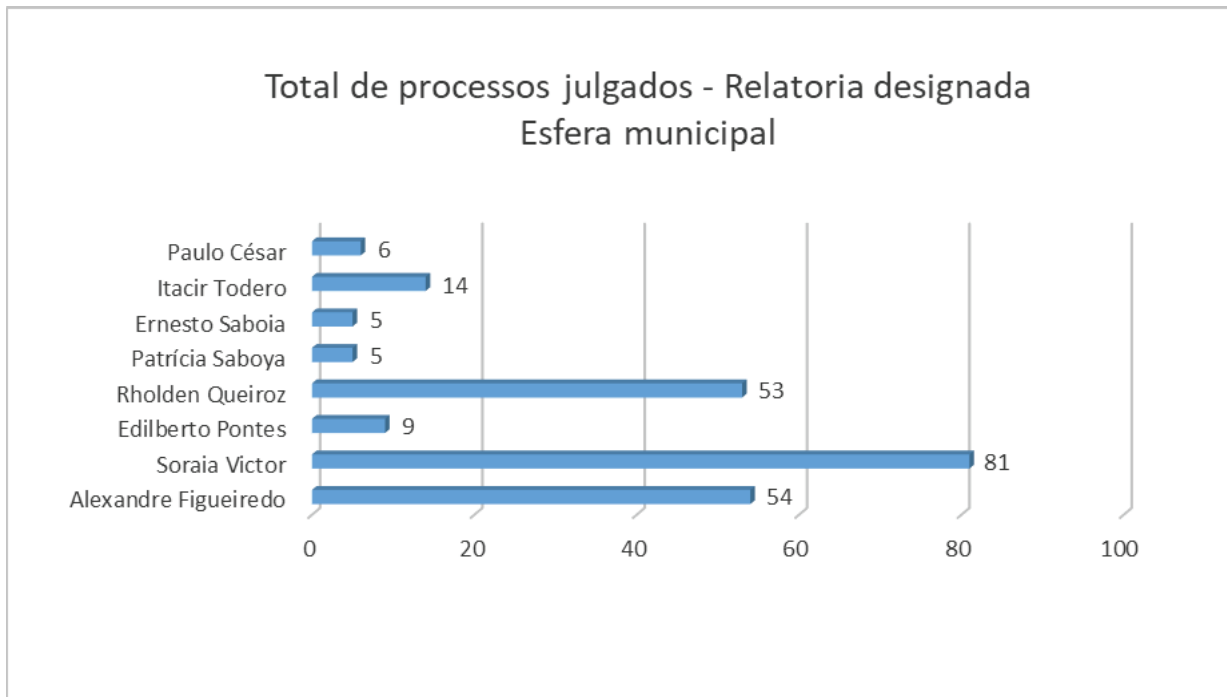
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

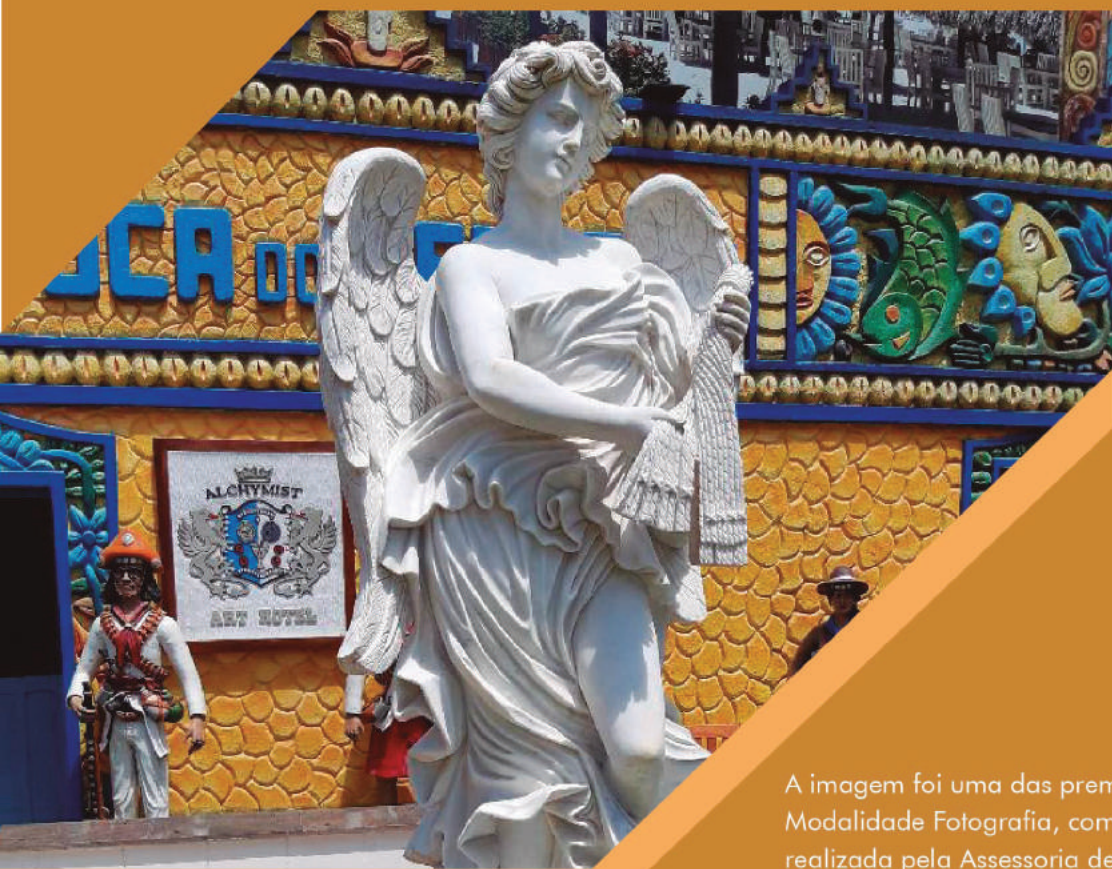


**QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – ESFERA MUNICIPAL**

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Regular com Ressalva	16	1.011
Irregulares	273	867
Extinção com Resolução de Mérito	10	1
Extinção sem Resolução de Mérito	0	2
Conhecer/Admitir e dar Provimento Parcial	0	1
Notificação	0	10
Arquivar o Processo	0	4
Procedente	0	2
Improcedente	0	9
Imposição de Multa	1	1
Diligência Interna	1	2
Procedente Parcial	3	58
<b>TOTAL</b>	<b>304</b>	<b>1.968</b>

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)





A imagem foi uma das premiadas na VIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, com o tema “Estátuas do Ceará”, realizada pela Assessoria de Comunicação Social, em 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
Rua Sena Madureira, 1047  
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará  
(085) 3488.5900  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)